Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2020 Nª 24.714 Preço banca: R$ 3,50

Caixa pagou R$ 140,3 bilhões em benefícios este ano

A Caixa Econômica pagou, até agora, R$ 140,3 bilhões em benefícios, considerando apenas o auxílio emergencial de R$ 600 e o Bolsa Família. Em uma live na tarde de quarta-feira, (29), o presidente da Caixa, Pedro Guimarães, fez uma espécie de prestação de contas, mostrando o que já foi pago à população nesses dois benefícios.

Nesta quarta-feira foi liberada mais uma nova parcela do auxílio emergencial, dessa vez para os nascidos em março. Já existem pessoas recebendo a quarta parcela do benefício (2,5 milhões de pessoas), ao mesmo tempo em que existem pessoas que ainda estão recebendo a primeira parcela (62 mil pessoas).

No total, 65,4 milhões de pessoas já receberam 199,8 milhões de pagamentos, considerando que uma mesma pessoa já recebeu até quatro parcelas do auxílio emergencial. De acordo com o calendário de pagamentos, a próxima liberação ocorrerá na sexta-feira (31), com o crédito sendo liberado para os nascidos em abril. (Agência Brasil)

Brasil registra 90.134 mortos e 2,4 milhões de infectados por covid-19

Página 8

Guedes: reforma tributária ampla pode levar à redução de impostos

Página 3

Fed mantém juros nos Estados Unidos próximos de zero

O Federal Reserve (Fed), Banco Central norte-americano, repetiu nesta quarta-feira a promessa de usar sua "gama completa de ferramentas" para sustentar a economia dos Estados Unidos e de manter os juros próximos a zero pelo tempo necessário para a economia se recuperar das consequências do surto de coronavírus, afirmando que a trajetória da atividade dependerá do curso do vírus.

"Após fortes quedas, a atividade econômica e o emprego aceleraram um pouco nos últimos meses, mas permanecem bem abaixo de seus níveis do começo do ano", disseram autoridades do banco central norte-americano em comunicado ao final de sua reunião de política monetária, realizada por videoconferência. Página 3

Estados norte-americanos podem estar no pico da covid-19, diz Fauci

O surto do novo coronavírus na Flórida, na Califórnia e em outros estados norte-americanos muito afetados pode estar chegando ao auge, enquanto outras partes do país podem estar à beira de surtos crescentes, disse o principal especialista em doenças infecciosas dos Estados Unidos (EUA) na terça-feira (28).

Uma disparada de casos na Flórida, no Texas, no Arizona e na Califórnia neste mês sobrecarregou hospitais, forçou a reversão de medidas de reabertura econômica e provocou temores de que os esforços do país para controlar o surto não estejam bastando. Página 3

Banco Central anuncia lançamento da nota de R$ 200

Foto/Marcello Casal Jr/Arquivo/ABr

A partir do fim de agosto, os brasileiros poderão circular com um novo tipo de cédula. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quarta-feira, (29) a criação da nota de R$ 200.

A cédula terá como personagem o lobo-guará, espécie que ficou em terceiro lugar em uma pesquisa realizada pelo BC sobre quais animais em extinção deveriam ser representadas em novas cédulas. O anúncio foi feito pelo Banco Central (BC), que convocou uma entrevista coletiva para apresentar a nova nota.

A diretora de administração do Banco Central, Carolina de Assis Barros, disse que o lançamento da nova nota é uma forma de a instituição agir preventivamente para a possibilidade de aumento da demanda da população por papel moeda.

Segundo o BC, entre março e julho deste ano, um dos efeitos econômicos da pandemia de covid-19 foi o aumento de R$ 61 bilhões no entesouramento de moeda, ou seja, notas que deixaram de circular porque a população deixou o dinheiro em casa.

De acordo com a diretora, não há falta de numerário no mercado, mas o BC entende que o momento é oportuno para o lançamento da nova cédula diante da possibilidade de aumento na demanda. Página 3

SP arrecada R$ 96 milhões para dobrar capacidade do Butantan

O estado de São Paulo já arrecadou R$ 96 milhões da iniciativa privada para aumentar a capacidade de produção de vacinas pelo Instituto Butantan. A meta do governo paulista é receber R$ 130 milhões em doações para dobrar a capacidade atual de produção do instituto.

Segundo o governo, a campanha prosseguirá até o fim de agosto para arrecadar os R$ 34 milhões que faltam para atingir a meta de R$ 130 milhões, com apoio de empresas e grupos filantrópicos privados. Página 2

Câmara aprova MP que concede crédito para empresas

Página 8

Taxas de juros para empresas e famílias recuam em junho, diz Banco Central

Página 3

Previsão do Tempo

Quinta: Chuvoso durante o dia. À noite pode chuviscar e o céu ainda fica nublado.

16º C
12º C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,14
Venda: 5,14

Turismo
Compra: 5,12
Venda: 5,43

EURO
Compra: 6,07
Venda: 6,07

Esporte

Jimenez e Cacá disputam título do Jaguar I-PACE eTROPHY com 7 corridas em 9 dias

A temporada 2019/2020 do Jaguar I-PACE eTROPHY retornará na próxima semana em um formato decisivo para conhecer o segundo campeão da história da categoria. A equipe ZEG iCarros Jaguar Brazil, atual campeã e vice com Sérgio Jimenez e Cacá Bueno, respectivamente, buscará o bicampeonato no circuito do Aeroporto de Tempelhof, na Alemanha. A pista receberá as sete corridas restantes do campeonato em uma sequência de nove dias a partir de 5 de agosto.

"Vamos lá para a Alemanha fazermos o nosso melhor e tentar trazer esse título novamente para o Brasil. Vamos ter esse final com sete corridas em nove dias, será incrível. Isso me lembra quando corri o Mundial de Kart e disputávamos até seis corridas no mesmo dia", diz Jimenez, que subiu no pódio em 12 das 13 provas da história do eTROPHY.

Pentacampeão da Stock Car, Cacá Bueno acredita que a saída encontrada pela categoria foi positiva visto que vários países do mundo ainda sofrem consequências da pandemia de covid-19.

"A definição do calendário é uma ótima notícia para honrar a grande história que o Jaguar I-PACE eTROPHY escreveu tão rapidamente nas pistas. O mais importante nesse momento foi ter havido essa definição e com certeza vamos lutar pelas vitórias em Berlim. Eu venci a única prova da categoria nessa pista, no ano passado, então vamos lutar para repetir essa história", diz Cacá.

Foto: José Mário Dias

Cacá *Bueno e Sérgio Jimenez*

Assim como acontecerá com a Fórmula E, o Jaguar I-PACE eTROPHY terá todas as suas provas finais no Aeroporto de Tempelhof, na Alemanha, sem a presença de público in loco, infelizmente. Serão usados alguns traçados diferentes dentro do aeroporto desativado para trazer ainda mais emoção e alternativas para a competição. As sete provas decisivas do Jaguar I-PACE eTROPHY serão disputadas entre os dias 5 e 13 de agosto.

Atletas retomam treinos específicos de olho nos Jogos de Tóquio

Depois de um período de mais de quatro meses, com treinamentos improvisados, forçados pela pandemia e restrições causadas pelo novo coronavírus, os atletas recomeçam a preparação em instalações adequadas e de olho nos Jogos Olímpicos de Tóquio, adiados de 2020 para 2021 em função da crise global de saúde.

O Centro Nacional de Desenvolvimento do Atletismo (CNDA), da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), reabre na segunda-feira (3/8) exclusivamente para atletas moradores na cidade de Bragança Paulista (SP) e dentro das restrições determinadas pelas autoridades sanitárias municipais.

Em São Paulo, os atletas e treinadores receberam a notícia da reabertura do Núcleo de Alto Rendimento Esportivo (NAR) mesmo de forma muito controlada por determinações da Portaria 747, que regula o funcionamento dos centros esportivos no município.

Outro alento importante é a iniciativa do Comitê Olímpico do Brasil (COB) ao lado da CBAt, que levará atletas para a Missão Europa, na segunda quinzena de agosto. Alguns representantes do atletismo, que fazem parte do Programa de Preparação Olímpica, devem treinar em Rio Maior, em Portugal.

"O meu grupo principal retorna segunda-feira ao NAR. Teremos 1 hora e 50 minutos à tarde para usar a pista, três vezes por semana, seguindo as orientações", comentou o treinador Katsuhico Nakaya, que tem atletas como Vitória Rosa, Ana Cláudia Lemos, Eduardo de Deus, Jailma Sales de Lima e Ana Carolina Azevedo, entre outros. Vitória e Eduardo já estão qualificados para Tóquio nos 200 m e nos 110 m com barreiras, respectivamente.

O treinador pretende tomar todas as cautelas neste reinício dos trabalhos específicos. "Eles estão treinando apenas de tênis e agora passarão a utilizar novamente as sapatilhas. O período é de uma retomada gradativa para evitar lesões. Meus atletas ficarão treinando comigo e não vão para a Europa", completou.

Victor Fernandes passará também a reunir seu grupo de atletas novamente no NAR. Vitor Hugo dos Santos e Rodrigo Nascimento, dois dos principais velocistas do Brasil (foram campeões mundiais do revezamento 4x100 m no Japão e quarto colocados no Mundial de Doha, no Catar) deixarão a preparação que vinham fazendo na Escola de Educação Física do Exército, na Urca, no Rio de Janeiro, por serem militares, e voltam para São Paulo.

"O NAR reabriu sua área externa com restrição de 20% da capacidade de atendimento e cumprindo todos os protocolos da Prefeitura de São Paulo e do Instituto Península. Teremos equipes menores para manter o afastamento. A prioridade no momento são os atletas de alto rendimento", comentou o treinador.

Já Felipe de Siqueira continua a rotina de treinamentos na região do Parque do Ibirapuera. "O Pinheiros reabriu para associados, ainda assim com uma frequência bem controlada. Depois de treinarem em casa, meus atletas retomaram um bom ritmo de preparação. Fiz uma parceria com uma academia, que reservou um horário apenas para eles", disse o treinador.

São do grupo atletas importantes como Alison Santos, Derick Souza, Jorge Vides, Lucas Carvalho, Lorraine Martins e Andressa Fidelis. Alison, finalista no Mundial de Doha e campeão no Pan-Americano de Lima, está qualificado para a Olimpíada nos 400 m com barreiras.

No CNDA, com todas as restrições impostas neste momento, cerca de 30 atletas estão autorizados a retomar os treinos, incluindo Darlan Romani, recordista sul-americano e quarto colocado no Mundial de Doha no arremesso do peso.

Já os atletas de Neilton Moura esperam a reabertura da pista de Guarulhos, prevista também para segunda-feira (3/8). Alexsandro Melo, o Bolt, por exemplo, continua treinando em sua casa, em Londrina (PR). Ele está qualificado para o salto triplo para Tóquio.

Também qualificado no triplo, Almir Junior mantém-se em preparação com o técnico José Haroldo Loureiro Gomes, o Arataca, na Sogipa, em Porto Alegre (RS). A Caixa é a Patrocinadora Oficial do Atletismo Brasileiro.

São Paulo ultrapassa meio milhão de casos e 22 mil mortes por covid-19

O estado de São Paulo contabiliza 514.197 casos confirmados de covid-19, com 22.389 mortes, segundo balanço divulgado na quarta-feira, (29) pelo governo.

Na terça-feira, (28), pela primeira vez desde o início da pandemia, São Paulo deixou de divulgar o balanço diário de casos sobre o novo coronavírus. Segundo a Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo, foi preciso fazer um reprocessamento de dados após um problema encontrado no sistema do Ministério da Saúde.

"Diariamente, a pasta divulga os dados extraídos a partir dos dois sistemas oficiais do Ministério da Saúde para notificação por parte dos serviços de saúde e municípios: o e-SUS, onde são notificados os casos leves, e o SIVEP, onde são cadastrados os casos graves e óbitos", afirmou a secretaria.

"Em virtude da inserção de novos campos no sistema SIVEP por parte do Ministério da Saúde, as equipes estaduais estão trabalhando na readequação da rotina de extração das informações deste sistema, uma vez que as alterações impactaram no processo de extração automatizada realizada diariamente pela pasta estadual", completou.

Procurado pela Agência Brasil, o ministério informou que o sistema de registro de notificações, o e-SUS Notifica, "não apresentou nenhuma indisponibilidade ou lentidão na terça-feira (28)". O ministério informou também que a secretaria da Saúde de São Paulo informou ter tido dificuldades para exportar a base de dados a tempo de atualizar o painel nacional e que, por isso, esses dados só seriam atualizados na quarta-feira, (29).

Balanço de ontem

Na coletiva de quarta-feira, (29), o estado paulista divulgou o balanço que deveria ter sido divulgado ontem. Segundo os dados, São Paulo tinha, até ontem, 500.301 casos confirmados, com 22.059 óbitos.

Com isso, em 24 horas, o estado contabilizou 13.896 novos casos confirmados, com 330 novos óbitos. Foi o segundo maior número de novos casos registrados pelo estado em apenas um dia. O recorde diário ocorreu em 22 de julho, com 16.777 novos casos.

Segundo o governo paulista, o aumento no número de casos registrados diariamente se deve, principalmente, à maior capacidade de testagem no estado, já que não estão sendo observados aumentos de mortes ou de internações pelo novo coronavírus.

O aumento no número de testes, de acordo com o secretário estadual da Saúde, Jean Gorinchteyn, tem impactado também na média móvel de casos, calculada a partir da soma de todos os novos casos semanais e a divisão pelo número de dias.

Hoje, a média móvel está em torno de 10,7 mil novos casos por dia no estado. "Aumentamos a média móvel. Se perceberem, nas últimas semanas era mantido uma média entre 6 mil ou 7 mil novos casos por dia. E, a despeito do represamento de novos casos, a média móvel modificou. Uma das possibilidades que estamos avaliando é a questão da testagem. De abril a junho aumentamos em 500% o número de testes feitos, com média de 28,5 mil testes por dia", destacou.

Segundo o coordenador executivo do Centro de Contingência do Coronavírus em São Paulo, João Gabbardo, o aumento de testagem no estado é importante para evitar aumento de mortes.

"São Paulo está aumentando o número de casos confirmados, mas está reduzindo o número de internações hospitalares exatamente pela possibilidade de identificação e isolamento das pessoas que são portadoras do vírus", justificou.

"Se os prefeitos acharem que para seus indicadores não piorarem é melhor não testar, eles serão surpreendidos futuramente não com aumento do número de casos, mas de internações e de óbitos. Essas medidas de testagem são necessárias mesmo que, com isso, tenhamos aumento de casos confirmados. Não devemos nos assustar com esse aumento de casos confirmados. Isso será a prevenção para não termos mais internações e, com isso, reduzirmos os óbitos", disse.

Há 5.214 pessoas internadas em todo o estado em estado grave, em casos confirmados ou suspeitos do novo coronavírus. Há também 7.391 pessoas internadas em enfermarias. A taxa de ocupação de leitos de unidades de terapia intensiva (UTI) está em torno de 65,5% no estado e de 63,3% na Grande São Paulo. (Agência Brasil)

SP arrecada R$ 96 milhões para dobrar capacidade do Butantan

O estado de São Paulo já arrecadou R$ 96 milhões da iniciativa privada para aumentar a capacidade de produção de vacinas pelo Instituto Butantan. A meta do governo paulista é receber R$ 130 milhões em doações para dobrar a capacidade atual de produção do instituto.

Segundo o governo, a campanha prosseguirá até o fim de agosto para arrecadar os R$ 34 milhões que faltam para atingir a meta de R$ 130 milhões, com apoio de empresas e grupos filantrópicos privados. As doações serão transferidas integralmente à Fundação Butantan e verificadas por empresas de consultoria.

Hoje, o Instituto Butantan tem capacidade de produzir 120 milhões de doses por ano. O governo paulista pretende ampliar a capacidade do Butantan já pensando na CoronaVac, vacina que está em fase de testes no Brasil e que, caso seja aprovada, começará a ser fabricada pelo instituto, após acordo feito com uma farmacêutica chinesa. Caso aprovada, a vacina será administrada em duas doses por pessoa.

Caso a última etapa de testes comprove a eficácia da vacina, o acordo entre Sinovac e Butantan prevê a transferência de tecnologia para produção do imunizante no Brasil. "É a vacina mais promissora e mais desenvolvida em termos temporais. Não estou falando de tecnologia. É uma vacina que tem grandes chances de ser introduzida muito rapidamente para imunização em massa", disse o presidente do Instituto Butantan, Dimas Covas.

Segundo Covas, a vacina é produzida com tecnologia tradicional, usada na fabricação de outros imunizantes. "O Butantan tem duas vacinas que se utilizam dessa tecnologia. São vacinas que normalmente têm produzido boa resposta. São seguras e relativamente fáceis de serem produzidas."

Covas informou que a ideia é que uma quantidade inicial da vacina esteja disponível para a população brasileira já no início do próximo ano. "É possível que, no começo do próximo ano, tenhamos uma vacina já em quantitativos definidos. Seriam 60 milhões de doses a partir de outubro e mais 60 milhões de doses no primeiro trimestre do ano que vem. Estamos falando em 120 milhões de doses. Isso é contratual", afirmou Dimas Covas. "O Butantan pode começar a fazer a formulação do envase dessa vacina a partir de outubro", acrescentou.

A CoronaVac já está na Fase 3 de testes em humanos, que está sendo realizada no Brasil. Ao todo, os testes com a CoronaVac serão realizados em 9 mil voluntários em centros de pesquisas de seis estados: São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná. A pesquisa clínica será coordenada pelo Instituto Butantan, e o custo da testagem é estimado em R$ 85 milhões, pagos pelo governo. (Agência Brasil)

Instituições em São Paulo dizem estar preparadas para receber alunos

Com a autorização do governo do estado para a volta às atividades do ensino superior e profissionalizante e de cursos extracurriculares livres (idiomas, informática, artes, entre outros), localizados em municípios paulistas que estejam na Fase 3 Amarela do Plano São Paulo há mais de 14 dias, já se prepararam para voltar a atender os alunos. As escolas poderão ser abertas, desde que sigam as restrições de capacidade, de horários e de faseamento que foram estabelecidos pelo plano. O anúncio foi feito pelo governador João Doria, no último dia 13.

No caso dos cursos profissionalizantes, a medida vale para aqueles em que as atividades práticas e laboratoriais não podem ser feitas a distância. A autorização também vale para o estágio curricular obrigatório da área da saúde. No entanto, só funcionarão para atividades práticas, o ensino teórico continuará sendo feito a distância.

Para voltar a funcionar, as instituições e organizações que oferecem os cursos livres precisam obedecer a regras e protocolos de segurança, como ocupação limitada a 40% da capacidade e horário de funcionamento reduzido a seis horas diárias. A educação complementar terá ainda de seguir os protocolos estabelecidos no setor educacional, como organização da entrada e da saída para evitar aglomeração e intervalos com o revezamento de turmas, além do cumprimento do distanciamento de 1,5 metro e das medidas de higiene e sanitização dos espaços.

O proprietário de uma escola independente de idiomas na capital paulista, a Canadian Language School, Sérgio Sanches, explicou que deve manter as aulas online para aqueles alunos que se adaptaram ao sistema e que aceitarem continuar dessa maneira. Mesmo assim, Sanches acredita que os alunos devem procurar a escola quando as aulas presenciais voltarem no próximo semestre. "Os alunos que continuaram tiveram desconto de 10% a 15% e, para os que ficaram desempregados, demos bolsa ou meia bolsa para que pudessem permanecer."

Sanches destacou que uma das grandes lições da pandemia e do isolamento social foi a descoberta de que trabalhar em casa traz uma série de despesas, mas o aluno que estuda em casa deixa de gastar com locomoção e evita o estresse do trânsito para chegar à escola. "Por isso, os alunos que estão online hoje, eu acredito que vão continuar, e nossa perspectiva é de continuar oferecendo esse tipo de aula e melhorar a tecnologia".

Ele contou que com a paralisação das aulas por causa da pandemia, a situação da escola ficou difícil e 80% dos alunos não quiseram continuar estudando a distância por não achar eficiente. A escola não conseguiu apoio financeiro para continuar operando e usou uma reserva própria para se manter nesse período crítico. "Se tivéssemos conseguido apoio financeiro, teríamos pago contas mais urgentes, como os funcionários que acabamos dispensando, além dos terceirizados e insumos. Nós mantivemos a escola porque conhecemos nosso produto".

O diretor executivo da Via Certa Educação Profissional, que tem 32 unidades no interior de São Paulo, Decio Marchi, explicou que a rede tinha grande expectativa quanto à expansão e precisou pausar a inauguração de novas unidades. Segundo ele, em menos de uma semana, todas as unidades já tinham seu método de ensino adequado para as aulas virtuais e acesso remoto. "Tivemos uma perda de 30% no final, porque há alunos que não tinham espaço, equipamento ou internet adequada em casa para fazer o curso. Temos que entender que há algumas variáveis que influenciam na questão da perda de aluno."

Ele ressaltou que, como franqueadora, a escola apoiou e orientou todas as unidades, com relação aos custos, que foram ajustados. Marchi disse que foram usados vários recursos, como suspensão de funcionários, redução de carga horária, diminuição de valor de aluguel. "Com isso, 90% das unidades não sofreram com problemas financeiros e conseguiram ter lucro no período de pandemia. Nós tínhamos definido que precisaríamos passar bem pelo período e manter a escola em pé."

De acordo com o diretor executivo, já é perceptível o movimento de alunos que desejam voltar às aulas presenciais, como forma de convívio e experiência em sociedade, assim como há pessoas que não se adaptam totalmente ao ensino online. Por causa disso, a escola já conseguiu vender boa quantidade de novos cursos, chegando perto da normalidade registrada antes da pandemia. "Muitos compram 100% online e alguns EAD – ensino a distância – , mas mostrando interesse em voltar ao presencial quando tudo isso acabar".

Marchi reforçou que todas as escolas da franquia estão preparadas para receber os alunos assim que isso for possível. "Estamos seguindo as mudanças de faixa das cidades e os protocolos de distanciamento social e da vigilância sanitária", acrescentou. (Agência Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

O jornalista **Cesar Neto** publica esta coluna diária de política na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. Na Internet desde 1996, www.cesarneto.com foi se tornando referência da liberdade possível ... Twitter **@CesarNetoReal** ... Email **cesar@cesarneto.com**

+

CÂMARA (SP)

Assim como Rute quebrou paradigmas (Literatura Bíblica), por não ser hebraica, a vereadora Rute Costa entrou pro PSDB do Bruno Covas pra causar, relatando projeto de lei importantíssimo, estabelecendo como e quando (em função da Covid 19) votam as aulas

+

PREFEITURA (SP)

O novo 'centrão' no Congresso, tanto DEM (ex-PFL) do vereador paulistano Milton Leite encabeçando os partidos que devem dar o vice na chapa do governador (SP) Doria à Presidência 2022, devem dar o vice na chapa por reeleição 2020 de Bruno Covas (PSDB)

+

ASSEMBLEIA (SP)

Quem tem 'carta branca' do Bolsonarismo raíz, pra uma vez sendo definitivamente expulso do PSL, ainda assim tentar uma filiação via Justiça Eleitoral em outro partido pra ser candidato à prefeito de São Paulo, é o deputado Gil Diniz, o 'cateiro reaça'. O cara não é fácil não

+

GOVERNO (SP)

Hoje considerado 'cobra criada', embora tenha nascido pra política quando elegeu-se prefeito de São Paulo em 2016, João Doria (dono do novo PSDB 'liberal de centro') segue afirmando que o Butantã terá a melhor vacina pra Covid 19, pro Brasil e pra países vizinhos

+

CONGRESSO (BR)

Pelo menos 100 - dos 513 deputados federais - podem disputar as eleições municipais 2020, apesar de todas as dificuldades que as prefeituras estão passando por conta dos prejuízos causados pelo Corona vírus mutante (Covid 19). Por São Paulo, publicaremos aos poucos

+

PRESIDÊNCIA (BR)

De tanto ser apunhalado pelas costas, diferentemente da facada pela frente, que tomou na campanha 2018, Bolsonaro finalmente começa a pensar num Estado Maior, com militares e civis da sua confiança plena. Não serão muitos e os seus filhos já são a sua blindagem

+

PARTIDOS (BR)

Quando Bolsonaro diz que não vai apoiar abertamente certas candidaturas - como por exemplo Crivella da igreja Universal à reeleição da prefeitura do Rio - na real até vai na medida que os filhos Carlos (vereador) e Flavio (senador) foram pro REPUBLICANOS (ex-PRB)

+

JUSTIÇAS (BR)

Como a Verdade Real e Eterna só vai Existir no Governo de Jesus (O Cristo), as falas do presidente do Supremo e do chefe da Procuradoria Geral da República (Ministério Público) sobre mentiras e verdades serem relativas, é o que tem pra hoje no Brasil do Covid (19)

+

HISTÓRIAS

Doenças contagiantes e mortais, como o mutante Corona vírus (Covid 19) servem pra expor mentiras, tolices e vigarices como doenças sociais dos povos e culturas pelo mundo. A Verdade, Eterna e Real de DEUS e de Jesus (o Cristo), será o Remédio Espiritual definitivo

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Banco Central anuncia lançamento da nota de R$ 200

A partir do fim de agosto, os brasileiros poderão circular com um novo tipo de cédula. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quarta-feira, (29) a criação da nota de R$ 200.

A cédula terá como personagem o lobo-guará, espécie que ficou em terceiro lugar em uma pesquisa realizada pelo BC sobre quais animais em extinção deveriam ser representadas em novas cédulas. O anúncio foi feito pelo Banco Central (BC), que convocou uma entrevista coletiva para apresentar a nova nota.

A diretora de administração do Banco Central, Carolina de Assis Barros, disse que o lançamento da nova nota é uma forma de a instituição agir preventivamente para a possibilidade de aumento da demanda da população por papel moeda.

Segundo o BC, entre março e julho deste ano, um dos efeitos econômicos da pandemia de covid-19 foi o aumento de R$ 61 bilhões no entesouramento de moeda, ou seja, notas que deixaram de circular porque a população deixou o dinheiro em casa.

De acordo com a diretora, não há falta de numerário no mercado, mas o BC entende que o momento é oportuno para o lançamento da nova cédula diante da possibilidade de aumento na demanda.

"Estamos vivendo neste momento um período de entesouramento, efeito derivado da pandemia. O Banco Central nesse momento não consegue precisar por quanto tempo os efeitos do entesouramento devem perdurar", disse a diretora.

Em entrevista coletiva, Carolina também afirmou que a imagem da nota de R$ 200 ainda não está disponível porque está na fase final de testes de impressão. O lançamento está previsto para o final de agosto deste ano.

Segundo o BC, a tiragem em 2020 será de 450 milhões de unidades, equivalentes a R$ 90 bilhões. (Agência Brasil)

Guedes: reforma tributária ampla pode levar à redução de impostos

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse na quarta-feira, (29) que, com uma base ampla de tributação – com mais pessoas e empresas pagando tributos –, é possível reduzir e até extinguir impostos. Guedes esteve hoje em reunião com o relator da reforma tributária no Congresso, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) para discutir o texto enviado pelo governo ao Parlamento.

Também participaram do encontro no Palácio do Planalto o ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República, Luiz Eduardo Ramos, e o secretário especial da Receita Federal, José Tostes.

Segundo Guedes, a reforma criará uma redistribuição da carga tributária, ampliando a base, e assim será possível eliminar e até reduzir tributos, como o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Se houver uma base ampla nova, ela permitirá extinguir vários impostos, como os cobrados sobre eletrodomésticos como fogões, geladeiras e máquinas de lavar roupa, além de aumentar a faixa de isenção do Imposto de Renda.

"Muita coisa pode ser feita se conseguirmos uma base ampla que tribute quem não pagava antes e permita pagar menos àqueles que já pagavam. Quando todos pagam, todos pagam menos", disse Guedes após o encontro, ao lado do deputado Aguinaldo Ribeiro. Segundo Guedes, a reunião mostrou que há "convergência de princípios" entre o governo e o Congresso para fazer a reforma tributária.

Aguinaldo Ribeiro disse que esses princípios são simplificação tributária, transparência, justiça tributária, com redistribuição da carga tributária, sem aumento do volume de impostos pagos pelos contribuintes. "Isso é fundamental para que possamos ter uma reforma que vai impactar positivamente nosso país. Todos desejamos ter um sistema que possibilite melhorar o ambiente de negócios, a confiança no nosso país, que traga segurança jurídica, estabilidade, e que isso gere um impacto no nosso PIB [Produto Interno Bruto – soma de todos os bens e serviços produzidos no país]."

Redistribuição de carga

Guedes reforçou que o governo não quer aumentar a carga tributária. "Não vamos aumentar impostos. É uma redistribuição de carga", destacou.

O ministro tem defendido a criação de imposto sobre transações eletrônicas na reforma tributária para compensar a desoneração da folha de pagamentos.

"Podemos reduzir o Imposto de Renda, eliminar alguns IPIs. Podemos até reduzir cinco, seis, sete, oito, dez impostos, se tiver uma base ampla onde se criem novas incidências para pessoas que não pagam, [como] pagamentos digitais. Tem uma economia nova digital surgindo", destacou.

Guedes também afirmou que o envio de reformas como a tributária e a administrativa ao Congresso não depende da equipe econômica. "Quem dá o ritmo das reformas é a política, não é a equipe econômica", disse.

O ministro da Economia voltou a dizer que tem a reforma administrativa pronta, esperando o momento oportuno para ser enviada ao Congresso. (Agência Brasil)

Dívida Pública Federal sobe 3,27% em junho e vai para R$ 4,39 trilhões

A melhoria das condições de mercado e o aumento das emissões permitiu que o endividamento do governo subisse pelo segundo mês seguido. A Dívida Pública Federal (DPF), que inclui o endividamento interno e externo do governo federal, subiu, em termos nominais, 3,27% em junho, na comparação com maio, informou na quarta-feira, (29) a Secretaria do Tesouro Nacional. O estoque passou de R$ 4,251 trilhões para R$ 4,39 trilhões.

A Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi), que é a parte da dívida pública em títulos no mercado interno, subiu 2,93% em junho, passando de R$ 4,033 trilhões para R$ 4,151 trilhões.

A alta deve-se, segundo o Tesouro, à emissão líquida de R$ 99,18 bilhões na DPMFi. Além disso, houve a apropriação positiva de juros (quando os juros da dívida são incorporados ao total mês a mês), no valor de R$ 18,8 bilhões. A emissão líquida de títulos da Dívida Pública Mobiliária Interna deu-se pela diferença entre o total de novos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional – R$ 101,59 bilhões – em relação ao volume de títulos resgatados (embolsado pelos investidores), que somou R$ 2,41 bilhões.

Por causa da volatilidade do mercado provocada pela pandemia, o Tesouro tinha feito menos leilões em março e maio para não aceitar as taxas pedidas pelos investidores. No entanto, a melhoria das condições de mercado permitiu ao Tesouro retomar as emissões nos últimos dois meses, principalmente de papéis prefixados e vinculados à taxa Selic.

Mercado externo

A emissão de US$ 3,5 bilhões no mercado internacional no início de junho fez o estoque da Dívida Pública Federal Externa (DPFe), em circulação no mercado internacional, subir 9,65%, de R$ 218 bilhões em maio para R$ 239,03 bilhões em junho. Também contribuiu para a alta a valorização de 0,92% no dólar observada no mês passado.

A variação do endividamento do Tesouro pode ocorrer por meio da oferta de títulos públicos em leilões pela internet (Tesouro Direto) ou pela emissão direta.

Além disso, pode ocorrer assinatura de contratos de empréstimo para o Tesouro, tomado de uma instituição ou de um banco de fomento, destinado a financiar o desenvolvimento de uma determinada região. A redução do endividamento se dá, por exemplo, pelo resgate de títulos, como se observou ao longo do último mês.

Este ano, a Dívida Pública Federal (DPF) deverá ficar entre R$ 4,5 trilhões e R$ 4,75 trilhões, segundo o Plano Anual de Financiamento (PAF) da dívida pública para 2020, apresentado em janeiro.

Detentores

As instituições financeiras foram as principais detentoras da Dívida Pública Federal interna, com 27,47% de participação no estoque. Os fundos de investimento, com 25,79%, e os fundos de pensão, com 24,47%, aparecem em seguida na lista de detentores da dívida.

Com a retirada de recursos de investidores internacionais do Brasil, decorrente da crise econômica, a participação dos não residentes (estrangeiros) caiu, atingindo 9,09% em junho. Este é o menor percentual de estrangeiros na dívida interna desde 2009. Os demais grupos somam 13,19% de participação, segundo os dados apurados no mês.

Composição

Quanto à composição da DPF de acordo com os tipos de títulos, a fatia dos papéis corrigidos por taxas flutuantes caiu levemente, de 38,85% para 38,23% do total da dívida. Em seguida, vieram os papéis prefixados, cuja participação aumentou de 29,41% para 30,11%, devido principalmente à elevada emissão líquida no mês. Em junho, o Tesouro emitiu R$ 62,57 bilhões de papéis prefixados a mais do que resgatou.

A participação dos papéis corrigidos pela inflação caiu de 26,3% para 25,9% por causa do baixo volume de emissões comparados aos demais tipos de papéis. Os títulos do grupo cambial, que sofrem variação com base na taxa de câmbio, tiveram sua participação reduzida de 5,44% para 5,76% do montante total da DPF, principalmente por causa da pequena alta do dólar no mês passado e da emissão de papéis brasileiros no mercado externo no início de junho. (Agência Brasil)

Ministério da Infraestrutura aprova novo PDZ do Porto de Santos

O novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do Porto de Santos, que prevê a modernização do terminal ao planejar estrategicamente a ocupação das áreas públicas pelos próximos 20 anos, foi aprovado na terça-feira (28) pelo Ministério da Infraestrutura. Com o plano, a capacidade de operação do terminal será elevada em 50% até 2040, o que representa 240,6 milhões de toneladas em cargas.

De acordo com o ministério, o PDZ prevê a movimentação de 100% das cargas da região de influência do porto, a consolidação de áreas para a clusterização de cargas e o aumento da participação do modal ferroviário. "No aspecto de integração com a cidade, o plano abrange soluções para interferências de acessos rodoferroviários e destinação do Cais do Valongo à movimentação de passageiros em navios de cruzeiro", diz pasta da Infraestrutura.

Conforme as estimativas, com o PDZ, os locais reservados para armazenamento de contêineres terão aumento de capacidade, ao passar de 5,4 milhões de TEUs (contêiner padrão de 20 pés) para 8,7 milhões. O novo terminal ficará na região do Saboó. Haverá ainda dois berços de atracação para descarga direta, entre a Alemoa e o Saboó.

Segundo o ministério, o novo acordo permitirá aumento no transporte de todos os tipos de carga, entre as quais, granéis sólidos vegetais (+37%, para 95,3 milhões de toneladas); granéis líquidos (+40%, para 22,4 milhões de toneladas); granéis minerais de descarga (+74%, para 16,5 milhões de toneladas); celulose (+49%, para 10,5 milhões de toneladas).

Ferrovia

O documento prevê ainda o aumento de 91% da participação da ferrovia para auxiliar no transporte de carga do Porto de Santos. A movimentação prevista para o modal na área deve chegar a 86 milhões de toneladas, elevando o volume de carga transportada pelos trilhos no porto dos atuais 33% para 40%. O novo plano será implantado imediatamente, com as alterações de tipologia de carga realizadas à medida que os atuais contratos terminarem.

O PDZ inclui novos arrendamentos, expansão de áreas e ampliação do modal ferroviário. Estima-se que o investimento necessário fique em R$ 9,7 bilhões entre os próximos cinco e dez anos, divididos em aplicações em terminais com contratos vigentes (R$ 2,5 bilhões), investimentos previstos em oito novos arrendamentos a partir de 2021 (R$ 5,2 bilhões) e obras de acessos rodoferroviários (R$ 2 bilhões).

Empregos

Segundo o Ministério da Infraestrutura, está prevista a criação de 58 mil empregos nos próximos cinco anos – 19,3 mil diretos, 9 mil indiretos e 29,7 mil efeito-renda.

Além disso, o aumento de capacidade e movimentação resultará em pelo menos 2,4 mil novos empregos diretos nos terminais, com incremento de 15% sobre a base atual, saindo de 16,1 mil trabalhadores para 18,5 mil – incluídos na conta os trabalhadores vinculados aos terminais portuários e avulsos escalados pelo Órgão Gestor de Mão de Obra. (Agência Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INTERNACIONAL

Fed mantém juros nos Estados Unidos próximos de zero

O Federal Reserve (Fed), Banco Central norte-americano, repetiu nesta quarta-feira a promessa de usar sua "gama completa de ferramentas" para sustentar a economia dos Estados Unidos e de manter os juros próximos a zero pelo tempo necessário para a economia se recuperar das consequências do surto de coronavírus, afirmando que a trajetória da atividade dependerá do curso do vírus.

"Após fortes quedas, a atividade econômica e o emprego aceleraram um pouco nos últimos meses, mas permanecem bem abaixo de seus níveis do começo do ano", disseram autoridades do banco central norte-americano em comunicado ao final de sua reunião de política monetária, realizada por videoconferência.

Todos os membros do comitê de política monetária do Fed votaram por deixar a meta da taxa de juros de curto prazo entre zero e 0,25%, intervalo em que está desde 15 de março, momento em que o novo coronavírus estava começando a atingir o país.

"O comitê espera manter essa faixa até estar confiante de que a economia resistiu a eventos recentes e de que está no caminho de cumprir seus objetivos de emprego máximo e estabilidade de preços", afirmou o comunicado. "A trajetória da economia dependerá significativamente do curso do vírus."

A expectativa era de que as autoridades do Fed passassem parte de sua reunião debatendo se fortaleceriam a chamada orientação futura e como o fariam, talvez prometendo que não haveria alterações nos juros até que as taxas de desemprego e inflação atendam a critérios explícitos.

O comunicado não deu nenhuma pista de tal mudança, que muitos analistas esperam que não aconteça até a reunião de política monetária de setembro.

O Fed também disse que continuará comprando pelo menos 120 bilhões de dólares em treasuries (títulos do Tesouro norte-americano) e títulos lastreados em hipotecas todos os meses para estabilizar os mercados financeiros.

O Fed renovou sua promessa de juros baixos um dia antes da divulgação de relatório do governo que deve mostrar tombo recorde de 34% na produção econômica, em dado anualizado, no segundo trimestre, quando autoridades adotaram restrições que fecharam empresas e mantiveram pessoas isoladas em tentativa de conter a disseminação do coronavírus.

Os membros do Fed esperavam que essas medidas ajudassem a conter o vírus, permitindo que a economia se recuperasse rapidamente, mesmo temendo a possibilidade de que as infecções pudessem ressurgir e prejudicar a recuperação econômica.

Desde a última reunião de política monetária em junho, a epidemia se intensificou, com uma média de cerca de 65 mil novos casos detectados diariamente, cerca de três vezes o ritmo de infecções de meados de junho.

As mortes também estão aumentando, e tudo isso levou governadores da Califórnia à Flórida a impor novas restrições econômicas. (Agência Brasil)

Estados norte-americanos podem estar no pico da covid-19, diz Fauci

O surto do novo coronavírus na Flórida, na Califórnia e em outros estados norte-americanos muito afetados pode estar chegando ao auge, enquanto outras partes do país podem estar à beira de surtos crescentes, disse o principal especialista em doenças infecciosas dos Estados Unidos (EUA) na terça-feira (28).

Uma disparada de casos na Flórida, no Texas, no Arizona e na Califórnia neste mês sobrecarregou hospitais, forçou a reversão de medidas de reabertura econômica e provocou temores de que os esforços do país para controlar o surto não estejam bastando.

"Eles podem estar chegando ao pico e voltando", disse o doutor Anthony Fauci, diretor do Instituto Nacional de Alergia e Doenças Infecciosas dos EUA, no programa Good Morning America, da rede ABC, quanto à situação do surto em vários estados do chamado Cinturão do Sol.

Fauci disse existir "indício muito precoce" de que o percentual de exames positivos do novo coronavírus está começando a subir em estados como Ohio, Indiana, Tennessee e Kentucky. "Esse é um sinal infalível de que é preciso ser cauteloso."

Ele apelou aos estados com taxas positivas crescentes a agirem rapidamente para evitar o aumento, e aos outros estados a reabrirem cautelosamente, seguindo diretrizes estabelecidas por autoridades e especialistas de saúde norte-americanos. (Agência Brasil)

Taxas de juros para empresas e famílias recuam em junho, diz BC

As empresas e famílias pagaram taxas de juros mais baixas em junho, informou na quarta-feira, (29) o Banco Central (BC), ao divulgar as Estatísticas Monetárias e de Crédito.

A taxa média de juros para as pessoas físicas no crédito livre chegou a 40,7% ao ano, queda de 2,2 pontos percentuais em relação a maio. Já a taxa média das empresas ficou em 13% ao ano, redução de 1,2 ponto percentual na comparação com o mês anterior. Essa taxa para as empresas é a menor já registrada pelo BC.

A taxa do crédito pessoal (não consignado) chegou a 79,6% ao ano, com recuo de 1,3 ponto percentual em relação a maio. Os juros do crédito consignado caíram 0,4 ponto percentual para 19,6% ao ano.

A taxa do cheque especial chegou a 110,2% ao ano, queda de 5,9 pontos percentuais em relação a maio.

Os juros médios do rotativo do cartão de crédito chegaram a 300,3% ao ano, com queda de 4,7 pontos percentuais. No caso do rotativo regular, quando o cliente paga pelo menos o valor mínimo da fatura, a taxa chegou a 242% ao ano, recuo de 6,9 pontos percentuais. A taxa do rotativo não regular chegou a 334% ao ano, queda de 1,8 ponto percentual em relação ao mês anterior.

Apesar da redução nas taxas do cheque especial e do rotativo do cartão de crédito, o chefe do Departamento Econômico do BC, Fernando Rocha, avalia que os clientes bancários devem evitar essas modalidades de crédito. "Os devedores devem evitar linhas rotativas porque representam um endividamento a taxas muito elevadas e buscar o planejamento financeiro e linhas com melhores condições", disse Rocha.

Essas taxas são do crédito livre, em que os bancos têm autonomia para emprestar o dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobradas dos clientes. Já o crédito direcionado tem regras definidas pelo governo, e é destinado, basicamente, aos setores habitacional, rural, de infraestrutura e ao microcrédito.

No caso do crédito direcionado, a taxa média para pessoas físicas permaneceu em 7,3%. Para as empresas, a taxa recuou 1,3 ponto percentual para 6,5% ao ano. (Agência Brasil)

Konstrui Participações Ltda - CNPJ nº 35.736.133/0001-05

Balanço Patrimonial - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 - *(Em Reais)*

Balanço Patrimonial/ATIVO	2019
Ativo não Circulante	**106.914.663**
Investimentos	106.914.663
Total ativo	**106.914.663**
Balanço Patrimonial/PASSIVO	**2019**
Patrimônio líquido	**106.914.663**
Capital Social	106.601.530
Lucros Acumulados	313.133
Total passivo e do patrimônio líquido	**106.914.663**

Demonstração do Resultado	2019
Resutado da equivalência patrimonial	
Resultado negativo	(738.062)
Resultado positivo	1.051.195
	313.133
Lucro antes do resultado financeiro	**313.133**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**313.133**
Lucro do Exercício	**313.133**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Descrição	Capital Social	Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Constituição da empresa em 09.12.2019	**106.601.530**	**-**	**106.601.530**
Lucro do exercício		313.133	313.133
Saldos em 31.12.2019	**106.601.530**	**313.133**	**106.914.663**

Rosa Maria Salvetti - Administradora
Roseli Aparecida Francisco Cardozo de Oliveira TC-CRC 1SP 180.662/O-1

As demonstrações financeiras completas, contendo Notas Explicativas encontram-se disponíveis na sede da Empresa.

Loop AC Participações Ltda. - CNPJ/MF nº 31.000.531/0001-08

Demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Valores expressos em reais)*

Balanço Patrimonial/Ativo	Dez/2019	Dez/2018 (reapresentado)
Ativo não circulante	**21.142.856,42**	23.324.518,01
Investimentos	**21.142.856,42**	23.324.518,01
Total do ativo	**21.142.856,42**	23.324.518,01

Balanço Patrimonial/Passivo	Dez/2019	Dez/2018 (reapresentado)
Patrimônio líquido	**21.142.856,42**	23.324.518,01
Capital social	**22.331.565,00**	22.331.565,00
Prejuízos acumulados	**(1.188.708,58)**	992.953,01
Total do passivo e patrimônio líquido	**21.142.856,42**	23.324.518,01

Demonstração de Resultado do Exercício

	Dez/2019	Dez/2018 (reapresentado)
Receita (despesas) operacionais	**(2.181.661,59)**	31.822.804,45
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-	32.457.901,08
Equivalência patrimonial	**(2.181.661,59)**	(635.096,63)
Lucro / (Prejuízo) do exercício	**(2.181.661,59)**	31.822.804,45

Emilio Sanches Salgado Junior / Paulo Fernando Zillo
CONTADOR: Leandro Pinheiro Domingues - CRC: 1SP225473/O-8

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos quotistas na sede da Companhia

Parking Tecnologia da Informação Ltda. - CNPJ/MF nº 23.299.937/0001-05

Demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Valores expressos em reais)*

Balanço Patrimonial	Dez/2019	Dez/2018
ATIVO		
Ativo circulante	**4.089.958,20**	3.845.624,33
Caixa e equivalentes de caixa	**3.191.754,49**	2.642.923,51
Contas a receber	**826.479,19**	1.175.065,30
Impostos e contribuições a recuperar	**71.724,52**	27.635,52
Ativo não circulante	**1.237.843,68**	300.149,02
Intangível	**1.237.843,68**	300.149,02
Total ativo	**5.327.801,88**	4.145.773,35

Balanço Patrimonial	Dez/2019	Dez/2018
PASSIVO		
Passivo circulante	**6.158.237,10**	4.764.065,83
Fornecedores	**59.521,64**	66.076,15
Obrigações tributárias	**7.363,78**	3.695,65
Adiantamento de clientes	**4.057.518,32**	3.243.812,80
Partes relacionadas	**1.930.101,62**	1.396.676,80
Outros débitos	**103.731,74**	53.804,43
Total passivo	**6.158.237,10**	4.764.065,83
Patrimônio líquido	**(830.435,22)**	(618.292,48)
Capital social	**2.500.000,00**	1.100.000,00
Prejuízos acumulados	**(3.330.435,22)**	(1.718.292,48)
Total do passivo e patrimônio líquido	**5.327.801,88**	4.145.773,35

Demonstração do Resultado	Dez/2019	Dez/2018
Receita (despesas) operacionais	**(1.802.760,74)**	(2.026.135,96)
Gerais e administrativas	**(1.579.332,17)**	(1.996.058,14)
Amortização de intangíveis	**(219.426,05)**	(30.254,78)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	**(4.002,52)**	176,96
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**(1.802.760,74)**	(2.026.135,96)
Resultado financeiro	**190.618,00**	108.352,43
Receitas financeiras	**223.823,30**	119.764,24
Despesas financeiras	**(33.205,30)**	(11.411,81)
Prejuízo do exercício	**(1.612.142,74)**	(1.917.783,53)

Emilio Sanches Salgado Junior / Murillo Cozza Alves Cerqueira
CONTADOR: Leandro Pinheiro Domingues - CRC: 1SP225473/O-8

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos quotistas na sede da Companhia

Cellopark Estacionamentos Ltda - CNPJ/MF nº 09.372.912/0001-69

Demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Valores expressos em reais)*

Balanço Patrimonial/ATIVO	Dez/2019	Dez/2018
Ativo circulante	**1.632.449,85**	1.638.204,54
Caixa e equivalentes de caixa	**1.558.116,99**	1.556.475,10
Impostos e contribuições a recuperar	**28.674,69**	75.402,28
Partes relacionadas	**3.825,60**	2.501,56
Outros créditos	**41.832,57**	3.825,60
Ativo não circulante	**440.409,44**	661.410,88
Depósitos judiciais	**12.513,16**	12.513,16
Imobilizado	**427.364,59**	647.784,38
Intangível	**531,69**	1.113,34
Total ativo	**2.072.859,29**	2.299.615,42

Balanço Patrimonial/PASSIVO	Dez/2019	Dez/2018
Passivo circulante	**26.797,96**	36.269,82
Fornecedores	**12.019,33**	69,75
Obrigações trabalhistas	-	13.422,91
Obrigações tributárias	**8.140,68**	8.845,59
Adiantamento de clientes	**3.044,25**	3.044,25
Outros débitos	**3.593,70**	10.887,32
Total passivo	**26.797,96**	36.269,82
Patrimônio líquido	**2.046.061,33**	2.263.345,60
Capital social	**3.000.000,00**	3.000.000,00
Prejuízos acumulados	**(953.938,67)**	(736.654,40)
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.072.859,29**	2.299.615,42

Demonstração do Resultado	Dez/2019	Dez/2018
Receita líquida dos serviços prestados	**476,58**	-
Custo dos serviços prestados	**(262.566,93)**	(546.384,96)
Prejuízo bruto	**(262.090,35)**	(546.384,96)
Receita (despesas) operacionais	**(3.587,83)**	(6.748,81)
Gerais e administrativas	**(1.468,36)**	(5.973,47)
Amortização de intangíveis	**(581,65)**	(581,66)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	**(1.537,82)**	(193,68)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**(265.678,18)**	(553.133,77)
Resultado financeiro	**48.393,91**	68.771,23
Receitas financeiras	**59.551,66**	70.240,26
Despesas financeiras	**(11.157,75)**	(1.469,03)
Prejuízo do exercício	**(217.284,27)**	(484.362,54)

Emilio Sanches Salgado Junior / Paulo Fernando Zillo
CONTADOR: Leandro Pinheiro Domingues - CRC: 1SP225473/O-8

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos quotistas na sede da Companhia

---

BRAZILIAN SECURITIES Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização

NIRE 35.300.177.401-CVM nº 18759 - CNPJ/ME nº 03.767.538/0001-14 - Sociedade por Ações ("Securitizadora")

Edital de Convocação
Da Primeira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 217ª e 218ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 217ª e 218ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora" respectivamente), para a Primeira Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Primeira Assembleia"), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, de forma exclusivamente digital, coordenada pela Securitizadora, a se realizar no dia 19 de agosto de 2020, às 10:00 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** adoção em definitivo da forma de Pagamento Sequencial das Obrigações Relativas ao Patrimônio Separado, conforme descrito na cláusula 4.9 do Termo de Securitização; e **2)** a suspensão da atualização periódica do serviço de classificação de risco, conforme cláusula 5 do Termo de Securitização, a partir da realização da Primeira Assembleia. Não será admitido o uso da instrução de voto à distância, a manifestação do voto deverá ser feita no momento da Primeira Assembleia, através do acesso à plataforma digital. Para que recebam o link de acesso à Primeira Assembleia, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma *Microsoft Teams* e deverá, necessariamente, ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da Primeira Assembleia tanto para a Securitizadora, quanto para a Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente Fiduciário"), nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e ger1.agente@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado. São Paulo, 29 de julho de 2020

Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização

NIRE 35.300.177.401-CVM nº 18759 - CNPJ/ME nº 03.767.538/0001-14
Sociedade por Ações ("Securitizadora")

Edital de Convocação
Da Primeira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 255ª e 256ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 255ª e 256ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora" respectivamente), para a Primeira Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Primeira Assembleia"), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, de forma exclusivamente digital, coordenada pela Securitizadora, a se realizar no dia 19 de agosto de 2020, às 14:00 horas, para deliberar sobre **1)** alteração da tabela de amortização do CRI 255 descrita no Anexo II, devendo ser ajustada para acompanhar a curva de amortização do fluxo de prestações, calculadas pela Tabela Price, a partir do saldo do CRI 255, na última data de vencimento, anterior à realização da Primeira Assembleia, pelo prazo remanescente do CRI, contados a partir da próxima data de vencimento após a realização da Primeira Assembleia e pela taxa de juros do CRI 255; **2)** adoção em definitivo da forma de Pagamento Sequencial das Obrigações Relativas ao Patrimônio Separado, conforme descrito na cláusula 2.9 do Termo de Securitização; e **3)** a suspensão da atualização periódica do serviço de classificação de risco, conforme cláusula 5.2 do Termo de Securitização, a partir da realização da Primeira Assembleia. Não será admitido o uso da instrução de voto à distância, a manifestação do voto deverá ser feita no momento da Primeira Assembleia, através do acesso à plataforma digital. Para que recebam o link de acesso à Primeira Assembleia, a ser disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma *Microsoft Teams* e deverá, necessariamente, ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da Primeira Assembleia tanto para a Securitizadora, quanto para a Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente Fiduciário"), nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e ger1.agente@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 29 de julho de 2020

Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização

NIRE 35.300.177.401 – CVM nº 18759 - CNPJ/ME nº 03.767.538/0001-14 - Sociedade por Ações ("Securitizadora")

Edital de Convocação
Da Primeira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 297ª e 298ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 297ª e 298ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora" respectivamente), para a Primeira Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Primeira Assembleia"), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, de forma exclusivamente digital, coordenada pela Securitizadora, a se realizar no dia 19 de agosto de 2020, às 16:00 horas, para deliberar sobre **1)** a alteração da tabela de amortização do CRI 297 no Anexo II – devendo ser ajustada para acompanhar a curva de amortização do fluxo de prestações, calculadas pela Tabela Price, a partir do saldo do CRI 297 na última data de vencimento, anterior à realização da Primeira Assembleia, pelo prazo remanescente do CRI, contados a partir da próxima data de vencimento após a realização da Primeira Assembleia e pela taxa de juros do CRI 297, e, **2)** adoção em definitivo da forma de Pagamento Sequencial das Obrigações Relativas ao Patrimônio Separado, conforme descrito na cláusula 2.9 do Termo de Securitização. Não será admitido o uso da instrução de voto à distância, a manifestação do voto deverá ser feita no momento da Primeira Assembleia, através do acesso à plataforma digital. Para que recebam o link de acesso à Primeira Assembleia, divulgado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma *Microsoft Teams* e deverá, necessariamente, ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da Primeira Assembleia tanto para a Securitizadora, quanto para a Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente Fiduciário"), nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e ger1.agente@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 29 de julho de 2020

Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização

NIRE 35.300.177.401 - CVM nº 18759 - CNPJ/ME nº 03.767.538/0001-14 - Sociedade por Ações ("Securitizadora")

Edital de Convocação
Da Quarta Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 353ª e 354ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 353ª e 354ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora" respectivamente), para a Quarta Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Quarta Assembleia"), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, de forma exclusivamente digital, coordenada pela Securitizadora, a se realizar no dia 19 de agosto de 2020, às 17:00 horas, para deliberar sobre **1)** a alteração da tabela de amortização do CRI 353 descrita no Anexo II, devendo ser ajustada para acompanhar a curva de amortização do fluxo de prestações, calculadas pela Tabela Price, a partir do saldo do CRI 353, na última data de vencimento, anterior à realização da Quarta Assembleia, pelo prazo remanescente do CRI, contados a partir da próxima data de vencimento após a realização da Quarta Assembleia e pela taxa de juros do CRI 353; **2**) adoção em definitivo da forma de Pagamento Sequencial das Obrigações Relativas ao Patrimônio Separado, conforme descrito na cláusula 2.9 do Termo de Securitização e **3**) a suspensão da atualização periódica do serviço de classificação de risco prestado pela agência Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda., conforme cláusula 5.2 do Termo de Securitização. Não será admitido o uso da instrução de voto à distância, a manifestação do voto deverá ser feita no momento da Quarta Assembleia, através do acesso à plataforma digital. Para que recebam o link de acesso à Quarta Assembleia, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma *Microsoft Teams* e deverá, necessariamente, ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da Quarta Assembleia tanto para a Securitizadora, quanto para a Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente Fiduciário"), nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e ger1.agente@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado. São Paulo, 29 de julho de 2020

Brazilian Securities Companhia de Securitização

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003937-11.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTINA MARIA CARVALHO PORTELLA, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CONDOMINIO EDIFÍCIO MORADA VILLA VERDE visando o cumprimento da sentença proferida nos autos nº 1014809-44.2015.8.26.0004 que julgou procedente a ação para condenar a ré a prestar contas, em 15 dias, relativas aos poderes conferidos no instrumento de procuração outorgado, notadamente levantamento dos valores indicados na inicial, receitas e despesas dos respectivos processos, sob pena de não lhe ser lícito impugnar as que o autor apresentar como custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$158.627,89 (31/05/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012887-40.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) JUSSARA BRÍGIDA DE OLIVEIRA NEVES PINHEIRO, RG 40090520-6, CPF 340.070.988-32, nos atos e termos da presente Ação de Execução de Título Extrajudicial, foi penhorada a quantia de R$ 608,64 oriundo do título de capitalização do Bradesco Capitalização S/A. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital da penhora para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, sob pena do levantamento do numerário, nomeando-se em caso de silêncio Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de Julho de 2020. 30 e 31/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000855-95.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) SUELEN APARECIDA DE ALMEIDA GOMES (FIRMA INDIVIDUAL), CNPJ 28.589.947/0001-07, que EDUARDO TAWIL, inscrito no CPF/MF sob n° 146.600.748-62, e RG sob n° 128942083 SSP/SP, ajuizou em seu desfavor Ação Monitória objetivando o recebimento de R$ 23.125,71 (Janeiro/2019), referente. a cheques. devolvidos, conforme documento anexo aos autos. Estando a Requerida em local ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias afluir após o prazo de 20 dias supra, pague a quantum reclamado, acrescido de honorários advocatícios de 5 % sobre o valor da causa, restando isentos de custas processuais, ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título judicial prosseguimento do feito na forma do artigo 700 e SS. Do novo Código de Processo Civil, nomeando-se em caso de silêncio Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de Julho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010651-26.2018.8.26.0008. A MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à CLAUDIA MONTOVANI DE BARROS SAIKI, RG 29.826.100-5, CPF 277.625.918-26, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Instituição de Ensino Colegio Amorim Ltda, objetivando o recebimento de R$ 7.909,31 (julho/2018), representada pelo inadimplemento do contrato de prestação de serviço educacional nos meses de: agosto saldo R$ 626,67, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2015 no valor de R$ 1.126,67, contrato este firmado entre as partes em 06/02/2015. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2020.

BRAZILIAN SECURITIES Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização

NIRE 35.300.177.401 – CVM nº 18759 - CNPJ/ME nº 03.767.538/0001-14 - Sociedade por Ações ("Securitizadora")

Edital de Convocação
Da Primeira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 361ª e 362ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 361ª e 362ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora" respectivamente), para a Primeira Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Primeira Assembleia"), nos termos da Cláusula 15 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, de forma exclusivamente digital, coordenada pela Securitizadora, a se realizar no dia 20 de agosto de 2020, às 10:30 horas, para deliberar sobre **1)** alteração da tabela de amortização do CRI 361 descrita no Anexo II, devendo ser ajustada para acompanhar a curva de amortização do fluxo de prestações, calculadas pela Tabela Price, a partir do saldo do CRI 361, na última data de vencimento, anterior à realização da Primeira Assembleia, pelo prazo remanescente do CRI, contados a partir da próxima data de vencimento após a realização da Primeira Assembleia e pela taxa de juros do CRI 361 e, **2**) adoção em definitivo da forma de Pagamento Sequencial das Obrigações Relativas ao Patrimônio Separado, conforme descrito na cláusula 5.1.18 do Termo de Securitização. Não será admitido o uso da instrução de voto à distância, a manifestação do voto deverá ser feita no momento da Primeira Assembleia, através do acesso à plataforma digital. Para que recebam o link de acesso à Primeira Assembleia, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma *Microsoft Teams* e deverá, necessariamente, ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da Primeira Assembleia tanto para a Securitizadora, quanto para a Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente Fiduciário"), nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e ger1.agente@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado. São Paulo, 29 de julho de 2020

Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização

NIRE 35.300.177.401 – CVM nº 18759 - CNPJ/ME nº 03.767.538/0001-14 - Sociedade por Ações ("Securitizadora")

Edital de Convocação
Da Primeira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 369ª e 370ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 369ª e 370ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora" respectivamente), para a Primeira Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Primeira Assembleia"), nos termos da Cláusula 15 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, de forma exclusivamente digital, coordenada pela Securitizadora, a se realizar no dia 20 de agosto de 2020, às 14:30 horas, para deliberar sobre **1)** alteração da tabela de amortização do CRI 369 descrita no Anexo II, devendo ser ajustada para acompanhar a curva de amortização do fluxo de prestações, calculadas pela Tabela Price, a partir do saldo do CRI 369, na última data de vencimento, anterior à realização da Primeira Assembleia, pelo prazo remanescente do CRI, contados a partir da próxima data de vencimento após a realização da Primeira Assembleia e pela taxa de juros do CRI 369 e, **2**) adoção em definitivo da forma de Pagamento Sequencial das Obrigações Relativas ao Patrimônio Separado, conforme descrito na cláusula 5.1.18 do Termo de Securitização. Não será admitido o uso da instrução de voto à distância, a manifestação do voto deverá ser feita no momento da Primeira Assembleia, através do acesso à plataforma digital. Para que recebam o link de acesso à Primeira Assembleia, divulgado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma *Microsoft Teams* e deverá, necessariamente, ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da Primeira Assembleia tanto para a Securitizadora, quanto para a Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente Fiduciário"), nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e ger1.agente@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado. São Paulo, 29 de julho de 2020

Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização

NIRE 35.300.177.401 – CVM nº 18759 - CNPJ/ME nº 03.767.538/0001-14 - Sociedade por Ações ("Securitizadora")

Edital de Convocação
Da Primeira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 371ª e 372ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 371ª e 372ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora" respectivamente), para a Primeira Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Primeira Assembleia"), nos termos da Cláusula 15.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, de forma exclusivamente digital, coordenada pela Securitizadora, a se realizar no dia 20 de agosto de 2020, às 16:30 horas, para deliberar sobre **1)** alteração da tabela de amortização do CRI 371 descrita no Anexo II, devendo ser ajustada para acompanhar a curva de amortização do fluxo de prestações, calculadas pela Tabela Price, a partir do saldo do CRI 371, na última data de vencimento, anterior à realização da Primeira Assembleia, pelo prazo remanescente do CRI, contados a partir da próxima data de vencimento após a realização da Primeira Assembleia e pela taxa de juros do CRI 371 e, **2**) adoção em definitivo da forma de Pagamento Sequencial das Obrigações Relativas ao Patrimônio Separado, conforme descrito na cláusula 5.1.18 do Termo de Securitização. Não será admitido o uso da instrução de voto à distância, a manifestação do voto deverá ser feita no momento da Primeira Assembleia, através do acesso à plataforma digital. Para que recebam o link de acesso à Primeira Assembleia, divulgado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma *Microsoft Teams* e deverá, necessariamente, ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da Primeira Assembleia tanto para a Securitizadora, quanto para a Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente Fiduciário"), nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e ger1.agente@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado. São Paulo, 29 de julho de 2020

Brazilian Securities Companhia de Securitização

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito – Ibirapuera desta Capital, foi lhe apresentado, para registro, a escritura online de 22 de maio de 2020, do Oficial de Registro Civil e tabelião de Notas do 30º Subdistrito – Ibirapuera desta Capital (livro 1.145/fls.109/114), pela qual **ROBERTO ARY JÚNIOR,** engenheiro, RG nº 8957006-SSP/SP, CPF nº 063.653.258-51, convivente em união estável no regime da separação total de bens, conforme RA nº 13.721 neste Registro, com TATIANA MIDÕES, administradora de empresas, RG nº 14.249.000-3-SSP/SP, CPF nº 176.634.978-13, brasileiros, divorciados, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Inhambu nº 873, aptº 21, Vila Uberabinha, INSTITUIU EM BEM DE FAMÍLIA de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em UM APARTAMENTO nº 21, localizado no 2º andar do Edifício Ondina, situado na Rua Inhambu nº 873, no 24º Subdistrito – Indianópolis, 14ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, contendo a área construída de 153,77m², sendo a área útil de 83,50m², de área comum de 41,53m², uma vaga na garagem coletiva com 28,74m², e fração ideal de 1,2274% ou 0,012274 no terreno. Perfeitamente registrado sob o n° 13 na matrícula n° 39.507, em data de 03 de setembro de 2014. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí n° 50, 7° andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 28 de julho de 2020. 29, 30 e 31/07

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1016176-04.2018.8.26.0100 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Pagamento Requerente: Serviço Social do Comércio - SESC Requerido: Flash Energia Comércio e Locação de Materiais Elétricos Eireli Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1016176-04.2018.8.26.0100. A M.M. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dra. Flavia Poyares Miranda, na forma da Lei, faz saber à Flash Energia Comércio e Locação de Materiais Elétricos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.455.915/0001-48, na pessoa de sua representante legal, Sra. Silvana Silva de Oliveira, portadora do RG n° 321982563 e inscrita no CPF/MF n° 288.681.168-80, que o Serviço Social do Comércio - Sesc, Administração Regional no Estado de São Paulo, lhe ajuizou de Ação de Cancelamento de Protesto c/c Reparação por Danos Morais e Pedido de Tutela Antecipada de Urgência, visando o cancelamento do protesto da DANFE nº 23, no valor de R$ 1.756,00, com a consequentemente exclusão de seu nome dos cadastros restritivos de crédito, bem como a condenação da empresa Flash Energia ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R$ 8.780,00, além das despesas processuais e honorários advocatícios. Estando a Ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO POR EDITAL, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo apresentada defesa, a Ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. O presente edital será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2020. 29 e 30/07

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação da executada **ESPÓLIO DE NEIDE QUEIROS BECKER, CPF 532.428.909-49, representada por seu inventariante, Caio Lucas Gonçalves Dias,** brasileiro, solteiro, maior, RG 379930961, assim nomeado no processo de inventário nº 0000552-39.2012.8.26.0100, e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL**, **PROCESSO 1013968-47.2018.8.26.0003**, movida por **CONDOMINIO EDIFICIO MILANO** (CNPJ.68.483.858/0001-98). O Dr. Marco Antonio Botto Muscari, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: **BEM: IMOVEL** - APARTAMENTO nº 83, tipo "A", localizado no 8º andar do EDIFICIO MILANO, situado na Rua Cidade de Bagdá, nº 881, antigo 520, no Jardim Anchieta, bairro do Cupecê, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área útil de 49,4625m2 e área comum de 53,7069m2, nesta incluída área de garagem de 11,0000m2, perfazendo a área construída de 103,1694m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,144288% no terreno condominial, cabendo a esse apartamento, uma vaga na garagem localizada no subsolo do edifício, para um automóvel de passeio, em local indeterminado, **contribuinte 091.226.0065-5, Matricula 107.981 do 8º CRI/SP**; Consta conforme Av.8, registro da penhora exequenda; **AVALIAÇÃO: R$252.500,00 em Outubro/2019; DÉBITO EXEQUENDO: R$21.380,84 em Maio/2019; DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: NÃO CONSTAM. DATAS DOS LEILÕES –** 1º leilão, que terá início no **dia 12 de Agosto de 2020, às 14:00 horas,** encerrando-se no **dia 17 de Agosto de 2020, às 14:00 horas,** e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no **dia 08 de Setembro de 2020, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão). No segundo leilão serão analisadas propostas de lances inferiores ao valor da avaliação atualizada, desde que não seja considerado vil, nos termos do art. 891, parágrafo único do CPC. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o inicio de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site **www.bb.com.br**, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE –** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel, não serão de responsabilidade do arrematante. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando o executado, **ESPÓLIO DE NEIDE QUEIROS BECKER, CPF 532.428.909-49, representado por seu inventariante, CAIO LUCAS GONÇALVES DIAS (RG.379930961), brasileiro, solteiro, maior,** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não constam recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – ON LINE

O Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – SINDILEX, representado pelo seu Presidente no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca toda a sua categoria para Assembleia Geral Extraordinária ON LINE,conforme disposto no art. 8º, "a", do Estatuto Social, a realizar-se dia 05 de agostode 2020,através do link da plataforma Zoom, https://zoom.us/j/98216692219, às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia: 1 –** Casos de COVID-19 na Câmara Municipal de São Paulo e retorno das atividades presenciais no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. São Paulo, 30 de julho de 2020. SÔNIA MARIA CORRÊA ALVES **-** Presidente – Sindilex.

Nova Piramidal Thermoplastics S.A.
CNPJ/MF 09.220.921/0001-34 - NIRE No. 35.300.49976-0
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Junho de 2020

Data, Hora e Local: 19 de Junho de 2020, às 10:00h, na sede da Nova Piramidal Thermoplastics SA, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1266, conjunto 46 – Vila Olímpia, CEP 04547-005. **Presença:** Presentes os sócios representantes da totalidade do capital social da Sociedade, conforme Lista de Presença constante no Anexo I desta Ata, os quais se reuniram atendendo todas as normas da OMS imposta em relação a Pandemia do COVID-19, com utilização de máscaras e mantendo o distanciamento. **Mesa:** Presidente: Sr. Wilson Donizetti Cataldi; Secretário: Sr. Amauri dos Santos. **Ordem do Dia: (a)** Aprovação do relatório anual da Diretoria e as demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo as contas de todas as filiais **(b)** Destinação do Resultado do exercício em questão **(c)** Outros Assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Aprovado o Balanço Patrimonial, bem como o Relatório da Diretoria e as Demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicadas no " Diário Oficial Empresarial" e no Jornal " O Dia", ambos publicados nas Edições de 14 de Maio de 2020 respectivamente; Aprovado que o Lucro apurado do Exercício no valor de R$ 40.430.357,30 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), permanece no Patrimônio Líquido, para destinação futura a ser deliberado em Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, e oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário á lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e assinada.São Paulo, 19 de Junho de 2020. **Wilson Donizetti Cataldi** - Presidente da Mesa - **Amauri dos Santos** - Secretário da Mesa. **JUCESP** - Registrado sob no úmero 271.408/20-0, em 22/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretaria Geral.

ETENE – EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO NORDESTE S.A. -
CNPJ/MF – 28.127.806/0001-64 - NIRE – 35.300.505.671

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 16/05/2020 - Aos 16/05/2020, às 11h, na sede social da Sociedade na R. Hungria, 888, 1º andar, sala 2, Jd. Europa, SP/SP. **Convocação**: Dispensada, nos termos do Artigo 18, §3º do Estatuto Social. **Participantes**: Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa**: Presidente: Sr. **Flavio Beloto Gonçalves,** Secretária: Sra. **Marleni Andrade Gomes**. **Ordem do Dia**: **(i)** deliberar, sobre a recondução dos atuais membros da Diretoria para mais um mandato de 03 anos. **Deliberações**: Os Conselheiros, por unanimidade de votos resolvem reeleger a atual Diretoria da Companhia para mais um mandato de 03 anos com início nesta data. Neste sentido é reconduzido o Sr. **Marcelo Souza de Camargo Rodrigues**, RG 17.442.234-9 SSP/SP e CPF 148.259.588-01, ao cargo de Diretor Financeiro e o Sr. **Flavio Beloto Gonçalves**, RG 20.945.093-9 SSP/SP e CPF 245.907.928-18, ao cargo de Diretor Administrativo. Fica autorizada a Diretoria a implementar quaisquer outras providências necessárias e cabíveis para efetivar as deliberações desta Reunião. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio. **Presidente da Mesa**: Fernando Belotto Ferreira; **Secretária**: Marleni Andrade Gomes. **Conselheiros**: Renata Gonçalves Neves, Marleni Andrade Gomes, Flavio Beloto Gonçalves, Fernando Belotto Ferreira e Fábio Barione. **JUCESP** nº 215.026/20-2 em 24/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ETENE – EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO NORDESTE S.A.
CNPJ/MF – 28.127.806/0001-64 - NIRE – 35.300.505.671
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 16/05/2020

Aos 16/05/2020, às 10h, na sede social na R. Hungria, 888, 1º andar, sala 2, Jd. Europa, CEP 01455-905, SP/SP. **Forma de Convocação**: Dispensada a publicação de Editais de Convocação. **Participantes**: Acionistas representando 100% do capital social da Companhia. **Mesa**: Presidente:Sr. **Marcelo Souza de Camargo Rodrigues,** Secretário: Sr. **Flavio Beloto Gonçalves**. **Ordem do Dia**: **Em AGE: (a)** homologação do aumento de capital da Companhia em virtude da conversão de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados anteriormente pelos acionistas com a consequente emissão de novas ações ordinárias, nominais e sem valor nominativo, com a consequente alteração do Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia; **(b)** aumento do valor do Capital Autorizado da Companhia para R$ 5.000.000,00, e; **(c)** apreciação do pedido de renúncia de Conselheiro bem como a eleição de novo membro. **Em AGO: (d)** tomada de contas dos administradores, mediante exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras e dos relatórios de administração, pertinente ao exercício findo em 31/12/2019; **(e)** destinação do resultado dos exercícios, e; **(f)** a isenção de responsabilidade dos Administradores pela não convocação da AGO no prazo legal estabelecido no Artigo 132 da Lei 6.404/76. **Deliberações:** Pela unanimidade de votos dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: **(a)** Aumentado o capital social da Companhia de R$14.300.000,00 para R$19.262.232,00, um aumento, portanto, de R$4.962.232,00, mediante a emissão de 4.962.232 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 por ação, fixado com base no inciso II do §1º do artigo 170 da Lei 6.404/76, as quais são totalmente subscritas e integralizadas neste ato mediante a conversão de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados em moeda corrente nacional anteriormente, de acordo com os Boletins de Subscrição anexos. Em razão do aumento ora homologado, o *caput* do Artigo 5 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte: *"Artigo 5 - O capital social da Companhia é de R$ 19.262.232,00 representado por 19.262.232 ações ordinárias, sendo todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito em integralizado em moeda corrente nacional."* **(b)** Tendo em vista que o aumento acima aprovado excede o limite do Capital Autorizado previsto no Estatuto Social, fica estabelecido o novo limite para o capital autorizado da Companhia, estando autorizado o Conselho de Administração a aumentar o capital social, independentemente de deliberação em Assembleia Geral e de reforma estatutária, em mais R$5.000.000,00. Em razão da alteração do limite do Capital Autorizado, resolvem os Acionistas alterar o §2º do Artigo 5 do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: *"§2º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de deliberação em Assembleia Geral e de reforma estatutária, em mais R$5.000.000,00, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará, em cada caso, a quantidade de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização."* **(c.1)** Os sócios recebem, aceitam e homologam a renúncia apresentada, neste ato, pelo Sr. **Walter Badra Filho**, RG 16.507.062 SSP/SP e CPF 148.083.108-56, ao cargo de Conselheiro da Companhia, concedendo a este a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação aos atos praticados no exercício das suas funções. **(c.2)** Ato contínuo, os sócios elegem a nova Conselheira Sra. **Renata Gonçalves Neves**, RG 22.537.802 SSP/SP e CPF 157.438.628-00. **(c.3)** A Conselheira ora eleita declara, sob as penas da lei, não estar impedida por lei especial a exercer a administração de sociedade empresária, bem como não está sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal. A Conselheira toma posse de seu cargo nesta data, mediante o termo lavrado no Livro de Atas de RCA da Companhia. **(d)** aprovar o balanço, as demonstrações financeiras e as contas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019. **(e)** declarar que a Companhia, no período em referência, não apurou lucros. **(f)** isentar de responsabilidade os diretores pela não convocação da AGO no prazo legal estabelecido no Artigo 132 da Lei 6.404/76, tendo em vista a prerrogativa trazida pelo artigo 1º da MP 931 de 30/03/2020. Os presentes autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar as deliberações desta Assembleia, bem como para proceder ao posterior arquivamento desta ata na JUCESP e em outros Órgãos competentes. Deliberam, ainda, aprovar a lavratura e publicação da presente Ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Artigo 130 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado. Acionistas presentes: FM Rodrigues & Cia Ltda., Hersa Engenharia e Serviços Ltda. e Construteckma Engenharia Ltda. **Marcelo Souza de Camargo Rodrigues** - Presidente da Mesa. **Flavio Beloto Gonçalves** - Secretário. **JUCESP** nº 215.027/20-6 em 24/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do RODOLFO ARAÚJO CUNHA JÚNIOR e sua mulher RITA DE CÁSSIA PELARINI CUNHA, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **CHRISTIAN TARDIVO RUGGI,** brasileiro solteiro, maior, do comércio, RG nº 34.306.995-7-SSP/SP, CPF nº 355.530.198-50, domiciliado nesta Capital, residente na Rodovia Raposo Tavares, nº 7.839, Torre D10, apartamento nº 244, Edifício Jatobá, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 10 (dez) prestações em atraso, vencidas de 28/08/2019 a 28/05/2020, no valor de R$304.991,66 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$403.529,30 (quatrocentos e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos), que atualizado até 31/12/2020, perfaz o valor de R$425.064,30 (quatrocentos e vinte e cinco mil e sessenta e quatro reais e trinta centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelo RODOLFO ARAÚJO CUNHA JÚNIOR e sua mulher RITA DE CÁSSIA PELARINI CUNHA, FAZ SABER, para aquisição dos imóveis localizado na Avenida Doutor Altino Arantes, nº 742, apartamento nº 81, localizado no 8º andar do Bloco A, e vagas de garagem nºs 42 e 43, ambas localizadas no 1º subsolo, todos do Edifício Palm Beach, na Saúde – 21° Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrados sob n°s 14, 12 e 12 nas matrícula nº 43.788, 43.789 e 43.790. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, RODOLFO ARAÚJO CUNHA JÚNIOR e sua mulher RITA DE CÁSSIA PELARINI CUNHA, FAZ SABER, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 29 de maio de 2020. 30 e 31/07, 01/08

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** da executada **API SPE 21 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**., (CNPJ nº 08.861.278/0001-65); A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; e demais interessados, expedido nos autos da ação de **COBRANÇA**, ora em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **CONDOMINIO VILLA AMALFI** (CNPJ. nº 06.886.624/0001-34), **PROCESSO 0003329-24.2017.8.26.0002**. O Doutor Eduardo Giorgetti Peres, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br)**, em condições que segue: **BEM – IMÓVEL**: "Apartamento nº 78, localizado no 6º pavimento do Bloco 4 denominado Edifício Capri, integrante do condomínio denominado Villa Amalfi, situado na Rua Leonardo Cerveira Varandas, nº 50, no bairro Morumbi, 30º Subdistrito, Ibirapuera", com a área privativa de 141,3965m2., a área comum não proporcional de 21,6200m2., a área comum proporcional de 175,6539m2., e a área total de 338,6704m2., equivalente a uma fração ideal de 0,170702 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito de usar 02 vagas de garagem, independente de tamanho, indeterminadas e localizadas indistintamente nos subsolos, **matriculado sob nº 212.363 do 15º CRI/SP**; **Cadastro Municipal sob nº 170.184.0965-8**; Consta conforme Av.1, registro da penhora exequenda; **AVALIAÇÃO: R$711.500,00 em Novembro/2019; DÉBITO EXEQUENDO EM 01/06/2020: R$483.770,26; DÉBITOS DE IPTU: R$8.178,20, em 27/05/2020; DÉBITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA: R$130.125,53, em 27/05/2020; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 12 de Agosto de 2020, às 14:00 horas, encerrando-se no 17 de Agosto de 2020, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 08 de Setembro de 2020, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA –** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Unico do CTN. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. A verificação documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC).Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e email: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando a executada **API SPE 21 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**., (CNPJ nº 08.861.278/0001-65); A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento sobre o bem a ser leiloado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

TOYO SETAL | EBR

TS Participações e Investimentos S.A.

CNPJ nº 15.284.980/0001-79

Relatório da Administração

Senhores acionistas: A Diretoria da TS Participações e Investimentos S.A. ("Companhia"), submete à apreciação de V.Sas. o relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2019. **Cenário Econômico Brasileiro:** Ainda que de forma tímida, a economia brasileira chegou ao final de 2019 com sinais de retomada do crescimento, apesar dos percalços encontrados ao longo do ano-crise na Argentina, desaceleração global e evento Brumadinho - que impediram um processo de recuperação mais consolidado. Alguns fatores específicos foram importantes para o crescimento no 2º semestre, com destaque para a liberação dos saques do FGTS, que favoreceu a expansão do crédito, e incrementou os gastos de consumo das famílias. Beneficiados pela elevação da confiança dos empresários, os investimentos também ganharam força no período, principalmente os de origem privada, graças principalmente à aprovação da reforma da Previdência e ao anúncio de uma agenda de medidas (reforma tributária, pacto federativo, reforma administrativa) com foco na regularização da política fiscal brasileira. O desempenho econômico não foi uniforme ao longo do ano. A economia que iniciou 2019 em ritmo lento, recuando 0,01% na margem no 1º trimestre, encerra o ano com crescimento do PIB na ordem de 1,1%, totalizando R$ 7,3 trilhões em valores correntes. A queda no desemprego, com fortalecimento crescente do mercado formal, e a expansão do crédito devem ser outras forças a puxar o consumo. Ainda sobre o crédito, estima-se uma queda no custo de novas dívidas, acompanhando as baixas taxas de inflação, taxa de juros Selic em seu menor patamar histórico e novas regulamentações do Banco Central. Os investimentos terão o setor de construção civil como mola propulsora, puxada pela demanda de pessoas físicas, atraída pela redução dos custos de financiamento decorrentes da queda dos juros. Mas, serão as inversões em infraestrutura com as privatizações e concessões que deverão impulsionar o real avanço dos investimentos. O setor produtivo privado ainda lida com elevada ociosidade, limitando os gastos empresariais. O ano de 2019 deixa também heranças positivas que devem contribuir para um ambiente favorável à retomada do crescimento. A inflação em 2020 (projeções na casa dos 3,8%) deve ficar abaixo de 2019 (4,2%), esta última afetada por diversos choques de preços (especificamente carnes e combustíveis) no último trimestre do ano, cujos efeitos devem arrefecer ao longo de 2020. Em que pese esse quadro inflacionário favorável, o Banco Central deve enfrentar um cenário desafiador em 2020. Enquanto a inflação se mantém controlada, a aceleração do crescimento deve colocar algumas dúvidas sobre o ritmo do fechamento do hiato do produto.Os riscos a esse cenário não são desprezíveis. O mais relevante origina-se no ambiente externo, com uma eventual frustração de um entendimento entre EUA e China que encerre a guerra comercial. Neste caso, os temores de uma recessão mundial impactariamdiretamente de forma negativa as economias emergentes. Além disso, é imperioso destacar os efeitos da pandemia do Corona Vírus, que tem causado temor e *flash crashs* nas bolsas em todo o mundo nos primeiros trimestres de 2020, e cujos reais efeitos econômicos ainda não são totalmente conhecidos. **Oportunidades e Plano De Negócios:** Dentro deste cenário, o Grupo tem desenvolvido ações comerciais para a viabilidade de suas operações no Brasil, prospectando negócios e oportunidades para os próximos cinco anos que possibilitarão o equilíbrio econômico e financeiro do Grupo. Em 27/12/2019, a Petrobrás divulgou seu Plano de Negócios e Gestão 2020-2025, o qual prevê investimentos na ordem de US$ 75,7 bilhões, sendo 85% deste valor para a área de Exploração e Produção, e cerca de 10% dedicados ao Refino, Transporte e Comercialização. Nas demais áreas de negócios, os investimentos destinam-se a Gás e Energia, Petroquímico, Eólica, Solar e Biocombustíveis. Além da Petrobras, diversas empresas internacionais como Shell, Equinor, Exxon Mobil, BP e outras também anunciaram volumosos investimentos a serem direcionados para o desenvolvimento de novos campos de petróleo e gás localizados no pré-sal da costa brasileira nos próximos anos. O pré-sal brasileiro é hoje um dos principais ativos mundiais na exploração e produção de petróleo e gás devido a sua alta produtividade em comparação com demais ativos localizados em outros áreas.O Brasil é atualmente o principal mercado de construção de novas plataformas de exploração de petróleo tipo FPSO e estima-se que 1/3 de todas as FPSOs (Unidade flutuante de produção, armazenamento e transferência) a serem construídas no mundo, nos próximos cinco anos, serão destinadas ao Brasil, o que representa investimentos de dezenas de bilhões de dólares nos próximos anos. Em função da regulamentação de Conteúdo Local, uma parte substancial destes serviços (25 a 40%) deverá ser feita no Brasil, o que nos leva a uma posição de destaque em função da experiência e capacidade provada do nosso estaleiro, demonstrada através dos empreendimentos recém concluídos e entregues dentro do prazo acordado com o Cliente.O Grupo aguarda as novas diretrizes do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e do recém criado Comitê para Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres, no âmbito do Programa REATE 2020, na expectativa do surgimento de medidas para melhorar as condições de mercado e para aumentar a atração de empresas de petróleo e gás natural em terra (*onshore*). O Grupo entende ainda que mudanças significativas no suprimento de energia no Brasil, adequados à nova realidade tecnológica que vem se estabelecendo no país e ao novo desenho de mercado que se pretende para o setor elétrico, especialmente no que tange ao gás natural, criarão condições de maior sustentabilidade e de expansão do setor, abrindo possibilidades de novos projetos em potencial, seja nas áreas de refino, transporte ou geração de energia. O "Choque do Gás", como afirma o Ministro da Economia Paulo Guedes, é o gatilho que possibilitará a reindustrialização do país, representando a quebra efetiva do monopólio da Petrobras no mercado de gás natural, que irá garantir concorrência e competitividade para o setor, reduzindo os custos da energia e, consequentemente, da produção industrial brasileira."O Brasil cobra o dobro em comparação à outros países que não têm gás natural, devido ao monopólio da Petrobras. Com o choque de energia barata, o preço deve cair 40% em 2 anos", defendeu o ministro durante o evento 2º Macro Day, organizado pelo BTG Pactual em agosto de 2019. Neste cenário, o Grupo enxerga de forma positiva as alternativas de Novos Negócios para o próximo quinquênio 2020-2025. **Governança Corporativa:** A empresa vem empreendendo, desde o ano de 2015, um forte investimento na implantação do departamento de *Compliance*, com a revisão de seus procedimentos internos e em ações de reestruturação de sua área corporativa, estabelecendo novo organograma. Durante o ano de 2016, o Grupo continuou adotando diversas medidas visando o fortalecimento do seu sistema de conformidade ("*Compliance*"), segundo metodologias atuais, além de manter a constante avaliação e apuração dos fatos ocorridos, inclusive com o apoio de terceiros independentes, sempre visando assegurar as melhores práticas brasileiras e internacionais de governança corporativa.O Grupo implantou, em 2016, um Programa de Conformidade com o objetivo de reforçar seus controles internos e assegurar as melhores práticas em seus negócios no que diz respeito aos requisitos legais e princípios de ética e responsabilidade corporativa. Esse Programa de Conformidade, inclui: **(i)** implementação das Políticas de *Compliance*, Código de Conduta, Política e Cultura *Toneatthe Top* para a Liderança, Política de Conflito de Interesses, Política de Relacionamento com o Poder Público, Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades, Política de Licitações e Celebração de Contratos com o Governo e Política de Medidas Disciplinares, todas já aprovado pelo Conselho de Administração, **(ii)** criação do Canal de Ética, disponibilizado para todos os funcionários, fornecedores e clientes; criação do Código de Conduta para Fornecedores; **(iii)** implantação do Comitê de *Compliance*, com calendário de reuniões periódicas; e **(iv)** o engajamento dos parceiros comerciais, através da inclusão de dispositivos contratuais, com a obrigatória adesão à Política de *Compliance*. Durante os anos seguintes,o desenvolvimento do Sistema de Conformidade continuou em processo de aprimoramento contínuo, o que compreendeu: **(i)** a manutenção de um Comitê de *Compliance* como órgão permanente, o qual é formado por membros com cargos gerenciais da Companhia; **(ii)** ampliação dos programas de comunicação, divulgação e ações internas e coletivas; **(iii)** a ampliação da transparência em informações relevantes, conforme esforço contínuo já praticado em seus níveis de governança e com o mercado; **(iv)** a revisão e criação de novas políticas internas como: Política de Controles Internos e Contabilidade para Administradores, Procuradores e demais profissionais com poderes de autorização e Política de *Due Diligence*; **(v)** a manutenção das parcerias com consultorias externas para apoio na melhoria do seu programa de *Compliance*, inclusive com indicadores permanentes; **(vi)** a contínua revisão do Código de Conduta vigente para endereçar alterações na legislação brasileira e as mudanças de procedimentos internos; e; (vii) Monitoramento semestral e Auditoria anual dos procedimentos e cultura de *Compliance*. **Relacionamento com os Auditores Independentes:** Com o objetivo de atender à Instrução CVM nº 381/2003, a TS Participações e Investimentos S.A. informa que utilizou os serviços de auditoria independente da Irmãos Campos & Cerboncini Associados ("ICC") para revisão especial de suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2019. A política da Companhia na contratação de eventuais serviços não relacionados à auditoria externa junto ao auditor independente fundamenta-se nos princípios que preservam a independência do auditor, quais sejam: **(a)** o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, **(b)** o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e **(c)** o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Os serviços prestados pela ICC relacionados aos trabalhos de asseguração foram executados em observância as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC PA 291 (R1) - Independência - Outros Trabalhos de Asseguração, conforme aprovadas pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.311/10, de 09/12/2010 e não incluem os serviços que podem comprometer a independência conforme descrito na referida norma. Os honorários destes serviços para todo o Grupo totalizaram R$ 232 mil. **Agradecimentos:** Aos Clientes, Instituições Financeiras e Fornecedores, agradecemos a confiança e o apoio manifestados ao longo do ano. Agradecemos também aos nossos profissionais pela dedicação na obtenção dos resultados.

Balanço patrimonial em 31/12/2019 e 2018 - Em milhares de reais

Ativo	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Circulante				
Caixa e equivalente de caixa (nota 3)	22	90	24.299	47.617
Contas a receber (nota 4)	-	-	151.422	201.184
Partes relacionadas (nota 12)	-	-	439	1.738
Adiantamentos a fornecedores (nota 5)	1	1	25.720	42.250
Estoques (nota 6)	-	-	84.968	735
(-) Provisão para estoque (nota 6)	-	-	(735)	(735)
Tributos a recuperar (nota 7)	100	130	134.670	119.300
Outros ativos	-	114	3.689	4.576
	123	335	424.472	416.665
Não circulante				
Contas a receber (nota 4)	-	-	16.142	16.142
IR e CS diferidos (nota 25)	-	-	2.689	2.565
Aportes a consórcios (nota 8)	-	-	35.233	34.514
Outros ativos	-	-	6.504	987
	-	-	60.568	54.208
Investimentos (nota 9)	97.057	87.058	-	-
Imobilizado (nota 10)	-	-	312.305	318.239
Intangível (nota 11)	-	-	963	1.238
	97.057	87.058	313.268	319.477
Total do ativo	97.180	87.393	798.308	790.350

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Circulante				
Partes relacionadas (nota 12)	-	-	2.800	2.420
Fornecedores (notas 13 e 18)	2.000	124	25.015	33.747
Adiantamento de clientes (nota 14)	-	-	84.300	147.821
Obrigações sociais trabalhistas (nota 15)	-	-	15.576	7.832
Tributos a recolher (nota 16)	221	76	41.009	45.139
Provisões (nota 17)	-	-	35.822	31.772
Obrigações com terceiros (nota 6)	-	-	76.506	-
Arrendamentos (Nota 19)	-	-	627	-
	2.221	200	281.655	268.731
Não circulante				
Partes relacionadas (nota 12)	-	-	1.203.516	1.180.062
Arrendamentos (Nota 19)	-	-	1.310	-
Adiantamento de clientes (nota 14)	-	-	16.147	16.142
Provisões (nota 17)	-	-	32.830	11.750
Operações com consórcios (nota 8)	-	-	34.696	34.412
Debêntures conversíveis (nota 18)	-	2.831	-	2.831
Provisão passivo a descoberto (nota 9)	866.805	807.940	-	-
	866.805	810.771	1.288.499	1.245.197
Patrimônio líquido (nota 20)				
Capital social	53.681	53.681	53.681	53.681
Reserva de capital	37.160	37.160	37.160	37.160
Prejuízos acumulados	(862.687)	(814.419)	(862.687)	(814.419)
Total do patrimônio líquido	(771.846)	(723.578)	(771.846)	(723.578)
Total do passivo e patrimônio líquido	97.180	87.393	798.308	790.350

Demonstração do resultado do exercício e dos resultados abrangentes Em 31/12/2019 e 2018 - Em milhares de reais

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Operações continuadas				
Receita líquida (nota 21)	-	-	206.477	263.290
Custo dos serviços prestados (nota 22)	-	-	(130.083)	(105.207)
Lucro bruto	-	-	76.394	158.083
Outras despesas operacionais	-	-	703	(1.252)
Despesas gerais e administrativas (nota 23)	2	(77)	(28.325)	(53.140)
Lucro (prejuízo) operacional	2	(77)	48.772	103.691
Despesas financeiras	(15)	(1)	(292.290)	(337.105)
Receitas financeiras	757	7	198.709	202.212
Resultado financeiro, líquido (nota 24)	742	6	(93.581)	(134.893)
Participação no resultado de controladas (nota 9)	(48.866)	(31.699)	-	-
Prejuízo antes do IR e a CS	(48.122)	(31.770)	(44.809)	(31.202)
IR e CS corrente (nota 25)	(146)	(5)	(3.583)	(5)
IR e CS diferido (nota 25)	-	-	124	(568)
Prejuízo do exercício	(48.268)	(31.775)	(48.268)	(31.775)
Prejuízo básico por ação atribuível aos acionistas por lote de mil ações em R$(Nota 26)	(899,17)	(591,92)		
Demonstração dos resultados abrangentes				
Prejuízo do exercício	(48.268)	(31.775)	(48.268)	(31.775)
Resultado abrangente do exercício	(48.268)	(31.775)	(48.268)	(31.775)

Demonstração da mutação do patrimônio líquido - Em 31/12/2019 e 2018 - Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos Acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 01/01/2018	53.681	37.160	(782.644)	(691.803)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(31.775)	(31.775)
Em 31/12/2018	53.681	37.160	(814.419)	(723.578)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(48.268)	(48.268)
Em 31/12/2019	53.681	37.160	(862.687)	(771.846)

Demonstração dos fluxos de caixa - Em 31/12/2019 e 2018 - Em milhares de reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Prejuízo do exercício antes do IR e CS	(48.122)	(31.770)	(44.809)	(31.202)
Depreciação	-	-	12.424	15.835
Amortização	-	-	372	713
Resultado na baixa de imobilizado	-	-	257	6.381
Provisões	-	-	25.130	(21.927)
Participação nos lucros de controladas	48.866	31.699	-	-
	48.866	31.699	38.183	(30.200)
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber	-	-	49.763	2.254.429
Estoques	-	-	(7.727)	-
Adiantamento a fornecedores	-	-	16.530	11.741
Tributos a recuperar	30	(3)	(15.368)	(46.446)
Outros créditos	114	11	(4.631)	146
Fornecedores	1.876	(11)	(8.730)	(66.477)
Adiantamento de clientes	-	-	(63.516)	(2.266.680)
Obrigações trabalhistas	-	-	7.743	(17.119)
Tributos a recolher	(1)	-	(7.714)	(23.023)
Arrendamentos	-	-	1.937	-
Créditos a receber - operações com consórcios	-	-	(719)	16.939
Débitos a pagar - operações com consórcios	-	-	284	(14.868)
	2.019	(3)	(32.148)	(151.358)
Caixa aplicado nas operações	2.763	(74)	(38.774)	(181.558)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Adições ao ativo imobilizado e ao ativo intangível	-	-	(6.845)	(2.142)
Venda de imobilizado	-	-	-	6.056
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	-	-	(6.845)	3.914
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Debêntures conversíveis em ações	(2.831)	-	(2.831)	-
Partes relacionadas	-	(62)	25.132	128.566
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos	(2.831)	(62)	22.301	128.566
Fluxo de caixa do exercício	(68)	(136)	(23.318)	(49.078)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	90	226	47.617	96.695
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	22	90	24.299	47.617

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individual e Consolidada em 31/12/2019 - Em Milhares de Reais

1. Contexto Operacional: A TS Participações e Investimentos S.A. ("Companhia") foi constituída em 19/01/2012, com sede na Rua Alexandre Dumas, 1711, 1º andar, em São Paulo/SP. Tem por principal objeto social a participação em outras empresas como sócia cotista ou acionista. A Companhia e suas controladas (conjuntamente, "Grupo") atuam na Prestação de serviços de engenharia, arquitetura e elaboração de projetos relacionados à exploração, refino e transporte de petróleo, seus derivados, gás e biocombustíveis, construção, manutenção e operação de plataformas marítimas ("offshore") de petróleo, gás e seus derivados, bem como destinados à indústria petroquímica, fertilizantes, infraestrutura e indústria da construção civil, entre outros, além da construção e reparo de navios, embarcações, diques flutuantes e plataformas para exploração e produção de petróleo entre outros. Em 31/12/2019, a Companhia possuía participação nas seguintes empresas operacionais: (i) Toyo Setal Empreendimentos Ltda. (ii) Estaleiros do Brasil Ltda. A (i) Toyo Setal Empreendimentos Ltda. (TSE) foi constituída em 26/04/2012, com sede na Rua Alexandre Dumas, 1711, 1º andar, em São Paulo/SP. Em 13/12/2011, a quotista indireta, SOG Óleo e Gás S.A. (33,3%), a Skanska Brasil Ltda. (33,4%) e a Promon Engenharia (33,3%) assinaram Compromisso de Constituição de Consórcio com o objetivo de atender à Carta-Convite nº 1006077.11.8 da Petrobrás. Essa Carta-Convite tinha como objetivo o aumento de 25% da capacidade de tratamento e compressão de gás natural do Terminal de Cabiúnas, em Macaé-RJ. O Consórcio SPS foi constituído em 07/02/2012 e, em 16/03/2012, assinou o Contrato nº 0802.0073705.12.2 com a Petrobrás, tendo por objetivo a elaboração do projeto executivo, fornecimento de equipamentos e materiais, construção civil, montagem eletromecânica, comissionamento, assistência técnica à pré-operação, partida e operação assistida das unidades de On Site, Off Site e interligações do Projeto Plansal - Rota Cabiúnas - ampliação do Terminal de Cabiúnas (TECAB) da Petrobrás. O projeto operacional foi totalmente finalizado pelo cliente em 2015. Em 28/05/2013, a Toyo Setal Empreendimentos Ltda. celebrou junto à Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, o Contrato 0858.0083634.13.4 para o fornecimento de bens e prestação de serviços relativos à adequação do projeto executivo, suprimento de materiais e equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, comissionamento (preservação, condicionamento, testes, assistência à pré-operação, à partida e à operação) das unidades de geração de Hidrogênio U-4710 e U-4730 e Subestação SE-4700 para o COMPERJ ("Projeto UGH"). O projeto operacional foi paralisado pela Petrobrás em 2015. Em 28/01/2014, as empresas Engevix Engenharia S.A. (50%), Engevix Construções Ltda. (10%) e Toyo Setal Empreendimentos Ltda. (40%) assinaram o Instrumento de Constituição de um Consórcio, denominado "Consórcio Montador Belo Monte". O objetivo desse consórcio é a execução do contrato de Montagem Eletromecânica da UHE Belo Monte junto à Norte Energia S.A., cujo objeto é a execução dos serviços de montagem dos equipamentos eletromecânicos do empreendimento, no município de Vitória do Xingu/PA. O Consórcio Montador Belo Monte assinou o Contrato CT-DFM-S-001/2014 com a Norte Energia S.A. em 13/02/2014, sendo que a finalização desse projeto está prevista para julho de 2019, data estimada, possuindo, dessa forma, 65 meses de duração. Em dezembro de 2017, a data de finalização foi postergada para abril de 2020. Em 21/12/2015, venceu o benefício do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI - da Lei 11.488/2007, concedida à Norte Energia S.A. A direção do Consórcio estimava que os efeitos referentes à perda dos benefícios do PIS e da COFINS previstos pelo REIDI deveriam ser compensados no preço da obra. Em 04/01/2017, foi assinado Termo Aditivo entre o Consórcio e a Norte Energia S.A., através do qual foi recomposto o valor do contrato. Em 12/11/2013, as empresas SOG - Setal Óleo e Gás S.A. (50%) e Toyo Engineering Corporation (50%), acionistas controladores da quotista TS Participações e Investimentos S.A., assinaram o Instrumento de Constituição de um Consórcio denominado "Consórcio Toyo Setal Fertilizantes". O objetivo desse consórcio era a execução do contrato 0802.0089024.14.2 para fornecimento de bens e a prestação de serviços relativos à implantação da unidade de amônia, das unidades acessórias e das obras extramuros para a Unidade de Fertilizantes Nitrogenados V ("UFN-V") junto à Petrobrás - Petróleo Brasileiro S.As., no município de Uberaba/MG. Em 28/02/2014, o Consórcio Toyo Setal Fertilizantes com a interveniência da Petrobrás assinou um contrato de cessão parcial de direitos e obrigações com a Toyo Setal Empreendimentos Ltda. Nesse contrato, a cedente (Consórcio) transferia à cessionária (Toyo Setal) parte dos trabalhos supracitados, que seriam pagos diretamente pela Petrobrás à cessionária. O prazo do contrato era de 1.380 dias corridos, sendo o término estimado, portanto, para novembro de 2017. Este projeto foi rescindido unilateralmente pela Petrobrás em 2015. Em 26/04/2017 foi assinado contrato entre a Toyo Engineering Corporation, Toyo Setal Empreendimentos e Performance Chemiserve Private Limited (PCPL) para conclusão e posterior exportação dos bens relativos à unidade de amônia e unidades acessórias da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados V ("UFN-V"), no valor total de US$ 94.695.765,00, dos quais US$ 34.614.096,00 competem à TSE. Em 15/01/2018 foi celebrado Termo de Compromisso entre o Consórcio Toyo Setal Fertilizantes e a Petróleo Brasileiro S.A para encerramentos das pendências financeiras e acordo sobre direitos e obrigações de ambas as partes relacionadas ao contrato 0802.0089024.14.2 (UFN-V). O montante apurado no encontro de contas global objeto do contrato já está reconhecido nos balanços de 2017 e 2018, e depende de desfechos documentais internos do cliente para quitação de saldos de balanço. Em 02/04/2018, a Toyo Setal Empreendimentos Ltda. celebrou junto à Toyo USA Inc. um contrato de prestação de serviços de apoio e suporte técnico para a execução de um segundo contrato, este celebrado entre a Toyo USA. Inc. e seu cliente, Shintech Louisiana LLC. Em 09/09/2019, a Toyo Setal Empreendimentos Ltda. celebrou junto à Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, o Contrato 5900.0112187.19.2 para fornecimento de bens e prestação de serviços relativos a análise de consistência do projeto e conclusão do projeto executivo, construção civil, montagem eletromecânica e comissionamento (preservação, condicionamento, testes, apoio a pré-operação, partida e operação assistida) das unidades da ETA, ETDI, UTE, e suas respectivas adequações visando atender ao projeto UPGN do rota 3, denominado "COMPERJ", a ser executado em Itaboraí, RJ. A (ii) Estaleiros do Brasil Ltda. ("EBR") foi constituída em 06/06/2008, com sede social em São José do Norte/RS. Em 2013 a investidora TSPI integralizou capital, incorporando o terreno em São José do Norte/RS ao patrimônio da EBR, para início dos investimentos em suas instalações. Em 01/12/2014, a EBR assinou Contrato de Uso Temporário nº 589/2014 - SUPRG com a Superintendência do Porto do Rio Grande, com o prazo de 60 meses, para implantação do estaleiro e início das atividades. Em 03/07/2019, a EBR firmou novo Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 1012/2019 com a Superintendência do Porto do Rio Grande, pelo prazo de 20 anos, em conformidade com o que preceitua o Artigo 17, Seção III - Do Contrato, da Portaria nº 409, de 27/11/2014, da Secretaria de Portos da Presidência da República, podendo ser prorrogado uma única vez, no máximo por igual período. Em 16/12/2011 foi emitida Licença Prévia LP nº 1433 / 2011-DL pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS - FEPAM, válida para o período de 16/12/2011 a 15/12/2015. A Licença de Instalação LI nº 848/2014-DL foi emitida em 13/07/2014 pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS - FEPAM, válida para o período de 13/07/2014 a 13/07/2015. Em 16/12/2015 foi emitida nova licença de instalação, LI nº 838/2015-DL, válida até 14/07/2018 e em 18/12/2015 foi emitida licença de operação, LO nº 8487/2015-DL, vigente até 18/12/2019. Em 21/08/2019 foi aberto processo de renovação da Licença de Operação através do Processo Administrativo nº 072812-0567/19-3 - LO. A EBR encontra-se devidamente licenciada até terminadas as etapas de validação do novo processo administrativo pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS - FEPAM. Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, o referido processo administrativo ainda encontrava-se em trâmite. Em 11/04/2013, a EBR assinou contrato com a Petrobras Netherlands BV, subsidiária da Petrobras, no valor de US$ 736.178, para a produção de uma plataforma flutuante de produção e armazenagem ("FPSO - Floating, Production, Storage and Offloading Platform"), denominada Petrobras 74 ("P-74"). O prazo contratual para entrega final é de 1260 dias contados a partir da data da autorização para início ("Notice to Proceed"). Em 4/12/2013, a EBR assinou com a Petrobrás Netherlands BV o aditivo de contrato nº 1 que cede parte do contrato à Toyo Japão, no valor de US$ 14.460. Em 08/09/2016, a EBR assinou com a Petrobrás Netherlands BV o aditivo de contrato nº 6, que acrescenta ao contrato original o valor de US$ 57.446, e estende o prazo de entrega em 487 dias. Em 21/02/2017, a EBR assinou com a Petrobrás Netherlands BV o aditivo de contrato nº 7, que acrescenta ao contrato original o valor de US$ 25.595, e estende o prazo de entrega em 32 dias. Em 20/03/2017, a EBR assinou com a Petrobrás Netherlands BV o aditivo de contrato nº 8, que acrescenta ao contrato original o valor de US$ 61.372. Em 19/06/2017, a EBR assinou com a Petrobrás Netherlands BV o aditivo de contrato nº 9, que acrescenta ao contrato original o valor de US$ 7.121. Em 11/08/2017, a EBR assinou com a Petrobrás Netherlands BV o aditivo de contrato nº 10, que acrescenta ao contrato original o valor de US$ 69.186, e estende o prazo de entrega em 129 dias. No dia 08/02/2018 foi emitida a NF de Exportação referente à venda da unidade Petrobras 74 ("P-74") objeto principal do contrato vigente com o cliente Petrobras Netherlands BV. No dia 23 de fevereiro a P74 deixa o cais do EBR em direção à bacia de Campos, dando por concluída, de forma antecipada, a fase de construção (onshore). Inicia-se a partir de então a fase de cobertura, acompanhamento e garantia (offshore) para o início das operações pelo período de 270 dias, ainda objeto do contrato original. Em 18/04/2019, a EBR assinou contrato com a MODEC Offshore Production Systems (Singapore) Pte Ltd, no valor original de R$950, para reparos na torre de flare e conversão do tanque vazio a bordo da FPSO (Floating, Production, Storage and Offloading Platform"), denominada FSPO Cidade de Caraguatatuba MV27. Em 24/05/2019, a EBR assinou contrato com a MODEC Offshore Production Systems (Singapore) Pte Ltd, no valor original de R$95.000, para a fabricação dos módulos topside 6P1 e 7P1 da FPSO (Floating, Production, Storage and Offloading Platform"), denominada FSPO Guanabara MV31, com entrega concluída em 23/01/2020. Em 30/09/2019, a EBR assinou contrato com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS, no valor original global de R$28.147, para fornecimento de bens e prestação de serviços de garantia de integridade do sistema de alívio das plataformas P-74, P-75, P-76 e P-77, com prazo de conclusão de 180 de dias. Adicionalmente, conforme divulgado na nota 30 de Eventos Subsequentes, em 31/01/2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somado ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. Considerando os possíveis impactos deste surto na posição patrimonial e financeira da Companhia, a Administração avaliou sua capacidade de continuar em operação no futuro previsível, que considera premissas relevantes, como por exemplo, a estimativa de volatilidade da taxa de câmbio do dólar norte-americano e a postergação ou atraso na execução dos contratos vigentes de longo prazo. Tais premissas foram atualizadas para considerar os principais cenários possíveis esperados pela Companhia com base em todas as informações relevantes disponíveis até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, considerando especificamente as incertezas relacionados ao surto do COVID-19, como também as medidas tomadas pela Companhia para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras, conforme divulgado na nota 30 de eventos subsequentes. Com base nesta avaliação, mesmo considerando a imprevisibilidade da evolução do surto, a Administração concluiu que inexistem impactos relevantes à capacidade da Companhia em continuar operando, e com isso, o pressuposto de continuidade operacional ainda é válido. Dessa forma, as demonstrações financeiras foram preparadas baseadas nesta premissa. **2. Resumo das Principais Políticas Contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significantes para as demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas nas Notas abaixo. **a) Mensuração:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31/12/2019, foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal de seus negócios, observando (i) as práticas contábeis adotadas no Brasil; (ii) as disposições da legislação societária, previstas na Lei 6.404/76, com alterações das Leis nº 11.638/07 e da Lei 11.941/09 e (iii) os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **b) Uso de estimativas e julgamentos:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com a utilização de diversas bases de avaliação e estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado e avaliação de sua recuperabilidade nas operações, assim como a análise de riscos para determinação de provisões, inclusive para riscos de demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores divergentes do registrado nas demonstrações financeiras, em função das incertezas inerentes ao próprio processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente estas estimativas e suas premissas. **c) Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional do Grupo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação de suas demonstrações financeiras e estão apresentadas em milhares de reais. **d) Aprovação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da TSPI em 30/03/2020, considerando os eventos subsequentes até esta data. **2.2 Principais práticas contábeis adotadas: a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem substancialmente depósitos à vista, expressos em reais, sem restrição de uso e que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. A empresa considera como equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **b) Reconhecimento da receita e dos custos:** A receita de prestação de serviços é apurada e reconhecida em virtude da evolução física do projeto. A receita compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de variações decorrentes de solicitações adicionais, as reclamações e os pagamentos de incentivos contratuais, na condição em que seja praticamente certo que resultem em receita e possam ser mensurados de forma confiável. Tão logo o resultado de um contrato possa ser estimado de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida no resultado do exercício na medida do estágio de conclusão do contrato de acordo com o percentual de conclusão de cada um dos projetos. Os custos de cada contrato são reconhecidos como resultado no período em que são incorridos, a menos que criem um ativo relacionado à atividade de contrato futuro. Quando o resultado de um contrato de prestação de serviços não puder ser estimado com confiabilidade, sua receita é reconhecida até o montante dos custos incorridos desde que sua recuperação seja provável. Se for provável que os custos totais excederão a receita total de um contrato, a perda estimada é reconhecida imediatamente no resultado do exercício na rubrica "Custo dos serviços prestados" e um passivo é registrado na rubrica "Provisões". Os montantes faturados ou a faturar registrados com base no trabalho executado, mas ainda não pagos pelo cliente, são registrados no balanço patrimonial como ativo, na rubrica "Contas a receber de clientes". **c) Reconhecimento de arrendamentos:** A Companhia identifica os ativos de seus contratos de arrendamentos e, quando aplicável, reconhece os direitos de uso relativos aos arrendamentos no ativo imobilizado - Direitos de Uso - em contrapartida aos Arrendamentos no passivo circulante e não circulante de acordo com o pronunciamento contábil CPC 06(R2) - Arrendamentos. **d) Transações e saldos em moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data dos balanços e todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado. **e) Instrumentos financeiros e derivativos:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a empresa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Sua mensuração subsequente ocorre na data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. O principal instrumento financeiro da Empresa é o caixa e equivalentes de caixa. São classificados como caixa e equivalentes numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez em instituições financeiras de primeira linha, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificantes mudanças de valor. **f) Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido (preço de venda no curso normal dos negócios, deduzidos dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas). O custo dos estoques inclui o custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem, impostos não recuperáveis e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. **g) Tributação: IRPJ e CSLL - Corrente:** O IRPJ e a CSLL são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R$240.000,00 por ano e 9% de CSLL e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CS para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. Os créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias e prejuízos fiscais somente são reconhecidos com base na expectativa de rentabilidade futura, suportada por estudos e projeções. No encerramento das demonstrações financeiras, os créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias foram reconhecidos nos ativo e passivo não circulante, os créditos decorrentes de prejuízos fiscais não foram reconhecidos, pois atualmente não há expectativa de realização futura de curto prazo. Em 27/06/2018 e em 21/12/2018, a TSE e o EBR concluiram, respectivamente, as etapas de consolidação do Programa de Regularização Tributária (PRT), e Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT"), conforme cronograma oficial divulgado pela RFB através das INs 1.809/2018 e 1.855/18, que dispõe sobre a prestação das informações para fins de consolidação de tais débitos. **h) Impostos sobre vendas:** As receitas de vendas e serviços estão sujeitas à tributação específica de cada nicho de negócio e estão discriminadas detalhadamente nas demonstrações financeiras individuais. Tais encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados reduzindo o custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado. **i) Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e eventuais perdas acumuladas de redução ao valor recuperável *(impairment)*, quando aplicável. Não foram identificados, nas demonstrações financeiras de 2019, ajustes a serem contabilizados, referentes a redução ao valor recuperável de bens do seu ativo imobilizado. Os bens do ativo imobilizado, adquiridos com recursos próprios ou através de arrendamentos, são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil dos bens. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento do período e eventuais ajustes, quando necessários, são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. **j) Intangível:** Licenças adquiridas de programas de computador (softwares) são capitalizadas e amortizadas com base no método linear ao longo da sua vida útil. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos ao encerramento de cada exercício e eventuais ajustes, quando necessários, são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. **k) Empréstimos e financiamentos:** Os financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido *"pro rata temporis"*. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de liberação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto. A empresa reconhece como arrendamento financeiro os contratos nos quais detêm, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, com preço de aquisição fixado e valor residual inferior ao valor de mercado, sendo capitalizados no balanço patrimonial no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. **l) Provisões:** O Grupo é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais, para os quais é provável uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas quando consideradas as alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **m) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **n) Operações em conjunto (Consórcios):** A controlada TSE possui participação em consórcios (SPS e Montador Belo Monte), cujos acordos contratuais estabelecem o controle conjunto das operações. As operações controladas em conjunto envolvem a utilização de recursos da empresa, assim como dos outros participantes de cada consórcio, em contrapartida à constituição de uma entidade jurídica. A empresa registra em suas demonstrações financeiras parcela proporcional ao percentual de sua participação em cada Consórcio, nos ativos, passivos, receitas de prestação de serviços, custos e despesas incorridas no exercício. **o) Investimentos:** Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora. Com base no método da equivalência patrimonial, os investimentos nas controladas são contabilizados no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionados das mudanças após a aquisição das participações societárias nas controladas. As participações societárias nas controladas são apresentadas na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas das controladas. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre os investimentos em suas controladas. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidências objetivas de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável, como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil, e reconhece o montante na demonstração do resultado da controladora.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa:

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Caixa	-	-	56	21
Bancos	-	-	2.156	5.159
Aplicações financeiras	22	90	22.087	42.437
	22	90	24.299	47.617

Em 2019, as aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicação efetuada em fundo de investimento financeiro denominado CDB (Certificado de Depósito Bancário) - Operação Compromissada junto ao Banco Safra, com remuneração de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 2019, as aplicações financeiras estão efetuadas em Operação Compromissada junto ao Banco Santander, com remuneração entre 50 e 58% do CDI e com isenção de IOF - Imposto sobre Operação Financeira.

4. Contas a Receber:

Circulante	Consolidado 2019	Consolidado 2018
FSPO P-74 (ii)	142	51.607
FSPO P-74 (i)	26.350	191
MV31 (i)	81.892	-
BDV (ii)	5.422	-
Outros (ii)	-	304
Pleito Obra Unidade Geradora de Hidrogênio - UGH (iii)	27.055	27.055
Obra Unidade de Fertilizantes Nitrogenados UFN-V (iv)	-	87.888
Obra Unidade de Fertilizantes Nitrogenados UFN-V	-	26.205
Consórcio SPS - Tecab	1.879	5.508
Consórcio Montador Belo Monte (UHE Belo Monte)	1.948	2.426
PCPL Deepak	1.001	-
Utilidades do COMPERJ	5.733	-
	151.422	201.184
Não circulante		
Consórcio Montador Belo Monte - UHE Belo Monte (v)	16.142	16.142
	167.564	217.326

(i) Saldo de reconhecimento receita de contratos de construção de longo prazo. (ii) Saldo de contas a receber - faturamento. (iii) Diante do impasse nas negociações com as comissões anteriores, a TSE protocolou uma Notificação Judicial de Protesto Interruptivo de Prescrição, junto ao Foro Central da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro (Processo nº 0052724-46.2018.8.19.0001) com a intenção de que as negociações com a Petrobrás transcorram sem o risco de prescrição de seus direitos sobre o encerramento do contrato tomado por parte do cliente. Em 23/01/2020, a Petrobrás formalizou através da ATA 01 do contrato nº 0858.0083634.13.2, a reabertura da 3ª Comissão de Negociação para a retomada do processo buscando viabilizar o encerramento das pendências financeiras do referido contrato. A TSE, com base no reconhecimento de mérito de diversos itens pleiteados já oficializados pela Petrobrás em comissões internas anteriores, mantém tais registros em seu balanço, confiante no melhor desfecho das negociações junto ao cliente. (iv) Conforme ata referente a 51ª Reunião de Negociação - Petrobrás e CSPS - Negociação de Valores das SMPs - Contrato nº 0802.0073705.12.2, os valores em questão encontram-se aprovados pela Comissão designada pelo cliente, aguardando a aprovação interna de instâncias superiores para quitação. (v) Foi celebrado em Escritura Pública de Acordo que eventuais valores, reconhecidos ou não, na data-base de 31/12/2017, em consequência do distrato do contrato entre a Norte Energia S.A. e o Consórcio Montador Belo Monte estão sendo discutidos e tratados no Tribunal Arbitral da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional.

5. Adiantamentos a Fornecedores:

	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Adiantamento a fornecedores nacionais	9.719	25.955
Adiantamento a fornecedores estrangeiros	16.001	16.295
	25.720	42.250

6. Estoques: Em 2019, a EBR possui o saldo de R$84.968 (R$ 735 - 2018) de estoque de materiais, dos quais R$76.506 referem-se à rubrica de estoques de terceiros em nosso poder (MODEC MV31), cuja contrapartida encontra-se devidamente registrada no passivo circulante em obrigações com terceiros.

7. Tributos a Recuperar:

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
PIS e COFINS	-	-	102.076	29.528
IRRF	-	-	9.546	1.239
IRPJ e CSLL	-	-	19.425	30.386
ISS	-	-	-	40
REINTEGRA	-	-	-	56.523
INSS a recuperar	-	-	3.128	-
Outros impostos	100	130	495	1.584
	100	130	134.670	119.300

Em 03/07/2018, a EBR submeteu PER/DCOMP em aplicação ao benefício do REINTEGRA - Lei nº 13.043, de 13/11/2014, no montante de 2% sobre o valor de exportação realizada no dia 08/02/2018 relativo à venda da unidade Petrobras 74 ("P- 74"), objeto principal do contrato vigente (nota 1) com cliente Petrobras Netherlands BV no valor de R$56.523. Em 08/02/2019 a referida PER foi totalmente deferida pela RFB. Em 2019, a EBR reconheceu créditos de PIS e COFINS apurados extemporaneamente, no montante de R$67.863, submetendo de imediato os respectivos PERDCOMPs. Ato contínuo, a EBR protocolou junto à Receita Federal do Brasil solicitação de ressarcimento via Fast Track, conforme dispõe o Ato Declaratório Executivo COAEF nº 01/2017. Em evento subsequente, em 31/03/2020, a EBR recebeu a quantia de R$32.137 referente 50% do pleito objeto do referido pedido.

8. Partes Relacionadas com Consórcios:

	Consórcio SPS 2019	Consórcio SPS 2018	Consórcio Montador Belo Monte 2019	Consórcio Montador Belo Monte 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Créditos a receber não circulante						
Consórcio SPS	38.476	35.725	-	-	38.476	35.725
Consórcio Montador Belo Monte	-	-	(3.243)	(1.211)	(3.243)	(1.211)
	38.476	35.725	(3.243)	(1.211)	35.233	34.514
Débitos a pagar não circulante						
Consórcio SPS	(38.136)	(35.725)	-	-	(38.136)	(35.725)
Consórcio Montador Belo Monte	-	-	3.440	1.313	3.440	1.313
	(38.136)	(35.725)	3.440	(1.313)	(34.696)	(34.412)
Resultado das operações						
Receita operacional líquida	(52)	467	-	6.000	(52)	6.467
Custo dos serviços prestados e revenda	(364)	71	(1.076)	(9.302)	(1.440)	(9.231)
Lucro (prejuízo) bruto	(416)	538	(1.076)	(3.302)	(1.492)	(2.764)
Receitas (despesas) operacionais	41	6	-	58	41	64
Despesas financeiras	(1)	(1)	(231)	(155)	(232)	(156)
Receitas financeiras	7	6	3	66	10	72
Lucro (prejuízo) operacional	(369)	549	(1.304)	(3.333)	(1.673)	(2.784)

9. Investimentos em Controladas e Provisão de Passivo a Descoberto: A composição da participação dos investimentos nas controladas está demonstrada a seguir:

	% de participação
Toyo Setal Empreendimentos Ltda.	99,99
Estaleiros do Brasil Ltda.	99,99

A movimentação dos investimentos e provisão do passivo a descoberto está assim demonstrada:

	Controladora 2019	Controladora 2018
Investimentos em subsidiárias		
No início do exercício	87.058	91.191
Toyo Setal Empreendimentos Ltda.		
Lucro (prejuízo) de equivalência patrimonial	9.999	(4.133)
No final do exercício	97.057	87.058
Provisão de passivo a descoberto	**2019**	**2018**
Estaleiros do Brasil Ltda.		
No início do exercício	(807.940)	(780.374)
Prejuízo de equivalência patrimonial	(58.865)	(27.566)
No final do exercício	(866.805)	(807.940)

10. Imobilizado:

Custo	2018	Adições	Baixas	Transferência	2019
Terrenos	54.823	-	-	-	54.823
Veículos	2.772	110	-	-	2.882
Máquinas e Equipamentos	70.210	2.643	(26)	(1)	72.826
Móveis e Utensílios	2.596	165	-	-	2.761
Equipamentos de Informática	7.450	387	-	(7)	7.830
Outras Instalações de Campo	5.897	701	(237)	7	6.368
Prédios - Estaleiro	225.618	-	-	-	225.618
Benfeitorias em propriedade de terceiros (Cais - Estaleiro)	137.675	-	-	-	137.675
Ativo de direito de uso	-	1.937	-	-	1.937
Imobilizado em andamento	8	804	-	-	812
Total do Custo	507.049	6.747	(263)	(1)	513.532

Depreciação	Taxa	2018	Depreciação	Baixas	Transferência	2019
Veículos	20%	(2.354)	(265)	-	-	(2.619)
Máquinas e Equipamentos	10% a 20%	(19.364)	(4.856)	-	-	(24.220)
Móveis e Utensílios	10% a 20%	(1.585)	(201)	-	-	(1.786)
Equipamentos de Informática	20%	(5.935)	(710)	-	-	(6.645)
Outras Instalações de Campo	15% a 20%	(3.572)	(610)	6	1	(4.175)
Prédios - Estaleiro	2% a 4,5%	(18.323)	(5.782)	-	-	(24.105)
Benfeitorias em propriedade de terceiros (Cais - Estaleiro)	20%	(137.677)	-	-	-	(137.677)
Total do Custo		188.810	(12.424)	6	1	(201.227)
Saldo líquido		318.239	-	(257)	-	312.305

Na avaliação de recuperabilidade de seus ativos imobilizados, conforme descrito na Nota 2.2 - h, o Grupo prioriza o emprego do valor em uso dos ativos a partir de projeções que consideram: (i) a vida útil estimada do ativo e (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração, em razão das características dos negócios. Em 31/12/2019 e 2018, a controlada EBR efetuou os testes de perda por desvalorização (impairment) para seus ativos concluindo pela manutenção do valores de registro.

11. Intangível:

Custo	2018	Adições	Baixas	2019
Software e licença de Uso	8.362	97	-	8.459
Amortização	**2018**	**Amortização**	**Baixas**	**2019**
Software e licença de Uso	(7.124)	(372)	-	(7.496)
Saldo líquido	1.238	-	-	963

12. Partes Relacionadas:

Ativo		Consolidado 2019	Consolidado 2018
Circulante			
Toyo USA Inc		129	1.738
Toyo Engineering Japan		310	-
		439	1.738
Passivo			
Circulante			
Toyo Engineering Japan	(i)	2.733	2.353
Setal Óleo e Gás S.A - SOG	(ii)	67	67
		2.800	2.420
Não circulante: Toyo Engineering Japan	(ii)	1.203.516	1.174.423
PPI Projeto Plantas Industriais Ltda	(ii)	-	5.639
		1.203.516	1.180.062
		1.206.316	1.182.482

(i) Operações de compra de equipamentos aplicados no projeto P74, serviços e/ou cobranças de garantias. (ii) Operações de mútuo.

Receitas	2019	2018
Toyo USA Inc	4.757	7.954
Toyo Engineering Corporation	757	-
	5.514	7.954

Outras Receitas (despesas)	2019	2018
Despesas de juros - operações de mútuos	(28.648)	(34.690)
Variação cambial - operações de mútuo	(58.287)	(195.306)
Variação cambial - invoices	(156)	77
Outras despesas	(406)	(3.302)
	(87.497)	(233.221)

13. Fornecedores:

Circulante	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Nacionais	18.973	30.186
Estrangeiros	6.042	3.561
	25.015	33.747

14. Adiantamento de Clientes:

Circulante	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Projetos Estaleiros do Brasil	67.003	-
Projetos Toyo Setal Empreendimentos	17.297	147.821
	84.300	147.821
Não circulante: Consórcio CMBM	16.147	16.142
	100.447	163.963

15. Obrigações Sociais e Trabalhistas:

	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Salários e pró-labore a pagar	3.804	1.234
FGTS	747	354
INSS	2.218	553
Provisão de férias e encargos sociais	5.993	4.801
Provisão para desmobilizações	2.640	567
Outros	174	323
	15.576	7.832

16. Tributos a Recolher:

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
PIS e COFINS	-	-	23.243	18.162
ICMS	-	-	722	25
Retenções na Fonte	-	-	1.718	2.805
IOF	-	-	32	18
ISS	-	-	211	92
IRPJ e CSLL	221	76	13.522	22.120
PRT	-	-	1.080	1.917
Outros impostos e contribuições a recolher	-	-	481	-
	221	76	41.009	45.139

17. Provisões:

Circulante	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Provisão de custos incorridos	35.822	30.403
Provisão de perda - P74	-	1.369
	35.822	31.772
Não circulante: Provisão para contingências tributárias	19.256	1.853
Provisão para contingências trabalhistas	13.574	9.897
	32.830	11.750
	68.652	43.522

A provisão para demandas judiciais é estabelecida por valores atualizados, para questões trabalhistas, tributárias e cíveis em discussão nas instâncias administrativas e judiciais, com base na avaliação da Administração e na opinião dos consultores legais da empresa, tanto para os casos em que a perda é considerada provável, quanto para aqueles em que é considerada possível, conforme demonstramos a seguir: **18. Debêntures Conversíveis em Ações:** As principais características das debêntures privadas conversíveis em ações são: **Classificação da emissão:** 1ª emissão; **Data da emissão:** 14/11/2012; **Data final da liquidação:** 14/11/2015; **Quantidade:** 2.781; **Valor total da emissão:** R$2.781.000,00; **Espécie:** Quirografária, sem qualquer garantia. **Forma:** Conversíveis em ações preferenciais classe A, mediante comunicação à Companhia, ao final do 3º ano. **Remuneração:** Exclusivamente pela participação nos lucros, quando houver. **Pagamento da remuneração:** De acordo com a efetiva distribuição de lucros pela Companhia, se houver. **Conversão em ações:** Data final da liquidação - 14/11/2015. **Classificação da emissão:** 2ª emissão; **Data da emissão:** 29/11/2013; **Data final da liquidação:** 13/11/2015; **Quantidade:** 1.000; **Valor total da emissão:** R$ 1.000.000,00; **Espécie:** Quirografária, sem qualquer garantia. **Forma:** Conversíveis em ações preferenciais classe A, mediante comunicação à Companhia, ao final do 2º ano. **Remuneração:** Exclusivamente pela participação nos lucros, quando houver. **Pagamento da remuneração:** De acordo com a efetiva distribuição de lucros pela Companhia, se houver. **Conversão em ações:** Data final da liquidação - 13/11/2015. **Classificação da emissão:** 3ª emissão; **Data da emissão:** 07/03/2014; **Data final da liquidação:** 13/11/2015; **Quantidade:** 1.000; **Valor total da emissão:** R$1.000.000,00; **Espécie:** Quirografária, sem qualquer garantia. **Forma,** Conversíveis em ações preferenciais classe A, mediante comunicação à Companhia, ao final do 2º ano. **Remuneração:** Exclusivamente pela participação nos lucros, quando houver. **Pagamento da remuneração:** De acordo com a efetiva distribuição de lucros pela Companhia, se houver. **Conversão em ações:** Data final da liquidação - 13/11/2015. Considerando as características acima citadas das debêntures conversíveis em ações e, os preceitos do pronunciamento contábil CPC 39, que dispõe sobre a apresentação dos instrumentos financeiros, entre eles a conversão numa quantidade fixa de ações (5% do capital social), as referidas debêntures estão classificadas nas demonstrações financeiras como um instrumento financeiro (passivo não circulante), reconhecidas pelo seu valor atualizado conforme definido em seu instrumento de emissão de ações. A atualização do valor nominal unitário era obrigatória para a 1ª emissão de debêntures, feita trimestralmente, a partir da data de emissão das debêntures, de acordo com a variação positiva ou negativa do Patrimônio Líquido da Emissora, baseado nos lucros ou prejuízos auferidos ou realizados por ela no período até novembro de 2013. Em 2013, as debêntures referentes à 1ª emissão sofreram desvalorizações no total de R$1.949.418,36. A partir de novembro de 2013, com base no aditivo assinado neste mesmo mês, essa cláusula de atualização do valor nominal foi cancelada. Dessa forma, o saldo total de debêntures conversíveis em ações em 31/12/2018 (1ª, 2ª e 3ª emissão) era de R$2.831.581,64. Em 13/11/2017, foram emitidos três aditamentos aos instrumentos originais particular de escritura, prorrogando o prazo final de liquidação e conversão de todas as emissões para 13/11/2019, prorrogáveis por mais 3 anos. Em 17/06/2019, as partes assinaram Memorando de Entendimentos que oficializa a intenção da acionista SOG de adquirir as debêntures privadas conversíveis em ações, tornando-se, a partir de então, a debenturista vigente. Em 19/12/2019 é assinada Ata de AGE, com a presença de totalidade dos acionistas, que delibera sobre o resgate das debêntures mediante o pagamento total de R$2.000 e a consequente extinção das debentures e suas possibilidades de conversibilidade, reconhecendo o passivo em fornecedores no mesmo montante. **19. Arrendamentos:** A Companhia identifica os ativos de seus contratos de arrendamentos e, quando aplicável, reconhece os direitos de uso relativos aos arrendamentos no ativo imobilizado - Direitos de Uso - em contrapartida aos Arrendamentos no passivo circulante e não circulante de acordo com o pronunciamento contábil CPC 06(R2) - Arrendamentos. Em 31/12/2019, o saldo a valor presente de arrendamentos a pagar era de R$2.265, reconhecidos no passivo circulante e não-circulante ao valor de R$1.937, considerando uma taxa de desconto de 5% ao ano. **20. Patrimônio Líquido:** O capital social em 31/12/2019 e em 2018 é de R$53.680.814,00, representado por 53.680.814 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas conforme segue:

	Quotas	%
SOG - Óleo e Gás S.A.	26.840.407	50,00
Toyo Engineering Corporation (Japão)	26.840.407	50,00
	53.680.814	100,00

21. Receita:

Receita Bruta	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Receita de Prestação de Serviços	26.110	23.584
Receita de Revenda	5.421	-
Receita de exportação de serviços	8.841	7.954
Receita de exportação de materiais	170.034	234.660
	210.406	266.198
Deduções de receita - Impostos: ISS	(681)	(576)
ICMS	(651)	-
PIS e COFINS	(1.578)	(1.293)
CPRB	(1.019)	(1.039)
	(3.929)	(2.908)
Receita Líquida	206.447	263.290

22. Custos:

	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Custos com material	(18.607)	(25.994)
Custo com material aplicado	(11.947)	-
Custo dos produtos revendidos	(9.716)	(5.261)
Custos com pessoal, encargos e benefícios	(67.339)	(71.874)
Custos com serviços de terceiros	(36.294)	(74.860)
Custos com aluguéis	(2.517)	(3.049)
Depreciação e amortização	(1.712)	(5.181)
Provisão para pleitos de fornecedores UFN-V	-	29.795
Custos Recuperados - CMBM	-	292
Custos Recuperados - SPS	-	173
Outros custos	(10.345)	(12.526)
Provisão para perdas e demais provisões	1.641	6.755
REINTEGRA	-	56.523
Provisão para contingências	(11.885)	-
Aproveitamento Crédito PIS e COFINS extemporâneo (Nota 7)	38.638	-
	(130.083)	(105.207)

23. Despesas Gerais e Administrativas:

	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Despesas com pessoal, encargos e benefícios	(24.528)	(22.703)
Despesas com serviços de terceiros	(13.862)	(11.754)
Despesas com aluguéis e utilidades	(194)	(643)
Despesas com viagem e locomoção	(1.221)	(893)
Despesas com seguros e garantias	(381)	(266)
Despesas de depreciação e amortização	(11.077)	(769)
Despesas com materiais	(770)	(11.103)
Outras despesas comerciais e administrativas	(3.918)	(5.009)
Aproveitamento Crédito PIS e COFINS extemporâneo (Nota 7)	27.626	-
	(28.325)	(53.140)

24. Resultado Financeiro, Líquido:

Receitas financeiras	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Juros sobre empréstimos mútuos	72	400
Descontos obtidos	222	538
Rendas pré-fixadas sobre aplicações	1.713	1.414
Rendimentos financeiros	1.933	37
Atualização debêntures	757	-
Receitas financeiras - Consórcio SPS	7	6
Receitas financeiras - Consórcio Belo Monte	3	66
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(181)	183
Outros	1	1
	4.527	2.645
Variação cambial ativa	194.182	199.567
	198.709	202.212
Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos leasing	(8)	(2)
Juros sobre empréstimos obtidos	(28.649)	(34.861)
Multa sobre atraso pagamento	(1.322)	(284)
Atualização PRT e PERT	-	1.601
Descontos concedidos	-	(9)
Despesas financeiras - consórcio SPS	(1)	(1)
Despesas financeiras - consórcio Belo Monte	(231)	(155)
Tarifas bancárias - IOF	(228)	(1.040)
Outras despesas	2	-
	(30.437)	(34.751)
Variação cambial passiva	(261.853)	(302.354)
	(292.290)	(337.105)
Resultado financeiro, líquido	(93.581)	(134.893)

25. IR e CS Corrente e Diferido: A reconciliação ao resultado efetivo da alíquota nominal para os exercícios findos em 31/12/2019 e de 2018 é conforme segue:

Controladora	1º Trimestre 2019	2º Trimestre 2019	3º Trimestre 2019	4º Trimestre 2019	2018
Lucro (prejuízo) contábil antes do IRPJ e CSLL	(12.182)	(35.876)	(101.171)	130.726	(31.770)
(-) Exclusões definitivas	12.143	35.876	101.161	(129.933)	31.699
Lucro (prejuízo) ajustado pela legislação fiscal	(39)	-	(10)	793	(71)
(-) Compensação 30% prejuízo fiscal	-	-	-	(238)	-
Lucro base para tributação	-	-	-	555	-
Tributação corrente					
IRPJ - 15%	-	-	-	83	-
IRPJ - 10%	-	-	-	32	-
CSLL - 9%	-	-	-	50	-
	-	-	-	165	-

26. Lucro (Prejuízo) Básico por Ação: O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela sociedade e mantidas como ações em tesouraria. Não há efeitos dilutivos.

	Controladora 2019	Controladora 2018
Prejuízo atribuível aos acionistas	(48.268)	(31.775)
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias	53.680.814	53.680.814
Prejuízo básico por lote de mil ações em R$	(899,17)	(591,92)

27. Remuneração do Pessoal-Chave da Administração: O pessoal-chave da administração é composto pelos diretores. Em 31/12/2019, a remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração por serviços empregados montam R$8.347 (R$ 7.660 - 2018) e está apresentada na demonstração do resultado na rubrica "Despesas gerais e administrativas". **28. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pelo Grupo restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo e contas a receber, em condições normais de mercado, estando reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na nota 2. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, à rentabilidade e à minimização de riscos. Os principais instrumentos financeiros ativos em 31/12/2019 e 2018 são Caixa, bancos e aplicações financeiras. **Risco de crédito:** O Grupo somente realiza operações em instituições com baixo risco avaliadas por agências independentes de classificação, de forma a se resguardar do risco de crédito associado com as aplicações financeiras. A política de gerenciamento de riscos implica manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, o Grupo possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata. **Gestão de risco de capital:** Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. **Operações com instrumentos derivativos:** O Grupo não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31/12/2019, não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos. **29. Seguros (Não Auditado):** O Grupo possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31/12/2019, o Grupo apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Bens segurados	Riscos Cobertos	Montante da cobertura
Automóveis	Indenização integral	100% FIPE
	Perda parcial	100% FIPE
	Danos materiais a terceiros	R$ 100
	Danos corporais a terceiros	R$ 500
	Danos morais	R$ 30
Responsabilidade Civil Profissional	Bloqueio e indisponibilidade de bens/danos morais e outros	R$ 800
Riscos operacionais	Riscos gerais operacionais	R$ 320.000
Casco marítimo	Perda Total, Assistência a Salvamento, Responsabilidade Cível por Abalroação, Avaria Particular	190
	Responsabilidade civil	100

30. Eventos Subsequentes: Em 31/01/2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, nenhuma medida de impacto relevante havia sido tomada.

A Diretoria

Willians L. Franklin da Rocha - Contador - CRC/RJ 092631/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Srs. Acionistas, Conselheiros e Administradores da **TS Participações e Investimentos S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **TS Participações e Investimentos S.A.** identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31/12/2019 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **TS Participações e Investimentos S.A.** em 31/12/2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião sem ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Parágrafos de ênfase:** A controlada Toyo Setal Empreendimentos Ltda. participa de negócios em conjunto, através do Consórcio Montador Belo Monte, cujo relatório de outros auditores independentes sobre as demonstrações contábeis em 31/12/2019 continha os seguintes parágrafos de ênfase: **Adiantamento de clientes:** Durante o exercício de 2017, a Norte Energia depositou ao Consórcio a título de adiantamento o montante de R$40.355. Desse montante total, os R$14.737 refere-se à transferência de controle do ativo imobilizado devidamente relacionados pelo Consórcio e conferido pela Norte Energia, e R$25.618 foi considerado como ressarcimento (recuperação de custos) de diversos gastos que não haviam sido imobilizados, dentre eles: alojamentos, refeitório, escritório administrativo, ambulatório, almoxarifado entre outros. No entanto, da baixa de ativos imobilizados registrados, o Consórcio não emitiu a nota mercantil, e dos demais gastos registrados como custo do projeto não foi emitido a nota de débito. Dessa forma, o valor total de R$40.355, está registrado no passivo como "adiantamento de clientes" e no ativo como "outras contas a receber". O desfecho deste assunto, também, está sendo discutido no processo arbitral da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional. **Parcelamento de impostos:** Conforme nota explicativa nº 10 (a), em setembro de 2017, o Consórcio aderiu ao parcelamento ordinário das dívidas de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) referentes às competências de abril de 2017 a julho de 2017, em 60 prestações mensais. Apesar do encerramento de sua atividade operacional, o Consórcio e suas consorciadas devem honrar com tais obrigações. **Distrato contratual - Continuidade operacional:** Conforme nota explicativa nº 1, foi celebrado o Memorando de Entendimentos, datado em 31/07/2017, entre o Consórcio Montador Belo Monte e a Norte Energia S.A. e suportado pela Escritura Pública de Acordo, datado em 15/08/2017, o distrato do contrato para a prestação de serviços de montagem eletromecânica dos equipamentos e sistemas eletromecânicos e apoio ao comissionamento da Usina Hidrelétrica Belo Monte por preço global e prazo determinado. No cronograma do referido contrato, previa a montagem de 18 turbinas durante o período de fevereiro de 2014 a fevereiro de 2019. No entanto, foram concluídas 9 turbinas até o momento do distrato contratual. Eventuais valores, previstos ou não, contratualmente, podem não estar reconhecidos contabilmente em 31/12/2019. Uma vez que, as consequências financeiras proporcionadas pelo distrato estão sendo discutidas no Tribunal Arbitral da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional, conforme Escritura Pública de Acordo, conforme descritas na nota explicativa nº 13. Apesar do distrato contratual descrito acima, as demonstrações contábeis apresentadas estão fundamentadas no pressuposto de continuidade (*going concern assumption*) conforme Pronunciamento Conceitual Básico (R1): Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Outros assuntos:** Auditoria do período anterior: As demonstrações contábeis da empresa individuais e consolidado para o exercício findo em 31/12/2018 foram por nós examinadas e emitimos relatório sem modificação em 04/03/2019. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A Administração é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa e suas controladas continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das

continua...

continuação...

operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa e suas controladas não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 30/03/2020. **Irmãoscampos & Cerboncini Auditores Associados -** CRC 2 SP 013.900/O-8, **Fábio Cerboncini -** Sócio Contador - CRC 1 SP 079.347/O-3.

Saepart Sociedade de Administração, Empreendimentos e Participações Ltda. - CNPJ/MF nº 68.969.419/0001-90

Demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Valores expressos em reais)*

Balanço Patrimonial	Dez/2019	Dez/2018
ATIVO		
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.627.819,58	1.395.095,06
Contas a receber	748.948,09	739.680,81
Impostos e contribuições a recuperar	70.875,18	41.140,80
Despesas antecipadas	519,28	519,28
Partes relacionadas	42.575,94	17.469,88
Total ativo circulante	2.490.738,07	2.193.905,83
Total do ativo	2.490.738,07	2.193.905,83

Balanço Patrimonial	Dez/2019	Dez/2018
PASSIVO		
Passivo circulante		
Fornecedores	6.840,40	63.793,44
Obrigações tributárias	1.934,95	10.870,01
Adiantamento de clientes	1.361.974,24	850.699,40
Partes relacionadas	742.318,94	788.066,22
Total passivo circulante	2.113.068,53	1.713.429,07
Total passivo	2.113.068,53	1.713.429,07
Patrimônio líquido		
Capital social	3.182.553,00	3.182.553,00
Prejuízos acumulados	(2.804.883,46)	(2.702.076,24)
Total patrimônio líquido	377.669,54	480.476,76
Total do passivo e patrimônio líquido	2.490.738,07	2.193.905,83

Demonstração de Resultado do Exercício	Dez/2019	Dez/2018
Receita líquida dos serviços prestados	429.966,38	434.235,58
Custo dos serviços prestados	(264.981,91)	(389.880,95)
Lucro bruto	164.984,47	44.354,63
Receita (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(332.428,97)	(331.601,20)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	3.602,73	(4,61)
	(328.826,24)	(331.605,81)
Prejuízo operacional antes resultado financeiro	(163.841,77)	(287.251,18)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	90.116,41	44.773,17
Despesas financeiras	(29.081,86)	(9.415,01)
	61.034,55	35.358,16
Prejuízo do exercício	(102.807,22)	(251.893,02)

Emilio Sanches Salgado Junior / Paulo Fernando Zillo
CONTADOR: Leandro Pinheiro Domingues - CRC: 1SP225473/O-8

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos quotistas na sede da Companhia

Azera Parking Ltda. - CNPJ/MF nº 69.127.728/0001-85

Demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Valores expressos em reais)*

Balanço Patrimonial/Ativo	Dez/2019	Dez/2018
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	6,33
Impostos e contribuições a recuperar	134.613,35	135.499,06
Outros créditos	103.131,16	103.131,16
Total ativo circulante	237.744,51	238.636,55
Total do ativo	237.744,51	238.636,55

Balanço Patrimonial/Passivo	Dez/2019	Dez/2018
Passivo circulante		
Fornecedores	3.832,00	3.838,33
Obrigações tributárias	-	27.978,67
Passivas	693.084,22	665.991,26
Total passivo circulante	696.916,22	697.808,26
Total passivo	696.916,22	697.808,26
Patrimônio líquido		
Capital social	82.900,00	82.900,00
Prejuízos acumulados	(542.071,71)	(542.071,71)
Total patrimônio líquido	(459.171,71)	(459.171,71)
Total do passivo e patrimônio líquido	237.744,51	238.636,55

Demonstração de Resultado do Exercício	Dez/2019	Dez/2018
Receita líquida dos serviços prestados	-	152.534,45
Custo dos serviços prestados	-	(212.674,89)
Prejuízo bruto	-	(60.140,44)
Despesas operacionais	-	(91,60)
Gerais e administrativas	-	(91,60)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	-	(60.232,04)
Resultado financeiro	-	2.484,07
Receitas financeiras	-	2.484,07
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	-	(57.747,97)
Imposto de renda e contribuição social	-	(27.978,67)
Corrente	-	(27.978,67)
Prejuízo do exercício	-	(85.726,64)

Emilio Sanches Salgado Junior / Paulo Fernando Zillo
CONTADOR: Leandro Pinheiro Domingues - CRC: 1SP225473/O-8

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos quotistas na sede da Companhia

PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA. - CNPJ/MF nº 52.024.452/0001-07

Demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Valores expressos em reais)*

Balanço Patrimonial	Dez/2019	Dez/2018 (reapresentado)
ATIVO		
Ativo circulante	1.925.668,20	468.747,60
Caixa e equivalentes de caixa	461.441,10	60.927,83
Contas a receber	142.975,81	-
Impostos e contribuições a recuperar	1.212.811,02	381.854,84
Partes relacionadas	102.825,47	20.174,48
Outros créditos	5.614,80	5.790,45
Ativo não circulante	7.579.022,81	3.517.624,47
Impostos e contribuições a recuperar	106.560,00	-
Depósitos judiciais	-	2.921,04
Investimentos	4.843.731,01	3.319.147,35
Imobilizado	724.773,78	175.563,48
Intangível	1.903.958,02	19.992,60
Total do ativo	9.504.691,01	3.986.372,07

Balanço Patrimonial	Dez/2019	Dez/2018 (reapresentado)
PASSIVO		
Passivo circulante	1.360.376,13	116.942,56
Fornecedores	383.517,23	-
Obrigações trabalhistas	103.411,85	-
Obrigações tributárias	767.527,94	-
Parcelamentos fiscais	71.570,52	63.210,33
Partes relacionadas	34.348,59	53.732,23
Passivo não circulante	328.459,46	394.380,57
Parcelamentos fiscais	95.427,36	163.354,47
Provisão para demandas judiciais	231.026,10	231.026,10
Total passivo	1.686.929,59	511.323,13
Patrimônio líquido	7.817.861,42	3.475.048,94
Capital social	5.386.136,00	2.501.000,00
Prejuízos acumulados	2.431.725,42	974.048,94
Total do passivo e patrimônio líquido	9.504.691,01	3.986.372,07

Demonstração do Resultado	Dez/2019	Dez/2018 (reapresentado)
Receita líquida dos serviços prestados	8.362.832,48	-
Custo dos serviços prestados	(5.849.908,91)	(26.919,03)
Lucro / (Prejuízo) bruto	2.512.923,57	(26.919,03)
Receita (despesas) operacionais	(314.834,67)	433.091,21
Gerais e administrativas	(265.538,19)	(11.801,62)
Amortização de intangíveis	(412.988,58)	-
Equivalência patrimonial	363.692,10	443.955,08
Outras receitas operacionais, líquidas	-	937,75
Lucro operacional antes resultado financeiro	2.198.088,90	406.172,18
Resultado financeiro	(18.400,84)	107.628,49
Receitas financeiras	18.029,53	135.230,82
Despesas financeiras	(36.430,37)	(27.602,33)
Lucro antes do IR e da CS	2.179.688,06	513.800,67
Imposto de renda e contribuição social	(722.011,62)	(152.203,70)
Corrente	(722.011,62)	(152.203,70)
Lucro do exercício	1.457.676,44	361.596,97

DIRETORIA: Emilio Sanches Salgado Junior / Paulo Fernando Zillo
CONTADOR: Leandro Pinheiro Domingues - CRC: 1SP225473/O-8

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos quotistas na sede da Companhia

Calvitium Participações S.A. - CNPJ/MF nº 28.556.844/0001-32

Demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Valores expressos em reais)*

Balanço Patrimonial	Dez/2019	Dez/2018
ATIVO		
Ativo circulante	175.215,16	100,00
Caixa e equivalentes de caixa	142.664,73	100,00
Contas a receber	4.849,74	-
Impostos e contribuições a recuperar	4.201,52	-
Despesas antecipadas	21.057,05	-
Partes relacionadas	2.442,12	-
Ativo não circulante	3.682.506,73	-
Imobilizado	3.634.667,25	-
Intangível	47.839,48	-
Total do ativo	3.857.721,89	100,00

Balanço Patrimonial	Dez/2019	Dez/2018
PASSIVO		
Passivo circulante	1.930.081,48	-
Fornecedores	1.854.069,99	-
Obrigações trabalhistas	36.976,01	-
Obrigações tributárias	38.325,95	-
Adiantamento de clientes	404,00	-
Partes relacionadas	39,20	-
Outros créditos	266,33	-
Total passivo	1.930.081,48	-
Patrimônio líquido	1.927.640,41	100,00
Capital social	1.811.010,00	1.000,00
Prejuízos acumulados	116.630,41	(900,00)
Total do passivo e patrimônio líquido	3.857.721,89	100,00

Demonstração do Resultado	Dez/2019	Dez/2018
Receita líquida dos serviços prestados	398.055,26	-
Custo dos serviços prestados	(242.149,11)	-
Lucro bruto	155.906,15	-
Receita (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(1.300,00)	-
Amortização de intangíveis	(289,44)	-
	(1.589,44)	
Lucro operacional antes do resultado financeiro	154.316,71	-
Resultado financeiro: Receitas financeiras	2.597,14	-
Despesas financeiras	(3.418,70)	-
	(821,56)	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	153.495,15	-
Imposto de renda e contribuição social:	(35.964,74)	-
Corrente	(35.964,74)	-
Lucro do exercício	117.530,41	-

DIRETORIA: Emilio Sanches Salgado Junior / Paulo Fernando Zillo
CONTADOR: Leandro Pinheiro Domingues - CRC: 1SP225473/O-8

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia

No Zebra Network S.A.

CNPJ nº 04.883.570/0001-28

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório da Administração em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Expressos em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os documentos referentes a essas demonstrações estão à disposição dos senhores acionistas na sede da companhia. Curitiba, 06 de março de 2020. **A ADMINISTRAÇÃO**

Balanços patrimoniais em exercícios findos em 31/12/2019 e 2018 (Expressos em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2019	2018
Ativo circulante		11.907	11.018
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.479	2.465
Contas a receber de clientes	4	6.281	5.712
Impostos a recuperar	-	990	2.486
Despesas antecipadas	-	49	88
Outros ativos	-	108	267
Ativo não circulante		65.393	63.609
Aplicações financeiras - Caução aluguel	-	126	126
Depósitos judiciais	-	278	177
Imobilizado	5	2.365	675
Intangível	6	62.624	62.631
Total do ativo		77.300	74.627

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2019	2018
Passivo circulante		6.647	6.075
Fornecedores	7	263	384
Obrigações trabalhistas	8	864	805
Impostos e contribuições	9	264	336
Passivo de arrendamento direito de uso	10	223	-
Outras contas a pagar	11	5.033	4.550
Passivo não circulante		30.600	24.040
Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	12	823	1.300
Impostos diferidos	13	28.425	22.740
Passivo de arrendamento direito de uso	10	1.352	-
Patrimônio líquido		40.053	41.609
Capital social	14.a	55.566	55.566
Reserva de capital	14.c	1.370	1.370
Reserva de *hedge* de fluxo de caixa	-	(523)	(523)
Prejuízos acumulados	-	(16.360)	(14.804)
AFAC	14.b	-	2.903
Total do patrimônio líquido mais AFAC		40.053	44.512
Total do passivo e patrimônio líquido		77.300	74.627

Demonstração dos resultados para os exercícios findos em 31/12/2019 e 2018 (Expressos em milhares de reais - R$ mil)

	Notas	2019	2018
Receita operacional líquida	15	21.733	19.538
(-) Custo dos serviços prestados	16	(10.491)	(10.581)
(=) Lucro bruto		11.242	8.957
(+/-) (Despesas) receitas operacionais			
Despesas comerciais	16	(611)	(863)
Despesas administrativas	16	(6.409)	(2.647)
Outras receitas (despesas) líquidas	17	22	(9.344)
(=) Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		4.878	(3.897)
Receitas financeiras	18	161	1.878
Despesas financeiras	18	(197)	(1.333)
Variação cambial, líquida	18	(79)	(30)
(=) Resultado financeiro líquido		(115)	515
(=) Lucro (prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		4.129	(3.382)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social-Corrente	19	-	-
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social-Diferido	13	(5.685)	(6.004)
(=) Prejuízo do exercício		(1.556)	(9.386)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31/12/2019 e 2018 (Expressos em milhares de reais - R$ mil)

	Notas	Capital social	Reserva de capital	Reserva de *hedge* de fluxo de caixa	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido	AFAC	Patrimônio líquido mais AFAC
Saldos em 31 de dezembro de 2017		55.566	1.370	(523)	(5.418)	50.995	2.903	53.898
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(9.386)	(9.386)	-	(9.386)
Saldos em 31de dezembro de 2018		55.566	1.370	(523)	(14.804)	41.609	2.903	44.512
Aumento capital social	14.b	2.903	-	-	-	2.903	(2.903)	-
Redução capital social	14.b	(2.903)	-	-	-	(2.903)	-	(2.903)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(1.556)	(1.556)	-	(1.556)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		55.566	1.370	(523)	(16.360)	40.053	-	40.053

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31/12/2019 e 2018 (Expressos em milhares de reais - R$ mil)

	Notas	2019	2018
Lucro (prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		4.129	(3.382)
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	5 e 6	632	197
Constituição (reversão) de provisão para perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	4	(75)	25
Outras provisões	-	(477)	-
Baixa líquida de imobilizado e intangível	5 e 6	17	66
Provisão para *impairment* de intangível (Ágio)	6 e 17	-	9.479
Juros sobre empréstimos	-	-	163
Despesas de juros sobre arrendamentos	-	133	-
		4.359	6.548
Variações nas contas de ativo e passivo:			
(+/-) Contas a receber		(494)	(567)
(+/-) Impostos a recuperar		1.496	(2.011)
(+/-) Depósitos judiciais		(101)	924
(+/-) Despesas antecipadas e outros ativos		39	28
(+/-) Outros ativos		159	-
(+/-) Fornecedores		(121)	(111)
(+/-) Obrigações trabalhistas		59	103
(+/-) Impostos e contribuições		(72)	(1.217)
(+/-) Outras contas a pagar		483	574
(=) Caixa líquido aplicado/(gerado) nas atividades operacionais		5.807	4.271
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	5	(458)	(377)
Aquisição de intangível	6	-	(15)
(=) Caixa líquido aplicado/(gerado) nas atividades de investimentos		(458)	(392)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Liquidação de empréstimos - Principal		-	(1.381)
Liquidação de empréstimos - Juros		-	(154)
Pagamentos de arrendamento direito de uso		(432)	-
Mútuo com partes relacionadas liquidado - Principal		-	(352)
Mútuo com partes relacionadas liquidado - Juros		-	(9)
Redução de capital social		(2.903)	-
(=) Caixa líquido aplicado/(gerado) das atividades de financiamentos		(3.335)	(1.896)
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa		2.014	1.983
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	3	2.465	482
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	3	4.479	2.465
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa		2.014	1.983

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31/12/2019 e 2018
(Expressos em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional: A No Zebra Network S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 1º/02/2002, de acordo com as leis brasileiras, com sede à Rua Vergueiro, 1061 - 13º andar, na cidade e estado de São Paulo. A Companhia tem como atividade preponderante a venda de publicidade online em websites de conteúdo próprio e aplicativos para dispositivos móveis. Os websites de propriedade da Companhia são: Baixaki, Click Jogos, Tecmundo, Voxel, Mega Curioso, The Brief, Super Downloads e Minha Série. A Companhia também realiza a prestação de serviço de construção de websites de conteúdo além da comercialização da produção de conteúdo digital. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis: 2.1.** Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **2.2.** Base de elaboração: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **2.3.** Resumo das principais práticas contábeis: O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue: **2.3.1.** Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **2.3.2.** Contas a receber de clientes: São demonstradas pelos valores nominais das notas fiscais, acrescidos de variação cambial e ajustados ao valor presente até a data do balanço, quando aplicável. A provisão para perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa é constituída através de análise individual dos créditos em atraso, conjugado com o índice de perdas históricas. A provisão constituída é considerada suficiente pela Administração para cobrir potenciais perdas na realização das contas a receber de clientes. **2.3.3.** Imobilizado: Estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quanto aplicável. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizado em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. **2.3.4.** Arrendamentos: Determinados contratos de arrendamento transferem substancialmente à Companhia os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. Esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento, sendo registrados no momento inicial como ativo de direito de uso em contrapartida ao passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado pela taxa incremental, conforme NBC TG 06/R3 - "Arrendamentos". **2.3.5.** Intangível: Ativos intangíveis adquiridos com vida útil definida, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os ativos intangíveis adquiridos com vida útil indefinida são registrados ao valor justo apurado na data de aquisição, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável. **(i)** Ágio por expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill*): O ágio por expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill*) resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver. Para fins de teste de redução no valor recuperável, o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill*) é alocado para cada uma das unidades geradoras de caixa da Sociedade (ou grupos de unidades geradoras de caixa) que irão se beneficiar das sinergias da combinação. As unidades geradoras de caixa às quais o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill*) foi alocado são submetidas anualmente a teste de redução no valor recuperável, ou com maior frequência quando houver indicação de que uma unidade poderá apresentar redução no valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução no valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução no valor recuperável de ágio por expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill*) é reconhecida diretamente no resultado do período. A perda por redução no valor recuperável não é revertida em períodos subsequentes. **2.3.6.** Redução ao valor recuperável dos ativos (*"Impairment"*): No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. **2.3.7.** Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos. **2.3.8.** Contas a pagar a fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são demonstradas pelos valores nominais de aquisição do produto adquirido ou do serviço recebido, acrescidos de variação cambial e ajustado a valor presente até a data do balanço, quando aplicável. **2.3.9.** Provisões: As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou constituída) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. **2.3.10.** Apuração do resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência. **2.3.11.** Reconhecimento da receita: A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. Prestação de serviços: A receita de serviços prestados é reconhecida quando todas as seguintes condições forem satisfeitas: • A proporção dos serviços executados até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada; • As despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas; • O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; • É provável que os benefícios econômicos associados à transação fluam para a entidade. Mais especificamente, a receita de prestação de serviços é reconhecida quando os serviços são prestados de acordo com suas ordens de serviço e/ou contratos. **2.3.12. Imposto de Renda e Contribuição Social:** A despesa com o IR e CS representa a soma dos impostos correntes e diferidos, sendo: **Impostos correntes:** a provisão para IR e CS está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para IR e CS é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim de cada período do relatório. **Impostos diferidos:** os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas, ou até mesmo quando possui uma projeção de resultado positiva para os próximos períodos. **2.3.13.** Estimativas contábeis: As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas, vida útil do ativo imobilizado e intangível e valor justo dos instrumentos derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. **2.3.14.** Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **2.3.15.** Novas normas e interpretações ainda não adotadas: As normas e interpretações novas e alteradas que estão em vigência a partir de 1º/01/2020 não trouxeram impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia. A Administração avaliará no ano de 2020 os possíveis impactos, caso aplicável a Companhia. **2.3.16.** Mudanças nas políticas contábeis e divulgações: **CPC 06 - "Arrendamentos (IFRS 16)":** A norma IFRS 16/CPC 06 (R2) aplicada a partir de 01/01/2019, tem como objetivo unificar o modelo de contabilização do arrendamento, exigindo dos arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso para todos os contratos de arrendamento em que estiverem no escopo da norma, a menos que sejam enquadrados por algum tipo de isenção. A adoção da norma IFRS16 em janeiro de 2019 trouxe algumas alterações no modo de contabilizar a parcela fixa dos aluguéis e veículos enquadrados como arrendamento. Os compromissos futuros dos arrendamentos são reconhecidos como passivos, em contrapartida ao direito de uso que é reconhecido como um ativo. Como consequência, as despesas de aluguéis são substituídas por juros sobre o passivo de arrendamento e pela depreciação do direito de uso. Desta forma, quando comparado ao modelo CPC 06, o IFRS 16 gera um efeito positivo no EBITDA, uma vez que os aluguéis são reclassificados de despesas operacionais para despesas de depreciação e despesas financeiras. **Abordagem na transição:** A Sociedade optou pelo método retrospectivo modificado considerando o valor do direito de uso do ativo mensurado pelo valor equivalente ao passivo de arrendamento, calculado ao valor presente pela taxa de juros incremental do arrendatário na data de transição. Esta abordagem não impacta lucros acumulados (patrimônio líquido), na data da adoção inicial, uma vez que o montante de ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamento, atualizados ao valor presente, conforme a norma possibilita em seus expedientes práticos. **Escopo do IFRS 16:** A Companhia analisou seus contratos e concluiu que o contrato de aluguel do imóvel operacional atende à definição de arrendamento e estão dentro do escopo da IFRS 16/CPC 06 (R2): **Efeito na adoção inicial:** O impacto da adoção inicial em 01/01/2019 está apresentado abaixo:

	01/01/2019
Imobilizado - Direito de uso - Salas comerciais	174
Total - Ativo	174
Passivo de arrendamento - Circulante	174
Passivo de arrendamento - Não circulante	-
Total - Passivo	174

A mensuração inicial do ativo de direito de uso corresponde ao valor do passivo de arrendamento. A amortização é calculada pelo método linear de acordo com o prazo remanescente dos contratos. A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total de pagamentos futuros de arrendamento e aluguéis, líquidos de efeitos tributários, ajustado ao valor presente, considerando a taxa nominal de desconto. A taxa incremental de captação, utilizada pela Companhia para desconto, é a taxa de crédito de mercado. **ICPC 22 - "Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro (IFRIC 23)":** A partir de 01/01/2019 entrou em vigor o IFRIC 23 que esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro, ou seja, há dúvidas sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 - "Tributos sobre o lucro". A Companhia não teve impactos reconhecidos em suas demonstrações contábeis. **3. Caixa e equivalentes de caixa:** Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

	2019	2018
Depósitos bancários	69	1.445
Aplicações financeiras **(a)**	4.410	1.020
	4.479	2.465

(a) São representadas por **(i)** aplicações em Certificado de Depósito Bancário - CDB, e Operações Compromissadas com Debêntures, ambos remunerados em aproximadamente 100% da variação de taxa de juros do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e **(ii)** Fundo de Investimento com liquidez diária com remuneração aproximada de 100% da taxa de juros do CDI. As aplicações possuem liquidez imediatas, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

4. Contas a receber de clientes e outros:

	2019	2018
Nacional	4.380	2.837
Internacional	2.462	3.511
Provisão para perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa **(a)**	(561)	(636)
	6.281	5.712

(a) Para a constituição de provisão para perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa no exercício, foram realizadas análises individuais dos clientes com títulos vencidos acima de 360 dias. Em consequência dessa análise, a Administração concluiu sobre a necessidade de provisão nas demonstrações contábeis no montante de R$561 (R$636 em 31/12/2018). O saldo de contas a receber de clientes tem a seguinte composição por idade de vencimento:

	2019	2018
A vencer	5.546	3.604
Vencido até 30 dias	265	1.544
Vencido de 31 a 60 dias	20	194
Vencidos de 61 a 90 dias	24	49
Vencidos de 91 a 180 dias	68	60
Vencidos de 181 a 360 dias	136	469
Vencidos acima de 361 dias	783	418
	6.842	6.348

A movimentação da provisão para perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa está composta por:

Saldo em 31/12/2017	612
(+/-) Adições/baixa líquidas	24
Saldo em 31/12/2018	636
(+/-) Adições/baixa líquidas	(75)
Saldo em 31/12/2019	561

5. Imobilizado: O imobilizado é composto por:

	Taxas de depreciação	Custo (2019)	Depreciação acumulada (2019)	Líquido (2019)	Líquido (2018)
Instalações	20%	15	(13)	2	3
Máquinas, equipamentos e computadores	20%	1.337	(918)	419	339
Móveis e utensílios	10%	433	(253)	180	153
Benfeitorias em imóveis de terceiros	33%	795	(533)	262	180
Direitos de uso imóvel arrendado (CPC 06) - Nota 10	33%	1.874	(372)	1.502	-
		4.454	(2.089)	2.365	675

A movimentação do imobilizado, está demonstrada a seguir: Movimentação do imobilizado:

	Instalações	Máquinas, equipamentos e computadores	Móveis e utensílios	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Direito de uso	Total
Saldo em 31/12/2017	3	362	156	30	-	551
Adições	3	96	33	245	-	377
Baixas	-	(7)	-	(60)	-	(67)
Depreciação	(3)	(112)	(36)	(35)	-	(186)
Saldo em 31/12/2018	3	339	153	180	-	675
Adoção inicial em 01/01/2019	-	-	-	-	174	174
Adições	-	200	75	183	1.700	2.158
Baixas	-	(2)	(11)	(4)	-	(17)
Depreciação	(1)	(118)	(37)	(97)	(372)	(625)
Saldo em 31/12/2019	2	419	180	262	1.502	2.365

Análise do valor recuperável: No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. **6. Intangível:** O intangível é composto por:

	Taxas de amortização	Custo	Amortização acumulada	2019 Líquido	2018 Líquido
Ágio - *Goodwill* **(a)**	-	57.765	-	57.765	57.765
Domínios de internet **(b)**	-	4.812	-	4.812	4.812
Software **(c)**	20%	115	(115)	-	7
Marcas e patentes	-	47	-	47	47
Total		62.739	(115)	62.624	62.631

(a) Ágio por expectativa de rentabilidade futura proveniente da aquisição de controle da Companhia pela Vila Isabel Participações Ltda. o qual foi incorporado pela No Zebra Network S.A. em 05/01/2015 e está apresentado pelo valor líquido do *impairment*. **(b)** Refere-se a gastos com registros dos domínios dos *websites*, sem vida útil definida. Os domínios não são amortizados e são testados anualmente para *impairment*. **(c)** Registro dos softwares adquiridos de terceiros que são amortizados pelo prazo de licença definido em contrato; A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

Movimento do intangível	Softwares	Marcas e patentes	Domínios de internet	Ágio - *Goodwill*	Total
Saldo em 31/12/2017	17	47	4.797	67.244	72.105
Adições	-	-	15	-	15
Amortização	(10)	-	-	-	(10)
Impairment do ágio **(iii)**	-	-	-	(9.479)	(9.479)
Saldo em 31/12/2018	7	47	4.812	57.765	62.631
Adições	-	-	-	-	-
Amortização	(7)	-	-	-	(7)
Impairment do ágio **(iii)**	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2019	-	47	4.812	57.765	62.624

(i) Ágio por expectativa de rentabilidade futura proveniente da aquisição de controle da Companhia pela Vila Isabel Participações Ltda. o qual foi incorporado pela No Zebra Network S.A. em 05/01/2015; **(ii)** Reconhecido IR e CS diferidos sobre a mais valia dos domínios de internet uma vez que sua dedutibilidade somente ocorrerá quando da realização do saldo; **(iii)** A Companhia tem por prática a avaliação e o monitoramento periódico do desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, e considerando o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 01/IAS 36 - "Redução ao valor recuperável de ativos", caso existam evidências claras de que existam ativos registrados por valor não recuperável, ou sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável no futuro, deverá haver o reconhecimento imediato da desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas. As principais premissas que sustentam as conclusões dos testes de recuperação estão listadas abaixo: • **Menor nível de unidade geradora de caixa:** no caso a operação da própria Companhia; • **Valor recuperável:** valor de uso, ou valor equivalente aos fluxos de caixa descontados; • **Apuração do valor de uso:** baseada em fluxos de caixa futuros, em moeda constante, trazidos a valor presente por taxa de desconto real e antes dos impostos sobre a renda. Os respectivos fluxos de caixa são estimados com base nos resultados operacionais realizados. Com base nas premissas acima, a Companhia identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor dos ativos ao valor recuperável em 31/12/2018 no montante de R$9.479. Para o exercício de 2019, a Companhia não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor dos ativos ao valor recuperável.

7. Fornecedores:

	2019	2018
Nacional	251	365
Internacional	12	19
	263	384

Os fornecedores referem-se, principalmente, aos gastos com hospedagem, conteúdo e plataforma dos *websites*. O prazo médio de pagamento aos fornecedores é de 30 dias.

8. Obrigações trabalhistas:

	2019	2018
Provisão de férias	470	435
Provisão para encargos de férias	160	149
INSS a recolher	190	179
FGTS a recolher	44	42
	864	805

9. Impostos e contribuições:

	2019	2018
PIS a recolher	14	7
Cofins a recolher	65	37
Outros	99	209
ISS a recolher	86	83
	264	336

10. Passivo de arrendamento direito de uso: A Companhia possui dois contratos de arrendamento do imóvel das instalações administrativas com vigência até maio/2024, as depreciações do ativo de direito de uso foram registradas conforme o prazo de vigência desses contratos. A taxa incremental de captação utilizada pela Companhia para desconto do passivo de arrendamento à valor presente é de 14,03% a.a. Movimentação da provisão com arrendamento mercantil:

Provisão a pagar de arrendamento mercantil	2019	2018
Provisão com arrendamento mercantil	2.095	-
Ajuste a valor presente	(520)	-
	1.575	-
Passivo circulante	223	-
Passivo não circulante	1.352	-
	1.575	-

O cronograma de pagamento das parcelas da provisão com arrendamento mercantil, segue abaixo:

	2019
2020	454
2021	476
2022	482
2023	482
2024	201
	2.095.

Movimentação do passivo de arrendamento:	
Adoção inicial em 01/01/2019	174
Adições	1.700
Despesas com juros	133
Pagamentos	(432)
Saldos em 31/12/2019	1.575

11. Outras contas a pagar: O montante registrado de R$5.033 em 31/12/2019 (R$4.550 em 31/12/2018) é composto principalmente de saldo junto ao acionista controlador. As transações entre partes relacionadas estão conforme condições pactuadas entre as partes. **12. Provisões para riscos fiscais e trabalhistas:** A Administração da Companhia, assessorada por seus consultores jurídicos, avalia os processos em que é parte envolvida e constitui provisão para os processos passivos em que a probabilidade de perda é provável. Em 31/12/2019 a entidade possuía constituídas provisões para riscos fiscais e trabalhistas nas demonstrações contábeis individuais no montante de R$823 (R$1.300 em 31/12/2018), advindos do curso normal de operações. Em 31/12/2019 existem contingências classificadas como riscos de perda possível de natureza municipal no montante de R$980 (R$1.134 em 31/12/2018), conhecidas pela Administração e com base no parecer de seus assessores jurídicos. **13. Impostos diferidos:** Os impostos diferidos são compostos dos seguintes montantes:

Amortização do ágio para fins fiscais	2019	2018
Saldo ágio decorrente da incorporação reversa Vila Isabel	83.602	83.602
Amortização do ágio em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	(83.602)	(66.882)
Saldo a amortizar	-	16.720
Alíquotas vigentes	34%	34%
IRPJ e CSLL diferidos às alíquotas vigentes	28.425	22.740
Total IRPJ e CSLL diferidos	28.425	22.740
2. Ágio por rentabilidade futura	**2019**	**2018**
IR e CS sobre amortização do ágio por rentabilidade futura	(5.685)	(5.685)
4. Prejuízo fiscal e base negativa - Ativo diferido		
IR e CS sobre limite parcial prejuízo fiscal e base negativa	-	(319)
IR e CS - Corrente	-	-
IR e CS - Diferido	(5.685)	(6.004)

14. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social, subscrito e integralizado em 31/12/2019 e 2018, no valor de R$55.566, está representado por um total de 1.500.000 ações (1.500.000 de ações em 31/12/2018). **b)** Adiantamento para futuro aumento de capital social: Em dezembro de 2017, foi aprovado através de AGE o aumento de capital social no montante de R$2.903 com emissão de novas ações decorrentes de recursos recebidos pela Santa Teresa Participações S.A., registrado em Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC. Em 05/02/2019 foi registrada a Ata de Assembleia Ordinária e Extraordinária realizada em 15/10/2018 pela Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob protocolo nº 0.094.453/19-6, aprovando o aumento de capital social mediante a integralização/conversão dos AFAC, resultando em capital no montante total de R$58.469, sendo representado por um total de 4.403 ações. Em 15/08/2019 foi registrada a Ata de AGE realizada em 21/05/2019 pela JUCESP sob protocolo nº 0.831.415/19-8, aprovando a redução de capital social no montante total de R$55.556, sendo representado por um total de 1.500 ações. **c)** Reserva de capital: A referida reserva, constituída conforme mencionado acima, poderá ser utilizada para **(i)** absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucro, **(ii)** resgate, reembolso de compras de ações, **(iii)** resgates de partes beneficiárias e **(iv)** incorporação ao capital social. **d)** Reserva de lucros: **d.1)** Reserva legal: o estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados na constituição da reserva legal, conforme trata o artigo 193 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, até o limite de 20% do capital social integralizado. **d.2)** Reserva de retenção de lucros: conforme previsto no artigo 199 da Lei 6.404/76 das Sociedades por Ações, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. **e)** Dividendos: De acordo com o Estatuto Social, aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 5% do lucro líquido do exercício. Por deliberação da Administração, a Companhia poderá elaborar balanços e demonstrações contábeis em periodicidade semestral, bimestral, trimestral ou mensal, e distribuir os lucros intercalares. Não foram distribuídos dividendos durante os exercícios de 2019 e 2018. **15. Receitas:**

	2019	2018
Serviços prestados - Mercado interno	10.098	7.990
Serviços prestados - Mercado externo	13.235	13.178
Total receita operacional bruta	23.333	21.168
Deduções - Impostos: Impostos sobre vendas **(a)**	(1.600)	(1.630)
Receita operacional líquida	21.733	19.538

(a) Os impostos e contribuições incidentes sobre a receita são PIS, COFINS, ISS e CPRB. **16. Informação sobre a natureza das despesas reconhecidas na demonstração do resultado:** A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	2019	2018
Despesa com pessoal **(*)**	11.002	5.498
Conteúdo, plataforma e hospedagem	1.645	1.791
Serviços de terceiros	2.909	4.086
Publicidade / Marketing	13	1
Infraestrutura	466	509
Aluguel	139	532
Viagens e eventos	742	913
Impostos e taxas	94	84
Provisão / (Reversão) para devedores duvidosos	(50)	397
Depreciação e amortização	632	198
Outros	(81)	82
	17.511	14.091
Custo dos serviços prestados	10.491	10.581
Despesas comerciais	611	863
Despesas administrativas	6.409	2.647

(*) Inclui salários, benefícios e encargos. **17. Outras receitas (despesas) líquidas:** Outras receitas (despesas) compostas por:

	2019	2018
Impairment sobre ágio (Nota nº 6)	-	(9.479)
Outros	(22)	135
Total de outras receitas (despesas) operacionais	(22)	(9.344)

18. Receitas e despesas financeiras: A composição dos saldos registrados é como segue:

Receitas financeiras	2019	2018
Receitas de aplicações financeiras	33	13
Juros sobre tributos a restituir - Pagamento maior INSS patronal	68	1.647
Receita sobre depósito judicial ISS PM SP - CJ	36	-
Outras receitas	24	218
	161	1.878
Despesas financeiras		
Encargos financeiros	(145)	(1.259)
Despesas bancárias	(35)	(48)
IOF	(17)	(17)
Outras despesas financeiras	-	(9)
	(197)	(1.333)
Variação cambial, líquida		
Variações cambiais ativas	193	49
Variações cambiais passivas	(272)	(79)
Total variação cambial, líquida	(79)	(30)
Resultado financeiro	(115)	515

19. Resultado do IRPJ e CSLL:

	2019	2018
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos	4.129	(3.382)
(+) Adições	2.840	11.874
(-) Exclusões (a)	(18.717)	(17.830)
Resultado tributável	(11.749)	(9.338)
Alíquotas vigentes	34%	34%
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	-	-
IRPJ e CSLL - Correntes - Efetivos	-	-

(a) O principal valor das exclusões é a amortização do ágio. **20. Cobertura de seguros (não auditado):** Considerando a natureza das atividades da Companhia e relevância dos itens do ativo imobilizado, a Companhia adota a política de contratar cobertura de seguro parcial para os seus bens do imobilizado. Adicionalmente, a Companhia contrata seguros para a proteção dos imóveis alugados para o desenvolvimento de suas atividades, com o objetivo de cumprir com o acordado no contrato de locação. Em 31/12/2019, a cobertura de seguros contra incêndio, danos materiais e lucros cessantes é de R$3.515 (R$3.460 em 31/12/2018). O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. **21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros:** A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam à atender as suas necessidades operacionais. A Companhia entende que não está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional. A Administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Companhia, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa em derivativos ou qualquer outro instrumento de risco. Instrumentos financeiros: Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologia de estimativa poderão ter um efeito diferente nos valores estimados de mercado. Baseada nessa estimativa, a Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros se aproxima a seu valor de mercado em razão de suas características e condições comerciais pactuadas. Em 31/12/2019, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • Caixa e bancos: está apresentado ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil; • Aplicações financeiras: está representado por certificados de depósitos bancários, classificados como disponíveis e recebíveis e apresentam valor justo aproximado do seu valor contábil; • Contas a receber: são classificados recebíveis, apresentadas pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores contábeis devido à natureza e prazos de vencimento desses instrumentos; • Partes relacionadas: são classificadas recebíveis, apresentadas pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores contábeis devido à natureza e prazos de vencimento desses instrumentos; • Fornecedores: são classificados como outros passivos, apresentados pelo valor de custo amortizado. Os valores justos se aproximam dos valores contábeis devido à natureza e prazos de vencimento desses instrumentos. Gestão de risco financeiro: Os fatores de risco financeiro: As atividades da Companhia não a expõem aos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia, através de monitoramento e gerenciamento dos impactos financeiros no fluxo de caixa. **(i)** Concentração de risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido às variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam 3 tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a receber e empréstimos a pagar, depósitos, instrumentos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado e instrumentos financeiros derivativos. Em 31/12/2019, a Companhia possuía os seguintes ativos/passivos denominados em Dólares Norte-Americanos conforme tabela a seguir:

	2019	2018
Contas a receber - US$	573	906
Fornecedores - US$	(3)	(5)
	570	901

A Companhia gerencia o risco mantendo uma carteira equilibrada entre contas a receber e fornecedores a pagar sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis. **(ii)** Concentração de risco de crédito: O risco de crédito decorre de caixa e equivalente de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras são aceitos títulos de entidades classificadas pela Administração da Companhia como de primeira linha. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com limites estabelecidos pela Administração. **(iii)** Risco de liquidez: A gestão do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes e a capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Companhia, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa. **22. Transações não envolvendo o caixa:** A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros aos quais a Companhia entende que não está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional. **23. Aprovação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para emissão em 06/03/2020.

Conselho de Administração
Rodrigo Brandão Feitosa - Presidente
Felipe Franco da Silveira **Ana Luiza de Figueiredo Brandão Squadri**
Contador
Marcia Aparecida Lipinski - Contadora - CRC/PR 062.899/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administração da **No Zebra Network S.A.** Curitiba - PR. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da No Zebra Network S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da No Zebra Network S.A. em 31/12/2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Curitiba, 06 de março de 2020.

Ricardo Engel - CT CRC 1PR-052.941/O-1
Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. - CRC 2SP-034.766/O-0

Conter Construções e Comércio S.A.

CNPJ nº 60.829.215/0001-41

ERRATA

Na publicação do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019, edição do dia 23/07/2020 desse jornal, no campo Diretoria, onde se lê: Otacilio de Castro Ferreira – Diretor leia-se: Otacilio de Castro Pereira – Diretor.

S.Pilon Participações S/A.

CNPJ: 10.892.160/0001- 46 - NIRE: 35.300369301

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data/horário/local: 03/04/2020, às 10hs, na na FAZ RA - CND Fazenda Santa Maria, S/N, - Cerquilho/SP. **Mesa:** Presidente: Tereza Spavieri Pilon, Secretário: Paulo Roberto Pilon. **Presença:** Totalidade do capital social. **Publicações Prévias:** a) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Relatório da Diretoria publicado no "DOESP" e "O Dia" no dia 12/03/2020. **Deliberações:** "Aprovadas por unanimidade", a) o Relatório da Administração, o Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2019. b) o destino do Resultado do Exercício, lucro no valor de R$ 4.946.700,10. 1 - Como já cumpriu o que reza o capitulo VI, artigo 18 do estatuto social não foi destinado os 5% dos lucros para a Reserva Legal. 2 - R$ 4.946.700,10 foi destinado para a conta de Reservas de Lucros. Resultado obtido das empresas ligadas através da equivalência patrimonial em 31.12.2019 por força da Lei 11.638/2007 como segue: J. Pilon S/A. Açúcar e Álcool lucro no valor de R$ 4.650.078,31, Fazenda Pilon S/A lucro no valor de R$ 93.093,01, Agro Pecuária Pilon S/A lucro no valor de R$ 95.098,56, Jupira-Mineração e Agro Pecuária S/A lucro no valor de R$ 206.341,19, Fazendas Reunidas Pilon S/A prejuízo no valor de R$ 90.627,32, e a diferença acusada no resultado de R$ 7.283,65 são despesas bancárias e com publicações no decorrer do ano. c) 3 - Foi distribuído por aprovação unanime dos acionistas presentes a importância de R$ 1.390.000,00 referente ao lucro do exercício de 2010. Em razão do processo n.º 137.01.2010.000824-3, em trâmite na Vara Única da Comarca de Cerquilho, referente ao arrolamento/inventário de Silvio Pilon, foi determinado o depósito no valor de R$ 173.750,00 em conta poupança de titularidade de Aparecida Maria Pilon Marcon, na qualidade de inventariante, correspondente valor distribuído ao espólio de Silvio Pilon, devendo referido valor ser mantido em conta - poupança até a finalização do processo. Lucros vindos das empresas ligadas e redistribuídos para os sócios da holding. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada pelos acionistas. Cerquilho, 03/04/2020. **Mesa:** Tereza Spavieri Pilon, presidente e Paulo Roberto Pilon, secretário. **Acionista usufrutuária As):** Tereza Spavieri Pilon. **Acionistas e Acionistas Nu-proprietários As):** Aparecida Maria Pilon Marcon, Paulo Roberto Pilon. A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. ***JUCESP*** nº 196.120/20-2 em 08/06/2020.

BB lança linha de antecipação de saque aniversário do FGTS

O Banco do Brasil lançou nesta semana nova linha de crédito para trabalhadores que aderiram à modalidade de saque aniversário do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), anunciou na noite de terça-feira (28) a instituição financeira. Os trabalhadores que aderiram à modalidade de saque passam a ter a possibilidade de antecipar os valores previstos para saque anual no mês de aniversário, utilizando o saldo de sua conta FGTS como garantia.

A autorização prévia é indispensável para contratar a operação. O cliente deve concedê-la pelo App FGTS ou pelo site da Caixa Econômica Federal. Só a partir dessa autorização é que o BB pode consultar o saldo e fazer o bloqueio do valor com vinculação ao empréstimo. O site da Caixa também disponibiliza os limites de valores por faixa de saldo, bem como as regras de adesão ao saque aniversário.

A linha de crédito permite antecipar até três anos dos recursos do saque aniversário do FGTS, tem valor mínimo por operação de R$ 1 mil e taxas a partir de 0,99% ao mês.

O cliente pode solicitar o empréstimo diretamente no App BB (Empréstimos >> Antecipe seus créditos >> CDC FGTS Saque Aniversário). A contratação pode ser feita também pela Central de Atendimento BB (0800-7294117 ou 4003-4117) e nas agências. A liberação do crédito em conta corrente ocorre após a reserva do saldo na conta do FGTS.

No último dia 23, a Caixa Econômica Federal também anunciou o lançamento da linha de crédito. (Agência Brasil)

Ligue: 3258-1822 3258-0273

TOYO SETAL

Toyo Setal Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 15.563.826/0001-36

Relatório da Administração 2019

Senhores sócios, fornecedores, instituições financeiras, parceiros e clientes, A Diretoria da Toyo Setal Empreendimentos Ltda. ("Companhia"), submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2019.

Balanço patrimonial em 31/12/2019 e 2018 - Em milhares de reais

Ativo	2019	2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	16.586	39.934
Contas a receber (Nota 4)	37.616	149.082
Adiantamentos a fornecedores (Nota 5)	268	20.155
Partes relacionadas (Nota 6)	46.121	44.595
Tributos a recuperar (Nota 8)	64.458	57.896
Outros ativos	516	546
	165.565	312.208
Não circulante		
Operações consórcios (Nota 7)	35.233	34.514
Contas a receber (Nota 4)	16.142	16.142
Impostos diferidos (Nota 21)	2.689	2.565
Depósitos e bloqueios judiciais	5.842	306
	59.906	53.527
Investimentos		
Imobilizado (Nota 9)	2.861	552
Intangível (Nota 10)	912	1.078
	3.773	1.630
Total do ativo	229.244	367.365

Passivo e patrimônio líquido	2019	2018
Circulante		
Fornecedores (Nota 11)	7.814	26.486
Obrigações sociais e trabalhistas (Nota 12)	5.031	4.257
Tributos a recolher (Nota 13)	37.750	44.617
Adiantamento de clientes (Nota 14)	17.297	147.821
Partes relacionadas (Nota 6)	1.276	980
Outras provisões (Nota 15)	3.318	1.621
Arrendamentos (IFRS 16) (Nota 16)	585	-
	73.071	225.782
Não circulante		
Débitos a Pagar - Operações Consórcios	34.696	34.412
Provisões Demandas Judiciais (Nota 15)	6.970	3.971
Adiantamento de clientes (Nota 14)	16.147	16.142
Arrendamentos (IFRS16) (Nota 16)	1.303	-
	59.116	54.525
Patrimônio líquido		
Capital social (Nota 17)	38.905	38.905
Reserva de Lucros	58.152	48.153
Total do patrimônio líquido	97.057	87.058
Total do passivo e patrimônio líquido	229.244	367.365

Demonstração do resultado do exercício e dos resultados abrangentes Em 31/12/2019 e 2018 - Em milhares de reais

	2019	2018
Operações continuadas		
Receita líquida (Nota 18)	61.158	42.586
Custos dos serviços prestados (Nota 19)	(26.385)	(17.413)
Lucro bruto	34.773	25.173
Despesas gerais e administrativas (Nota 20)	(14.920)	(25.476)
Lucro (Prejuízo) operacional	19.853	(303)
Despesas financeiras	(10.347)	(688)
Receitas financeiras	3.004	1.919
Resultado financeiro, líquido (Nota 21)	(7.343)	1.231
Outras receitas (despesas) operacionais	(97)	991
Lucro antes do IR e da CS	12.413	1.919
IR e CS corrente (Nota 22)	(2.538)	-
IR e CS diferido (Nota 22)	124	(6.052)
Lucro (Prejuízo) líquido do período	9.999	(4.133)
Demonstração dos resultados abrangentes		
Lucro (Prejuízo) do exercício	9.999	(4.133)
Resultado abrangente do exercício	9.999	(4.133)

Demonstração da mutação do patrimônio líquido Em 31/12/2019 e 2018 - Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de Lucro	Lucros Acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 1º/01/2018	38.905	52.286	-	91.191
Prejuízo do Exercício	-	-	(4.133)	(4.133)
Reversão de reserva de lucros	-	(4.133)	4.133	-
Em 31/12/2018	38.905	48.153	-	87.058
Lucro do Exercício	-	-	9.999	9.999
Constituição de reserva de lucros	-	9.999	(9.999)	-
Em 31/12/2019	38.905	58.152	-	97.057

Demonstração dos fluxos de caixa em 31/12/2019 e 2018 Em milhares de reais

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício antes do IR e CS	12.413	1.919
Depreciação	176	2.367
Amortização	264	428
Provisões	4.696	(3.937)
	5.136	(1.142)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	111.466	(20.431)
Adiantamentos a fornecedores	19.887	6.883
Tributos a recuperar	(6.562)	11.244
Outros créditos	(5.506)	106
Fornecedores	(18.672)	(37.870)
Adiantamentos a clientes	(130.519)	1.107
Obrigações trabalhistas	774	(4.379)
Tributos e contribuições	(9.405)	(20.818)
Arrendamentos (IFRS 16)	1.888	-
Partes relacionadas	(1.230)	15.946
Créditos a receber - Operações com consórcios	(719)	16.939
Débitos a pagar - Operações com consórcios	284	(14.868)
	(38.314)	(46.141)
Caixa aplicado nas operações	(20.765)	(45.364)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao ativo imobilizado e ao ativo intangível	(2.583)	(1.122)
Venda de imobilizado	-	6.056
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	(2.583)	4.934
Fluxo de caixa do exercício	(23.348)	(40.430)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	39.934	80.364
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	16.586	39.934

Obra UFN-V	11.515	14.430
Consórcio SPS	(52)	467
Consórcio Belo Monte	-	6.000
PCPL Deepak	35.204	13.841
Utilidades do COMPERJ	8.967	-
Toyo USA Inc	4.713	7.848
Toyo Japão	755	-
Outros Projetos	56	-
	61.158	42.586

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto Operacional: A Toyo Setal Empreendimentos Ltda. (TSE) foi constituída em 26/04/2012, com sede na Rua Alexandre Dumas, 1711, 1º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Tem por objeto social as seguintes e principais atividades: a) Prestação de serviços de engenharia, arquitetura e elaboração de projetos relacionados à exploração, refino e transporte de petróleo, seus derivados, gás e biocombustíveis, construção, manutenção e operação de plataformas marítimas (offshore) de petróleo, gás e seus derivados, bem como destinados à indústria petroquímica, fertilizantes, infraestrutura e indústria da construção civil; b) Construção, manutenção e reparo de plataformas marítimas de petróleo e gás, gasodutos e de unidades industriais para as atividades relacionadas à exploração e refino de petróleo e gás; c) Prestação de serviços na área de Energia Nuclear, Termelétrica, Eólica, Solar, Pequenas Centrais Hidrelétricas, Subestações de Energia e Indústria da Construção Civil, execução de obras de construção civil, hidráulica, elétrica e de outras semelhantes, instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos, montagem eletromecânica e outros serviços relacionados à indústria da construção civil; e d) Gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e diligenciamento da execução de obras de engenharia. A TSE é subsidiária direta da TS Participações e Investimentos S.A (TSPI), empresa que faz parte do Grupo Toyo Setal, associação entre a SOG Óleo e Gás S.A. (Grupo Setal, do Brasil) e a Toyo Engineering Corp. (do Japão). Em 13/12/2011, a quotista indireta, SOG Óleo e Gás S.A. (33,3%), a Skanska Brasil Ltda. (33,4%) e a Promon Engenharia (33,3%) assinaram Compromisso de Constituição de Consórcio com o objetivo de atender à Carta-Convite nº 1006077.11.8 da Petrobrás. Essa Carta-Convite tinha como objetivo o aumento de 25% da capacidade de tratamento e compressão de gás natural do Terminal de Cabiúnas, em Macaé-RJ. O Consórcio SPS foi constituído em 07/02/2012 e, em 16/03/2012, assinou o Contrato nº 0802.0073705.12.2 com a Petrobrás, tendo por objetivo a elaboração do projeto executivo, fornecimento de equipamentos e materiais, construção civil, montagem eletromecânica, comissionamento, assistência técnica à pré-operação, partida e operação assistida das unidades de On Site, Off Site e interligações do Projeto Plansal - Rota Cabiúnas - ampliação do Terminal de Cabiúnas (TECAB) da Petrobrás. O projeto foi totalmente finalizado pelo cliente em 2015. Em 28/05/2013, a Toyo Setal Empreendimentos Ltda. celebrou junto à Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, o Contrato 0858.0083634.13.4 para o fornecimento de bens e prestação de serviços relativos à adequação do projeto executivo, suprimento de materiais e equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, comissionamento (preservação, condicionamento, testes, assistência à pré-operação, à partida e à operação) das unidades de geração de Hidrogênio U-4710 e U-4730 e Subestação SE-4700 para o COMPERJ ("Projeto UGH"). O projeto operacional foi paralisado pela Petrobrás em 2015. Em 28/01/2014, as empresas Engevix Engenharia S.A. (50%), Engevix Construções Ltda. (10%) e Toyo Setal Empreendimentos Ltda. (40%) assinaram o Instrumento de Constituição de um Consórcio, denominado "Consórcio Montador Belo Monte". O objetivo desse consórcio é a execução do contrato de Montagem Eletromecânica da UHE Belo Monte junto à Norte Energia S.A., cujo objeto é a execução dos serviços de montagem dos equipamentos eletromecânicos do empreendimento, no município de Vitória do Xingu, Estado do Pará. O Consórcio Montador Belo Monte assinou o Contrato CT-DFM-S-001/2014 com a Norte Energia S.A. em 13/02/2014, com finalização desse projeto prevista para julho de 2019, data estimada, possuindo, dessa forma, 65 meses de duração. Em dezembro de 2016, a data de finalização foi postergada para abril de 2020. Em 21/12/2015, venceu o benefício do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI - da Lei 11.488/2007, concedida à Norte Energia S.A. A direção do Consórcio estimava que os efeitos referentes à perda dos benefícios do PIS e da COFINS previstos pelo REIDI deveriam ser compensados no preço da obra. Em 04/01/2016, foi assinado Termo Aditivo entre o Consórcio e a Norte Energia S.A., através do qual foi recomposto o valor do contrato. Em 31/07/2017, a Norte Energia S.A. e o Consórcio Montador Belo Monte celebraram o Memorando de Entendimento, suportado por Escritura Pública de Acordo, datado em 15/08/2017, o distrato do contrato para a prestação de serviços de montagem eletromecânica dos equipamentos e sistemas eletromecânicos e apoio ao comissionamento da Usina Hidrelétrica Belo Monte por preço global e prazo determinado. Em 12/11/2013, as empresas SOG - Setal Óleo e Gás S.A. (50%) e Toyo Engineering Corporation (50%), acionistas controladores da quotista TS Participações e Investimentos S.A., assinaram o Instrumento de Constituição de um Consórcio denominado "Consórcio Toyo Setal Fertilizantes". O objetivo desse consórcio era a execução do contrato 0802.0089024.14.2 para fornecimento de bens e a prestação de serviços relativos à implantação da unidade de amônia, das unidades acessórias e das obras extramuros para a Unidade de Fertilizantes Nitrogenados V ("UFN-V") junto à Petrobrás - Petróleo Brasileiro S.As., no município de Uberaba, Estado de Minas Gerais. Em 28/02/2014, o Consórcio Toyo Setal Fertilizantes com a interveniência da Petrobrás assinou um contrato de cessão parcial de direitos e obrigações com a Toyo Setal Empreendimentos Ltda. Nesse contrato, a cedente (Consórcio) transfere à cessionária (Toyo Setal) parte dos trabalhos supracitados, que seriam pagos diretamente pela Petrobrás à cessionária. O prazo do contrato era de 1.380 dias corridos, sendo o término estimado, portanto, para novembro de 2017. Este projeto foi rescindindo unilateralmente pela Petrobrás em 2015. Em 26/04/2017 foi assinado contrato entre a Toyo Engineering Corporation, Toyo Setal Empreendimentos e Performance Chemiserve Private Limited (PCPL) para conclusão e posterior exportação dos bens relativos à unidade de amônia e unidades acessórias da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados V ("UFN-V"), no valor total de US$ 94.695.765,00, dos quais US$ 34.614.096,00 competem à TSE. Em 15/01/2018 foi celebrado Termo de Compromisso entre o Consórcio Toyo Setal Fertilizantes e a Petróleo Brasileiro S.A para encerramentos das pendências financeiras e acordo sobre direitos e obrigações de ambas as partes relacionadas ao contrato 0802.0089024.14.2 (UFN-V). O montante apurado no encontro de contas global objeto do contrato já está reconhecido nos balanços de 2017 e 2018, e depende de desfechos documentais internos do cliente para quitação de saldos de balanço. Em 10/10/2019 foi assinado o recibo 019/01 a título de quitação e efetiva regularização dos adiantamentos em abertos, conforme cláusula 3.3 do TEP - Termo de Encerramento de Pendências. Em 02/04/2018, a Toyo Setal Empreendimentos Ltda. celebrou junto à Toyo USA Inc. um contrato de prestação de serviços de apoio e suporte técnico para a execução de um segundo contrato, este celebrado entre a Toyo USA. Inc. e seu cliente, Shintech Louisiana LLC. Em 09/09/2019, a Toyo Setal Empreendimentos Ltda. celebrou junto à Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, o Contrato 5900.0112187.19.2 para fornecimento de bens e prestação de serviços relativos a análise de consistência do projeto e conclusão do projeto executivo, construção civil, montagem eletromecânica e comissionamento (preservação, condicionamento, testes, apoio a pré-operação, partida e operação assistida) das unidades da ETA, ETDI, UTE, e suas respectivas adequações visando atender ao projeto UPGN do rota 3, denominado "COMPERJ", a ser executado em Itaboraí, RJ. Adicionalmente, conforme divulgado na nota 26 de Eventos Subsequentes, em 31/01/2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somado ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. Considerando os possíveis impactos deste surto na posição patrimonial e financeira da Companhia, a Administração avaliou sua capacidade de continuar em operação no futuro previsível, que considera premissas relevantes, como por exemplo, a estimativa de volatilidade da taxa de câmbio do dólar norte-americano e a postergação ou atraso na execução dos contratos vigentes de longo prazo. Tais premissas foram atualizadas para considerar os principais cenários possíveis esperados pela Companhia com base em todas as informações relevantes disponíveis até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, considerando especificamente as incertezas relacionados ao surto do COVID-19, como também as medidas tomadas pela Companhia para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras, conforme divulgado na nota 26 de eventos subsequentes. Com base nesta avaliação, mesmo considerando a imprevisibilidade da evolução do surto, a Administração concluiu que inexistem impactos relevantes à capacidade da Companhia em continuar operando, e com isso, o pressuposto de continuidade operacional ainda é válido. Dessa forma, as demonstrações financeiras foram preparadas baseadas nesta premissa. **2. Resumo das Principais Políticas Contábeis:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significantes para as demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas nas Notas abaixo. **2.1 Base de preparação: a) Mensuração:** As demonstrações financeiras da Empresa referentes ao exercício findo em 31/12/2019, foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal de seus negócios, observando (i) as práticas contábeis adotadas no Brasil; (ii) as disposições da legislação societária, previstas na Lei 6.404/76, com alterações da Lei 11.638/07 e da Lei 11.941/09 e (iii) os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **b) Uso de estimativas e julgamentos:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com a utilização de diversas bases de avaliação e estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado e avaliação de sua recuperabilidade nas operações, assim como a análise de riscos para determinação de provisões, inclusive para riscos de demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores divergentes do registrado nas demonstrações financeiras, em função das incertezas inerentes ao próprio processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente estas estimativas e suas premissas. **c) Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da TSE é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação de suas demonstrações financeiras e estão apresentadas em milhares de reais. **d) Aprovação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da TSE em 30/03/2020, considerando os eventos subsequentes até esta data. **2.2 Principais práticas contábeis adotadas: a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem substancialmente depósitos à vista, expressos em reais, sem restrição de uso e que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. A empresa considera como equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **b) Reconhecimento da receita e dos custos:** A receita de prestação de serviços é apurada e reconhecida em virtude da evolução física do projeto. A receita compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de variações decorrentes de solicitações adicionais, as reclamações e os pagamentos de incentivos contratuais, na condição em que seja praticamente certo que resultem em receita e possam ser mensurados de forma confiável. Tão logo o resultado de um contrato possa ser estimado de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida no resultado do exercício na medida do estágio de conclusão do contrato de acordo com o percentual de conclusão de cada um dos projetos. Os custos de cada contrato são reconhecidos como resultado no período em que são incorridos, a menos que criem um ativo relacionado à atividade de contrato futuro. Quando o resultado de um contrato de prestação de serviços não puder ser estimado com confiabilidade, sua receita é reconhecida até o montante dos custos incorridos desde que sua recuperação seja provável. Se for provável que os custos totais excederão a receita total de um contrato, a perda estimada é reconhecida imediatamente no resultado do exercício na rubrica "Custo dos serviços prestados" e um passivo é registrado na rubrica "Provisões". Os montantes faturados ou a faturar registrados com base no trabalho executado, mas ainda não pagos pelo cliente, são registrados no balanço patrimonial como ativo, na rubrica "Contas a receber de clientes". **c) Reconhecimento de arrendamentos (IFRS 16):** A Companhia identifica os ativos de seus contratos de arrendamentos e, quando aplicável, reconhece os direitos de uso relativos aos arrendamentos no ativo imobilizado - Direitos de Uso - em contrapartida aos Arrendamentos no passivo circulante e não circulante de acordo com o pronunciamento contábil CPC 06(R2) - Arrendamentos. **d) Transações e saldos em moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data dos balanços e todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado. **e) Instrumentos financeiros e derivativos:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a empresa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Sua mensuração subsequente ocorre na data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

O principal instrumento financeiro da Empresa é o caixa e equivalentes de caixa. São classificados como caixa e equivalentes numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez em instituições financeiras de primeira linha, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificantes mudanças de valor. **f) Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido (preço de venda no curso normal dos negócios, deduzidos dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas). O custo dos estoques inclui o custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem, impostos não recuperáveis e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. **g) Tributação:** ***IRPJ e CSLL - Corrente*.** O IRPJ e a CSLL são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R$ 240.000,00 por ano e 9% de CSLL e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CS para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. Esses créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias e prejuízos fiscais são reconhecidos com base na expectativa de rentabilidade futura, suportada por estudos e projeções. Em 26/06/2018 e em 21/12/2018, a TSE concluiu as etapas de consolidação do Programa de Regularização Tributária (PRT), e Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT"), respectivamente, conforme cronograma oficial divulgado pela RFB através das INs 1.809/2018 e 1.855/18, que dispõe sobre a prestação das informações para fins de consolidação de tais débitos. **h) Impostos sobre vendas (outras receitas):** As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições pelas alíquotas básicas:

	Alíquotas
COFINS	3,00% a 7,60%
PIS	0,65% a 1,65%
ISS	5,00%
CPRB	2,00% a 4,50%

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados reduzindo o custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado. **i) Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e eventuais perdas acumuladas de redução ao valor recuperável *(impairment)*, quando aplicável. Não foram identificados, nas demonstrações financeiras de 2019, ajustes a serem contabilizados, referentes a redução ao valor recuperável de bens do seu ativo imobilizado. Os bens do ativo imobilizado, adquiridos com recursos próprios ou através arrendamentos, são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil dos bens. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento do período e eventuais ajustes, quando necessários, são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. **j) Intangível:** Licenças adquiridas de programas de computador (softwares) são capitalizadas e amortizadas com base no método linear ao longo da sua vida útil. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos ao encerramento de cada exercício e eventuais ajustes, quando necessários, são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. **k) Empréstimos e financiamentos:** Os financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido *"pro rata temporis"*. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de liberação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto. A empresa reconhece como arrendamento financeiro os contratos nos quais detêm, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, com preço de aquisição fixado e valor residual inferior ao valor de mercado, sendo capitalizados no balanço patrimonial no inicio do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. **l) Provisões:** A Empresa é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais, para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas quando consideradas as alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **m) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **n) Operações em conjunto (Consórcios):** A empresa possui participação em consórcios (SPS e Montador Belo Monte), cujos acordos contratuais estabelecem o controle conjunto das operações. As operações controladas em conjunto envolvem a utilização de recursos da empresa, assim como dos outros participantes de cada consórcio, em contrapartida à constituição de uma entidade jurídica. A empresa registra em suas demonstrações financeiras parcela proporcional ao percentual de sua participação em cada Consórcio, nos ativos, passivos, receitas de prestação de serviços, custos e despesas incorridas no exercício.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa:

	2019	2018
Caixa	36	6
Bancos	3	62
Aplicações financeiras	16.547	39.866
	16.586	39.934

	2019	2018
Toyo Setal Enmpreendimentos	16.518	39.767
Consórcio SPS	67	129
Consórcio Montador Belo Monte	1	38
	16.586	39.934

Em 2018, as aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicação efetuada em fundo de investimento financeiro denominado CDB (Certificado de Depósito Bancário) - Operação Compromissada junto ao Banco Safra, com remuneração de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 2019, as aplicações financeiras estão efetuadas em Operação Compromissada junto ao Banco Santander, com remuneração entre 50 e 58% do CDI e com isenção de IOF - Imposto sobre Operação Financeira. **4. Contas a Receber:**

Circulante	2019	2018
Pleito Obra Unidade Geradora de Hidrogênio - UGH (i)	27.055	27.055
Obra Unidade Fertilizantes Nitrogenados - UFN-V	-	26.205
Obra Unidade Fertilizantes Nitrogenados - UFN-V	-	87.888
Consórcio SPS - TECAB (ii)	1.879	5.508
Consórcio Montador Belo Monte - UHE Belo Monte	1.948	2.426
PCPL Deepak	1.001	-
Utilidades do COMPERJ	5.733	-
	37.616	149.082
Não circulante		
Consórcio Montador Belo Monte - UHE Belo Monte (iii)	16.142	16.142
	53.758	165.224

(i) Diante do impasse nas negociações com as comissões anteriores, a TSE protocolou uma Notificação Judicial de Protesto Interruptivo de Prescrição, junto ao Foro Central da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro (Processo nº 0052724-46.2018.8.19.0001) com a intenção de que as negociações com a Petrobrás transcorram sem o risco de prescrição de seus direitos sobre o encerramento do contrato tomado por parte do cliente. Em 23/01/2020, a Petrobrás formalizou através da ATA 01 do contrato nº 0858.0083634.13.2, a reabertura da 3ª Comissão de Negociação para a retomada do processo buscando viabilizar o encerramento das pendências financeiras do referido contrato. A TSE, com base no reconhecimento de mérito de diversos itens pleiteados já oficializados pela Petrobrás em comissões internas anteriores, mantém tais registros em seu balanço, confiante no melhor desfecho das negociações junto ao cliente. (ii) Conforme ata referente a 51ª Reunião de Negociação - Petrobrás e CSPS - Negociação de Valores das SMPs - Contrato nº 0802.0073705.12.2, os valores em questão encontram-se aprovados pela Comissão designada pelo cliente, aguardando a aprovação interna de instâncias superiores para quitação. (iii) Foi celebrado em Escritura Pública de Acordo que eventuais valores, reconhecidos ou não, na data-base de 31/12/2017, em consequência do distrato do contrato entre a Norte Energia S.A. e o Consórcio Montador Belo Monte estão sendo discutidos e tratados no Tribunal Arbitral da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional. **5. Adiantamentos a Fornecedores:**

	2019	2018
Toyo Setal Empreendimentos	219	20.048
Consórcio SPS	27	85
Consórcio Montador Belo Monte	22	22
	268	20.155

6. Partes Relacionadas:

Ativo	2019	2018
Circulante		
Toyo USA Inc.	129	1.738
Toyo Engineering Corporation	310	-
Estaleiros do Brasil Ltda.	45.682	42.857
	46.121	44.595
Passivo	**2019**	**2018**
Circulante		
Toyo Engineering Corporation	1.209	913
SOG Óleo e Gás S.A.	67	67
	1.276	980

A empresa possui duas linhas distintas de mútuo com a coligada Estaleiros do Brasil Ltda. ("EBR"), que compreendem: a) contrato de mútuo celebrado com o TSE em março de 2014 para atender diversas operações ligadas ao objeto social do EBR. Tal contrato possuía índice de correção a taxa de juros de 95% do CDI até o mês de março de 2017, quando tal cobrança foi revogada conforme sexto termo aditivo assinado em 20/03/2017. O saldo em 31/12/2019 montou a R$ 41.736. b) despesas operacionais compartilhadas entre o EBR e a TSE. Em saldo em 31/12/2019 era de R$3.945.

Receita de Serviços	2019	2018
Toyo USA Inc	4.757	-
Toyo Engineering Corporation	757	-
Estaleiros do Brasil Ltda.	-	11.404
	5.514	11.404
Outras (Despesas)/Receitas		
Outras despesas - Toyo Engineering Corporation	(321)	-
Estaleiros do Brasil Ltda.	-	(11.404)
Juros com mútuo EBR	-	2.182
Despesas operacionais compartilhadas EBR - Adm.	12.413	-
Despesas operacionais compartilhadas EBR - P74	3.300	4.095
Despesas operacionais compartilhadas EBR - MV31	226	-
Despesas operacionais compartilhadas EBR - BDV	52	-
Despesas operacionais compartilhadas EBR - MV32	3	-
	15.673	(5.127)

7. Partes Relacionadas com Consórcios:

	Consórcio SPS 2019	Consórcio SPS 2018	Consórcio Montador Belo Monte 2019	Consórcio Montador Belo Monte 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Créditos a receber não circulante						
Consórcio SPS	38.476	35.725	-	-	38.476	35.725
Consórcio Montador Belo Monte	-	-	(3.243)	(1.211)	(3.243)	(1.211)
	38.476	35.725	(3.243)	(1.211)	35.233	34.514
Débitos a pagar não circulante						
Consórcio SPS	(38.136)	(35.725)	-	-	(38.136)	(35.725)
Consórcio Montador Belo Monte	-	-	3.440	1.313	3.440	1.313
	(38.136)	(35.725)	3.440	(1.313)	(34.696)	(34.412)
Resultado das operações						
Receita operacional líquida	(52)	467	-	6.000	(52)	6.467
Custo dos serviços prestados e revenda	(364)	71	(1.076)	(9.302)	(1.440)	(9.231)
Lucro (prejuízo) bruto	(416)	538	(1.076)	(3.302)	(1.492)	(2.764)
Receitas (despesas) operacionais	41	6	-	58	41	64
Despesas financeiras	(1)	(1)	(231)	(155)	(232)	(156)
Receitas financeiras	7	6	3	66	10	72
Lucro (prejuízo) operacional	(369)	549	(1.304)	(3.333)	(1.673)	(2.784)

8. Tributos a Recuperar:

	2019	2018
PIS e COFINS	32.926	29.528
IRRF	9.328	819
IRPJ e CSLL	19.017	27.415
ISS	-	40
INSS a recuperar	3.128	-
Outros impostos	59	94
	64.458	57.896
Toyo Setal Empreendimentos	49.290	42.519
Consórcio SPS	6.111	6.023
Consórcio Montador Belo Monte	9.057	9.354
	64.458	57.896

9. Imobilizado:

Custo	2018	Adições	Baixas	2019
Veículos	-	110	-	110
Máquinas e Equipamentos	2.127	-	-	2.127
Móveis e Utensílios	687	150	-	837
Equipamentos de Informática	2.719	337	-	3.056
Outras Instalações de Campo	184	-	-	184
Arrendamentos (IFRS16)	-	1.888	-	1.888
Total do Custo	5.717	2.485	-	8.202
Depreciação	**2018**	**Depreciação**	**Baixas**	**2019**
Veículos	-	(4)	-	(4)
Máquinas e Equipamentos	(2.124)	(1)	-	(2.125)
Móveis e Utensílios	(586)	(23)	-	(609)
Equipamentos de Informática	(2.275)	(147)	-	(2.422)
Outras Instalações de Campo	(180)	(1)	-	(181)
Total da Depreciação	(5.165)	(176)	-	(5.341)
Saldo líquido	552	-	-	2.861

As taxas médias anuais de depreciação para os ativos imobilizados são as mesmas para 2019 e 2018, como seguem: veículos: 20%; móveis e utensílios: 10%; equipamentos de informática: 20%; máquinas e ferramentas: 10%; outras instalações de campo: 10%. Ativos oriundos do Consórcio SPS e do Consórcio CMBM são depreciados pelo tempo do contrato, dessa forma, a taxa média apresentada não considera os valores dos Consórcios. Na avaliação de recuperabilidade de seus ativos imobilizados, conforme descrito na Nota 2.2 - h, o Grupo prioriza o emprego do valor em uso dos ativos a partir de projeções que consideram: (i) a vida útil estimada do ativo e (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração, em razão das características dos negócios.

10. Intangível:

Custo	2018	Adições	Baixas	2019
Software e licença de Uso	6.759	98	-	6.857
Amortização	**2018**	**Amortização**	**Baixas**	**2019**
Software e licença de Uso	(5.681)	(264)	-	(5.945)
Saldo líquido	1.078	-	-	912

A taxa média anual de amortização para softwares e licença de uso de software é a mesma para 2019 e 2018: 20%. **11. Fornecedores:**

Circulante	2019	2018
Toyo Setal Empreendimentos	6.984	25.319
Consórcio SPS	722	922
Consórcio Montador Belo Monte	108	245
	7.814	26.486

12. Obrigações Trabalhistas:

	2019	2018
Salários e Pró-labore a pagar	1.171	650
FGTS	306	225
INSS	368	163
Provisão de Férias e Encargos Sociais	2.612	2.329
Provisão para desmobilizações	400	567
Outros	174	323
	5.031	4.257
Toyo Setal Empreendimentos	4.498	3.711
Consórcio SPS	23	9
Consórcio Montador Belo Monte	510	537
	5.031	4.257

13. Tributos a Recolher:

	2019	2018
PIS e COFINS	22.541	18.140
ICMS	11	25
Retenções na Fonte	992	2.392
IOF	32	18
ISS	211	81
IRPJ e CSLL	12.401	22.044
PERT e PRT	1.080	1.917
CPRB	454	-
Outros impostos e contribuições a recolher	28	-
	37.750	44.617
	2019	**2018**
Toyo Setal Empreendimentos	14.064	20.444
Consórcio SPS	(10)	(119)
Consórcio Montador Belo Monte	23.696	24.292
	37.750	44.617

14. Adiantamento de Clientes:

Circulante	2019	2018
Clientes Toyo Setal Empreendimentos	17.297	147.821
Não circulante	**2019**	**2018**
Clientes Consórcio Montador Belo Monte	16.147	16.142

15. Provisões:

Circulante	2019	2018
Provisão de custos incorridos	3.318	1.621
Não circulante	**2019**	**2018**
Provisões para contingências tributárias	5.614	1.853
Provisões para contingências trabalhistas	1.356	2.118
	6.970	3.971
Total	10.288	5.592
Toyo Setal Empreendimentos	9.168	4.499
Consórcio SPS	323	296
Consórcio Belo Monte	797	797
	10.288	5.592

16. Arrendamentos (IFRS16): A Companhia identifica os ativos de seus contratos de arrendamentos e, quando aplicável, reconhece os direitos de uso relativos aos arrendamentos no ativo imobilizado - Direitos de Uso - em contrapartida aos Arrendamentos no passivo circulante e não circulante de acordo com o pronunciamento contábil CPC 06(R2) - Arrendamentos. Em 31/12/2019, o saldo a valor presente de arrendamentos a pagar era de R$ 2.216, reconhecidos no passivo circulante e não-circulante ao valor de R$ 1.888, considerando uma taxa de desconto de 5% ao ano. **17. Capital Social:** O capital social em 31/12/2019 é de R$ 38.904.966,00 (R$ 38.904.966,00 em 2018), representado por 38.904.966,00 quotas no valor nominal unitário de R$1 (um real) cada uma, distribuídas conforme segue:

	Quotas	%
TS Participações e Investimentos S.A.	38.904.965	99,99
Estaleiros do Brasil Ltda.	1	0,01
	38.904.966	100,00

18. Receita Operacional Líquida:

Receita Bruta	2019	2018
Receita de Prestação de Serviços	22.636	23.584
Receita de Exportação de Serviços	5.573	7.954
Receita de Exportação de Materiais	35.205	13.841
	63.414	45.379
Deduções de receita - Impostos		
ISS	(411)	(480)
PIS	(147)	(227)
COFINS	(679)	(1.047)
CPRB	(1.019)	(1.039)
	(2.256)	(2.793)
Receita Líquida	61.158	42.586

19. Custos:

	2019	2018
Custos com material	(693)	(64)
Custo dos produtos revendidos	(9.716)	(5.261)
Custos com pessoal, encargos e benefícios	(13.546)	(16.661)
Custos com serviços de terceiros	(4.279)	(22.640)
Custos com aluguéis	(36)	(983)
Depreciação e amortização	(16)	(2.532)
Provisão para pleitos de fornecedores UFN-V (i)	-	29.795
Custos Recuperados - EBR	3.581	4.095
Custos Recuperados - CMBM	-	292
Custos Recuperados - SPS	-	173
Outros custos	(1.680)	(3.627)
	(26.385)	(17.413)
Obra UGH	350	1.727
Obra UFN-V	-	3.551
Consórcio SPS	(445)	(432)
Consórcio Belo Monte	(1.452)	(8.543)
PCPL Deepak	(10.911)	(6.120)
Toyo USA Inc.	(4.329)	(7.596)
Toyo Japão	(497)	-
Utilidades do COMPERJ	(9.101)	-
	(26.385)	(17.413)

(i) Provisão de perda referente pleitos de fornecedores subcontratados constituída em 2015 após a rescisão contratual unilateral da Petrobrás no projeto UFN-V. Tal contingência vem sendo revertida conforme o andamento das negociações juntos aos fornecedores e em consonância com as entregas de equipamentos, graças a retomada dos trabalhos pós assinatura do contrato com a PCPL - Chemiserve PVT. LTD (nota 1), e do Termo de Compromisso com a Petrobrás em 15/01/2019 para encerramento definitivo do contrato UFN-V.

20. Despesas Administrativas:

	2019	2018
Despesas com pessoal, encargos e benefícios	(17.608)	(16.603)
Despesas com serviços de terceiros	(6.952)	(7.055)
Despesas com aluguéis e utilidades	(12)	(551)
Despesas com viagem e locomoção	(911)	(277)
Despesas de depreciação e amortização	(423)	(261)
Recuperação de despesas - EBR	12.413	-
Outras despesas e receitas comerciais e administrativas	(1.427)	(729)
	(14.920)	(25.476)

21. Resultado Financeiro: Receitas financeiras

	2019	2018
Descontos obtidos	154	13
Rendas pré-fixadas sobre aplicações	1.178	875
Rendimentos financeiros	1.496	7
Receitas financeiras - Consórcio SPS	7	6
Receitas financeiras - Consórcio Belo Monte	3	66
PIS e COFINS sobre Receitas Financeiras	(131)	(77)
	2.707	890
Variação cambial ativa	297	1.029
	3.004	1.919
Despesas financeiras	**2019**	**2018**
Juros sobre financiamentos leasing	(8)	(2)
Multa sobre atraso pagamento	(846)	(278)
Descontos concedidos	-	(9)
Despesas financeiras - consórcio SPS	(1)	(1)
Despesas financeiras - consórcio Belo Monte	(231)	(155)
Tarifas bancárias - IOF	(28)	(51)
Outras despesas	2	-
	(1.112)	(496)
Variação cambial passiva	(9.235)	(192)
	(10.347)	(688)
Resultado financeiro, líquido	(7.343)	1.231

22. IR e CS: A reconciliação ao resultado efetivo da alíquota nominal para os exercícios findos em 31/12/2019 e de 2018 é conforme segue:

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	2018
Lucro (Prejuízo) contábil antes do IRPJ e CSLL	(2.266)	(4.968)	7.728	11.919	1.919
(+) Adições definitivas	94	612	2	515	1.977
(+) Adições temporárias	7.490	4.297	14.229	34.412	(17.542)
(-) Exclusões definitivas					
(-) Exclusões temporárias	(7.850)	(4.964)	(11.224)	(2.535)	-
Lucro (prejuízo) ajustado pela legislação fiscal	(2.532)	(5.023)	10.735	44.311	(13.646)
Compensação Prejuízo Fiscal	-	-	(3.221)	(7.161)	-
Lucro base para tributação	-	-	7.514	37.150	(13.646)
Tributação corrente					
IRPJ - 15%	-	-	1.127	5.573	-
IRPJ - 10%	-	-	745	3.709	-
CSLL - 9%	-	-	676	3.344	-
	-	-	2.548	12.625	-
(B) PAT - Programa Alimentação trabalhador	-	-	(45)	(223)	-
IRPJ e CSLL correntes	-	-	2.503	12.402	-
Impostos diferidos					
IRPJ				1.977	1.886
CSLL				712	679
				2.689	2.565

23. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela TSE restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo e contas a receber, em condições normais de mercado, estando reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na nota 2. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, à rentabilidade e à minimização de riscos. Os principais instrumentos financeiros ativos em 31/12/2019 e 2018 são Caixa, bancos e aplicações financeiras. **Risco de crédito:** A TSE somente realiza operações em instituições com baixo risco avaliadas por agências independentes de classificação, de forma a se resguardar do risco de crédito associado com as aplicações financeiras. A política de gerenciamento de riscos implica manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, a TSE possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata. **Gestão de risco de capital:** Os objetivos da TSE ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. **Operações com instrumentos derivativos:** A TSE não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31/12/2019, não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos.

24. Remuneração do Pessoal-Chave da Administração: O pessoal-chave da administração é composto pelos diretores. Em 31/12/2019 a remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração por serviços empregados montar R$ 4.845 (R$ 3.214 - 2018) e está apresentada na demonstração do resultado na rubrica "Despesas gerais e administrativas".

25. Seguros (Não Auditado): O Grupo possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31/12/2019, a TSE apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Bens segurados	Riscos Cobertos	Montante da cobertura
Patrimonial	Compreensivo empresarial	R$ 6.000
Responsabilidade Civil Profissional (TSE)	Bloqueio e indisponibilidade de bens/danos morais e outros	R$ 1.000
Automóveis	Indenização integral	100% FIPE
	Perda parcial	100% FIPE
	Danos materiais a terceiros	R$ 100
	Danos corporais a terceiros	R$ 500
	Danos morais	R$ 30
Responsabilidade Civil Profissional (EBR)	Bloqueio e indisponibilidade de bens/danos morais e outros	R$ 800
Riscos operacionais	Riscos gerais operacionais	R$ 320.000
Casco marítimo	Perda Total, Assistência a Salvamento, Responsabilidade Cível por Abalroação, Avaria Particular	R$ 190
	Responsabilidade civil	R$ 100

26. Eventos Subsequentes: Em 31/01/2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, nenhuma medida de impacto relevante havia sido tomada.

A Diretoria

Willians L. Franklin da Rocha - Contador - CRC/RJ 092631/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Srs. Diretores e Quotistas da **Toyo Setal Empreendimentos Ltda.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Toyo Setal Empreendimentos Ltda.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Toyo Setal Empreendimentos Ltda.**, em 31/12/2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião sem ressalva sobre as demonstrações contábeis. **Ênfase:** As demonstrações contábeis do Consórcio Montador Belo Monte para o exercício findo em 31/12/2019 foram examinadas por outros auditores independentes com emissão de relatório sem modificação em 23/03/2020 com os seguintes parágrafos de ênfase: **Adiantamento de clientes:** Durante o exercício de 2017, a Norte Energia depositou ao Consórcio a título de adiantamento o montante de R$ 40.355. Desse montante total, os R$ 14.737 refere-se à transferência de controle do ativo imobilizado devidamente relacionados pelo Consórcio e conferido pela Norte Energia, e R$ 25.618 foi considerado como ressarcimento (recuperação de custos) de diversos gastos que não haviam sido imobilizados, dentre eles: alojamentos, refeitório, escritório administrativo, ambulatório, almoxarifado entre outros. No entanto, da baixa de ativos imobilizados registrados, o Consórcio não emitiu a nota mercantil, e dos demais gastos registrados como custo do projeto não foi emitido a nota de débito. Dessa forma, o valor total de R$ 40.355, está registrado no passivo como "adiantamento de clientes" e no ativo como "outras contas a receber". O desfecho deste assunto, também, está sendo discutido no processo arbitral da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional. **Parcelamento de impostos:** Conforme nota explicativa nº 10 (a), em setembro de 2017, o Consórcio aderiu ao parcelamento ordinário das dívidas de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) referentes às competências de abril de 2017 a julho de 2017, em 60 prestações mensais. Apesar do encerramento de sua atividade operacional, o Consórcio e suas consorciadas devem honrar com tais obrigações. **Distrato contratual - continuidade operacional:** Conforme nota explicativa nº 1, foi celebrado o Memorando de Entendimentos, datado em 31/07/2017, entre o Consórcio Montador Belo Monte e a Norte Energia S.A. e suportado pela Escritura Pública de Acordo, datado em 15/08/2017, o distrato do contrato para a prestação de serviços de montagem eletromecânico dos equipamentos e sistemas eletromecânicos e apoio ao comissionamento da Usina Hidrelétrica Belo Monte por preço global e prazo determinado. No cronograma do referido contrato, previa a montagem de 18 turbinas durante o período de fevereiro de 2014 a fevereiro de 2019. No entanto, foram concluídas 9 turbinas até o momento do distrato contratual. Eventuais valores, previstos ou não, contratualmente, podem não estar reconhecidos contabilmente em 31/12/2019. Uma vez que, as consequências financeiras proporcionadas pelo distrato estão sendo discutidas no Tribunal Arbitral da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional, conforme Escritura Pública de Acordo, conforme descritas na nota explicativa nº 13. Apesar do distrato contratual descrito acima, as demonstrações contábeis apresentadas estão fundamentadas no pressuposto de continuidade (*going concern assumption*) conforme Pronunciamento Conceitual Básico (R1): Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Outros assuntos:** As demonstrações contábeis da empresa para o exercício findo em 31/12/2018 foram por nós examinadas e emitimos relatório sem modificação em 01/03/2019 com o paragrafo de ênfase sobre os assuntos acima do Consórcio Montador Belo Monte. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 30/03/2020. **Irmãoscampos & Cerboncini Auditores Associados -** CRC 2SP 013.900/O-8, **Fábio Cerboncini -** Sócio Contador - CRC 1 SP 079.347/O-3.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037336-71.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Giorgetti Peres, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ALEXSANDRA PEREIRA NEVES MAURICIO**, CPF 371.407.188-14, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por ADVOCACIA HERNANDES BLANCO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **PAGUE** a quantia de o **R$2.621,32** (em outubro/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil); e do **ARRESTO** que recaiu sobre a quantia de R$ 1032,25 (em abril/2020) depositada em sua conta bancária junto à Caixa Econômica Federal. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. No silêncio, o arresto será convertido em penhora, com regular prosseguimento do feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030240-02.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUSTAVOS'S - INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 03.075.435/0001-93 e GUSTAVOARIEL SZRIBER, CPF 130.030.308-50, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por BANCO DO BRASIL S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 244.443,39, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2019.

EDITAL - Processo nº: **1017752-32.2018.8.26.0100 -** Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel -** Exeqüente: **Maria Regina Marchese Andere e outros -** Executado: **Alinne Renata Lustosa Macedo -** Prioridade Idoso. Vistos. Fls. 375: Diante do alegado pela parte credora, defiro a citação por edital. Segue a minuta. Este Juízo **FAZ SABER** a **Alinne Renata Lustosa Macedo, domiciliado em local incerto e não sabido**, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por **Marco Antonio Marchese, Maria Cristina Marchese e Maria Regina Marchese Andere,** referente ao inadimplemento de aluguéis, impostos e acessórios decorrentes de contrato de locação. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). **PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias**, contados do decurso de prazo do presente edital. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS PEDRO ANTONIO SERRANO E OLAVO CONCILIO RIBEIRO, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, NA FORMA ABAIXO. FAZ SABER/ a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Cível tramita, os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob n.º 1011973-96.2018.8.26.0100, em trâmite na 17ª Vara Cível Do Foro Central De São Paulo, Estado De São Paulo, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A, no inteiro teor da presente ação que a seguir vai resumida: "1. A empresa LIDER TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S/A (em recuperação judicial) emitiu a favor do exequente em 06/02/2014, a anexa Cédula de Crédito Bancário nº 7.754.850, no valor liberado de R$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), para pagamento em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 06/03/2014 e a última em 06/08/2014 conforme descrito no título. 2. A cédula foi aditada em 16/09/2014 alterando as formas de pagamento, prorrogando o vencimento do título para 17/09/2019, tendo o Banco credor dado 06 (seis) meses de carência para os clientes. 3. Em garantia das obrigações assumidas pela empresa creditada a cédula foi firmada pelos executados, os quais se responsabilizaram solidariamente com a integralidade das obrigações assumidas pela emitente, conforme cláusula 3.4 do Aditivo. 4. Ocorre que os executados não cumpriram com o avençado, estando em mora desde a parcela vencida em 18/07/2016, acarretando com isso o vencimento antecipado de todo o débito, nos termos da cláusula 7 da Cédula, importando a dívida atualizada até 18/01/2018 em R$ 554.721,29 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos). O presente edital tem a finalidade de CITAÇÃO dos executados PEDRO ANTONIO SERRANO - CPF/MF sob o nº 948.859.318-00 e OLAVO CONCILIO RIBEIRO - CPF/MF sob o nº 107.378.308-16, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de quinze (15) dias, contados do término do prazo do edital, pagar a importância de R$ 743.360,28 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), acrescendo-se as despesas processuais, custas e honorários advocatícios e demais cominações legais, ou no mesmo prazo, oferecer embargos do devedor, ficando desde já, ciente de que não opondo embargos à execução no prazo referido, lhe será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no fórum desta cidade de São Paulo, no local de costume. ALESSIO MARTINS GONÇALVES, Juiz de Direito. 29 e 30/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos daAção de Usucapião, PROCESSO Nº 1126253-22.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo**, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) EFROSINJA KLIMOVAS, JERMILA KLIMOVAS, MARIA KLIMOVAS DE CARVALHO, ROSA ANDREOLI, ANTONIO JANEIRO CARECHO e FRANCELINA BISPO DE OLIVEIRA, DEOLINDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA DOMINGUES, INES APARECIDA DELLAVEJA DOMINGUES, MARIA HELENADE OLIVEIRA DOMINGUES DASILVA, PAULO HIDEKI HIRAI, VINICIUS MARQUES DE LUNA, SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Maria Rosa de Andrade, Espólio** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel situado à Avenida Cupece, 2288 - 2292 e 2298, Jardim Anchieta, 29º Subdistrito - Santo Amaro, São Paulo/SP - Contribuinte nº 120.161.0001-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. 30 e 31/07

2ª VARA CÍVELFORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0007075-05.2019.8.26.0009 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa Exeqüente: **ELIANE APARECIDA FRANCO CONTE**Executado: **SARA OTHMAN ABDELHAMID IBRAHIM** 2ª Vara Cível - Foro Central Cível - SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAPrazo 20 dias. PROCESSO nº 0007075-05.2019.8.26.0009AMMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Central Cível - SP, a Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite. **FAZ SABER** que neste Juízo tramita incidente de Cumprimento de Sentença, movida por **Eliane Aparecida Franco Conte**, em face de **SARA OTHMAN ABDEL HAMID IBRAHIM**, inscrita no CPF/MF sob o nº 233.614.538-36, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento da importância de R$ 48.889,39 (quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) no prazo de 15 (dias). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (Art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento), com a consequente penhora de tantos bens bastem para a total satisfação da execução (Art. 523, §1°, CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo - SP, aos 08.11.2019. 30 e 31/07

Câmara aprova MP que concede crédito para empresas

A Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira (29) parte das emendas do Senado à Medida Provisória 944, que concede uma linha de crédito especial para pequenas e médias empresas pagarem sua folha de salários durante a emergência pública em saúde provocada pela pandemia de covid-19. A matéria segue para sanção presidencial.

O texto da MP cria o Programa Emergencial de Suporte aos Empregos (Pese), editada pelo governo federal em abril. A medida prevê a criação de um sistema de garantias que facilita o acesso ao crédito e, em contrapartida, o empregador beneficiado fica impedido de demitir funcionários sem justa causa, no período entre a contratação do empréstimo e até 60 dias após o recebimento da última parcela da linha de crédito.

Na sessão desta quarta, os deputados rejeitaram a emenda que incluía as micro e pequenas empresas, com faturamento anual inferior a R$ 360 mil. Desta forma, fica mantido o texto original da Câmara, que abrange as empresas com faturamento entre R$ 360 mil e R$ 10 milhões.

Ao analisar a proposta, deputados aprovaram a inclusão de organizações religiosas no rol de beneficiados pela linha de crédito e aumento da participação da União em R$ 12 bilhões para a concessão de garantias a empréstimos do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

Os deputados reduziram ainda, de R$ 34 bilhões para R$ 17 bilhões, o valor a ser injetado pelo governo federal no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para custeio da linha de crédito.

O empréstimo poderá financiar os salários e as verbas trabalhistas por quatro meses. A medida prevê a liberação de até R$ 2.090 (valor equivalente a duas vezes o salário-mínimo por empregado), e serão destinadas ao processamento dessas folhas de pagamento.

A taxa de juros será de 3,75% ao ano, com prazo para pagar de 36 meses e carência, incluída nesse prazo, de seis meses para começar a pagar a primeira parcela. Durante a carência, os juros serão contabilizados e incorporados às parcelas.

As linhas de crédito poderão ser utilizadas para acordos homologados perante a justiça do trabalho cujo valor total não ultrapasse R$ 15 mil. (Agência Brasil)

Brasil registra 90.134 mortos e 2,4 milhões de infectados por covid-19

Conforme o Boletim Epidemiológico da covid-19, divulgado na quarta-feira, (29) pelo Ministério da Saúde, o Brasil registrou 90.134 mortos pela doença desde o início da pandemia. A soma das pessoas infectadas desde o início da contagem atingiu 2.553.265. Nas últimas 24 horas, foram 70.074 novas notificações incorporadas no sistema do Ministério da Saúde. Na terça-feira, o total era de 2.483.191.

Há 675.712 pacientes em acompanhamento e 1.787.419 pessoas já se recuperaram da covid-19.

Foram 1.595 novos registros de mortes nas últimas 24h. O alto número se deveu à inclusão dos dados de São Paulo de tertça-feira. No balanço divulgado pelo Ministério da Saúde na terça-feira, o painel marcava 88.539 falecimentos.

Covid-19 nos estados

Os estados com mais mortes são São Paulo (21.676), Rio de Janeiro (13.033), Ceará (7.643), Pernambuco (6.484) e Pará (5.694). As Unidades da Federação com menos falecimentos pela pandemia são Mato Grosso do Sul (328), Tocantins (364), Roraima (493), Acre (510) e Amapá (449).

MMA quadruplica indenizações por desapropriação de terras

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) anunciou na quarta-feira, (29) que mais um processo de regularização fundiária foi concluído com sucesso. O terreno, localizado no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, em Goiás, abriga um santuário ecológico e passa a ser de titularidade pública, e será conservado e administrado de maneira sustentável.

A iniciativa de desapropriação amigável faz parte da expansão do programa que transforma propriedades em unidades de conservação federais. Os pagamentos são feitos pela Caixa Econômica, por meio do Fundo de Compensação Ambiental.

"Nós temos um passivo de R$ 23 bilhões. São famílias que aguardam anos e anos para receber a indenização pela desapropriação de suas terras. Nós temos que fazer cumprir a lei e estamos movendo todos os esforços para regularizar essa situação. Em menos de dois anos, já quadruplicamos esses pagamentos e vamos aumentar esse ritmo", informou o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles.

Segundo a proprietária do terreno desapropriado, Sônia Amaral, a iniciativa traz desfechos favoráveis para famílias que têm terras com reservas ecológicas – o que significa responsabilidades e deveres com os terrenos. "É a realização de um sonho. Nós esperamos por isso pelo menos 20 anos. A situação de ter uma terra e não poder usufruir, uma terra que é sua, mas não é, e não receber a indenização, não me parecia justa. A gente tem a esperança de que seja só a abertura dos portões para que muitas outras famílias possam vivenciar esse momento."

Em nota, o MMA informa que a verba anual para o ressarcimento de terras desapropriadas deverá alcançar R$ 50 milhões neste ano, valor sete vezes maior que os pagamentos feitos até 2018, que eram de cerca de R$ 7 milhões ao ano.

Regularização fundiária

A regularização fundiária compreende a identificação e transferência do domínio ou da posse dos imóveis contidos no interior do perímetro definido em cada unidade de conservação.

O processo é feito em colaboração com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). (Agência Brasil)

Leilão de ouro e diamantes de Sérgio Cabral arrecada R$ 4,6 milhões

Alcançou R$ 4,598 milhões o leilão de barras de ouro e diamantes que eram do ex-governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral. Foram 20 itens, sendo cinco barras de ouro e 15 pedras de diamantes. O leilão foi realizado na quarta-feira (29), determinado pelo juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal.

As cinco peças de ouro, totalizando 4,5 quilos (kg), foram arrematadas, em lotes distintos, por um total de R$ 1,401 milhão. Já os diamantes alcançaram R$ 3,197 milhões. A pedra arrematada pelo menor preço foi um diamante de 2,05 quilates, ao valor de R$ 101 mil. O diamante mais caro, de 4,06 quilates, foi arrematado por R$ 335 mil.

Tanto o ouro quanto as pedras foram comprados por Cabral quando ele era governador do Rio de Janeiro e acabaram descobertos durante as investigações da Operação Lava Jato. O leilão, realizado pelo leiloeiro Luiz Tenório de Paula, foi totalmente eletrônico. A comissão do leiloeiro é de 5% sobre o total arrematado, o que corresponde a cerca de R$ 230 mil.

Os diamantes e o ouro foram repatriados da Suíça, pelo Ministério Público Federal (MPF), em março deste ano, depois de um longo trâmite burocrático. Foram trazidos 4,5 kg de ouro e 27 pedras de diamantes, avaliados em aproximadamente R$ 20 milhões, que foram adquiridos com dinheiro desviado por Cabral.

A existência do ouro e dos diamantes foi revelada pelos irmãos e doleiros Marcelo e Renato Chebar em delação premiada fechada com a Lava Jato do Rio de Janeiro. Eles eram operadores do esquema de Cabral. (Agência Brasil)

Abertura de novas empresas cai 25% em abril

A abertura de novas empresas teve queda de 25,7% em abril em comparação com o mesmo mês de 2019, segundo levantamento da Serasa Experian. Foram abertas 194,8 mil empresas no mês, sendo que 84,7% na categoria de microempreendedor individual (MEI).

A maior parte das novas pessoas jurídicas é do setor de serviços (68,9%) e está na Região Sudeste (51,1%). A Região Sul foi a segunda em número de novos negócios, com 17,6% do total, seguida pelo Nordeste, com 15,8%.

Para o economista da Serasa Experian, Luiz Rabi, o perfil dos novos empreendimentos mostra que as pessoas veem a necessidade de garantir renda com pouco investimento. "Por isso, o setor de serviços é preferível, já que nessa área podem ser criados ramos de atuação que não dependem da contratação de um espaço ou equipe de trabalho", destacou. (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Citação - Prazo 20 dias - Processo 1048531-36.2019.8.26.0002. O Dr. Claudio Salvetti D'Angelo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro. Faz Saber a Anderson de S. Batista Telefonia, CNPJ 31.070.375/0001-51, na pessoa de seu representante legal, que Banco Bradesco S/A, ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento de R$ 91.596,40 (16/08/2019), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao saldo de desconto de conta corrente (contrato 375/190.625). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que a tornara isenta das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). B 30 e 31/07

EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: 1009573-81.2019.8.26.0001. Classe – Assunto: Interdição - Nomeação Requerente: Darcy Borges dos Reis Nogueira. Requerido: Raymundo de Castro Nogueira. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RAYMUNDO DE CASTRO NOGUEIRA, REQUERIDO POR DARCY BORGES DOS REIS NOGUEIRA - PROCESSO Nº1009573-81.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/03/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de RAYMUNDO DE CASTRO NOGUEIRA, CPF 172.923.448-87, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Darcy Borges dos Reis Nogueira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2020. 30/07 e 13/08/2020

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, do sexo feminino, grupo étnico branco, 78 anos, com 1,50 metros de altura, tida como **MARIA LINHARES DE MOURA**, com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA - CURSO DE MEDICINA -** para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu no Hospital Municipal Dr. Moyses Deutsch, M Boi Mirim, na Capital de São Paulo, em 10/09/2018. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 2217-9110 r. 9105. A lavratura do assento do óbito será realizada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas do 32º Subdistrito - Capela do Socorro - da Comarca da Capital de São Paulo. **Declaração de Óbito: 27558942-0.**

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, do sexo feminino, grupo étnico pardo, 41 anos, tida como **VILMA MARTINS DOS SANTOS**, com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA - CURSO DE MEDICINA -** para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, na Capital de São Paulo, em 06/11/2018. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 2217-9110 r. 9105. A lavratura do assento do óbito será realizada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana - da Comarca da Capital de São Paulo. **Declaração de Óbito: 27558941-2.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054377-31.2019.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, FAZ SABER a TECLEV COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 21.763.802/0001-23, que lhe foi proposta uma ação declaratória de inexistência de débito, cumulada com anulação de protesto, reparação de danos morais e materiais, por parte de Eliana Maria Battaglini Rodriguez, causa à qual atribuiu o valor de R$ 39.995,49. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1094081-51.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao corréu LUIZ TAVARES DE LIMA (R.G. nº 20.082.707-SSP/PE, CPF/MF sob o nº 110.869.938-3), que MAIS UN EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA lhe ajuizou uma AÇÃO DE DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA COM PEDIDO LIMINAR, na qual também são réus JEOVÁ DE FREITAS e EDILEUZA DE JESUS COSTA, objetivando o despejo, bem como a condenação ao pagamento dos alugueres e encargos que se vencerem desde a propositura desta ação até a efetiva entrega das chaves, sempre acrescidos da correção monetária e dos juros de mora pertinentes dos seguintes imóveis: 1) LOJA Nº 79, localizada no andar térreo do EDIFÍCIO CARACAS, matrícula 43.865, 5º CRI/SP; SOBRELOJA, localizada no andar térreo do EDIFÍCIO CARACAS, matrícula 65.363, 5º CRI/SP; e PARTE IDEAL DE 37,50% DO TERRENO REMANESCENTE, situado nos fundos do prédio nº 83 da Praça Júlio Mesquita, matrícula 65.362, 5º CRI/SP. Cumprida a liminar de despejo, e, estando o corréu em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050981-49.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIEL ANTONIO ALVES ME, CNPJ 17.380.405/0001-03, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Panda Materiais Elétricos Ltda, alegando em síntese ser credor do executado em razão de duplicatas emitidas . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. Não sendo apresentados embargos no prazo legal, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2020. 29 e 30/07/2020

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0072193-43.2019.8.26.0100. A Dra. Daniela Dejuste de Paula, Juíza de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Chris Comercial Ltda ME (CNPJ. 10.762.014/0001-04) e George Haddad (CPF. 841.094.240-20), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R$ 489.203,12 (março de 2020). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, paguem a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), convertendo-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 336,69. Convertido, terá o executado (George Haddad) 05 dias úteis, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. 29 e 30/07/2020

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proceso n° 1124204-03.2017.8.26.0100. A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Restaurante e Lanchonete Mineiro do Belém Ltda (CNPJ. 17.994.663/0001-71), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Aprensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 23.704,55 (dezembro de 2019), representada pela Carteira/Contrato n.º 621/3726894, assinado em 03/11/2014. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. 29 e 30/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021848-27.2017.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Helena Araújo Santos (CPF.246.727.798-40), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 8.938,62 (dezembro de 2017), representada pelos Instrumentos de Protesto, notas fiscais n°s 005.941.404-16, 005.948.963-16, 005.948.965-16, 005.948.964-16, 005.954.509-16, 005.979.537-16, 005.960.357-16 e 005.954.507-16, bem como canhotos de entrega. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 29 e 30/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009026-06.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Celso Shinji Saratani (CPF. 101.428.648-46) e Sérgio Akira Saratani (CPF. 064.403.258-84), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 106.639,46 (maio de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro de n° 009.987.484. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 29 e 30/07/2020

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1002054-17.2018.8.26.0704 | **Classe – Assunto:** Interdição - Tutela e Curatela | **Requerente:** Marta Gonzalez Riesco e outro | **Requerido:** Teodosia Gonzalez Gonzalez | **Prioridade Idoso | EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE TEODOSIA GONZALEZ GONZALEZ, REQUERIDO POR MARTA GONZALEZ RIESCO E OUTRO - PROCESSO Nº1002054-17.2018.8.26.0704.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 04/11/2019, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **TEODOSIA GONZALEZ GONZALEZ**, CPF 023.148.948-04, declarando-o(a) a incapacidade relativa da requerida e nomeadas como **CURADORAS**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). **Maria Luiza Gonzalez Riesco Bellini** e **Marta Gonzalez Riesco**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022326-69.2016.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIS GUSTAVO SILVA MARTINS, RG n.º41.054.141-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 339.427.638-00 com endereço cadastrado nos órgãos públicos na Rua Sargento Estanislau Custódio, 190, São Paulo - SP, CEP 05534-030 que lhe foi proposta uma ação de despejo c/c cobrança de alugueres por VANESSA ZANELATO AMADO NAYA, brasileira, RG nº 22.612.891-X, CPF/ MF nº 171.489.458-44, com objetivo de proceder ao despejo e cobrança de aluguéis referente ao imóvel localizado na Avenida dos Bandeirantes, nº 5.373, Capital, São Paulo, SP, CEP 04071-011. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 30 e 31/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003378-76.2019.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Mariana Dalla Bernardina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PORTAL CLEAN L&M SERVICE LTDA, CNPJ 02.273.930/0001-44, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$120.388,45 (em Março/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2019. B 30 e 31/07

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA

Edital de Intimação – Prazo de 20 dias. Processo nº 0002422-41.2020.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III – Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a **W SP VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ 05.095.586/0001-39, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de Sentença**, movida por **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.** Encontrando-se o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito de **R$ 68.709,39 (março/2020)**, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2020.

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo 0026570-19.2020.8.26.0100. O Dr. Henrique Dada Paiva, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Isabel Cristina Jachimowicz CPF: 143.625.958-48 e Sergio Natan Jachimowicz CPF: 027.982.208-15, que Fundação de Rotarianos de São Paulo CNPJ: 61.370.094/0001-85 ajuizou Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum, sendo julgada procedente e condenando-os ao pagamento da quantia de R$ 47.772,12 (Junho/2020), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado ou apresentem bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. 30 e 31/07

11ª Vara Cível - Foro Central Cível – SP. D E C I S Ã O – E D I T A L - Processo nº: 1076335-10.2018.8.26.0100 - Classe Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais Exequente: Edifício Coimbra Executado: Maria Romero Benador e outros Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 153, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Maria Romero Benador, Adelai de Magri Benador, Bela Saltier de Benador, Isaac Bernardor Saltiere Joaquim Benador Saltier, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Edifício Coimbra, alegando em síntese que é credora dos réus em relação a cotas condominiais. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. J - 30 e 31/07

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1007916-88.2016.8.26.0008 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Inadimplemento Requerente: Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência - Col. Agost. Mendel Requerido: Dagmar Aparecida Pereira EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007916-88.2016.8.26.0008 A MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII -Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DAGMARA PARECIDA PEREIRA, RG 29.825.427-X, CPF 268.075.628-29, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência - Col. Agost. Mendel, para receber a quantia de R$ 19.216,23 (09/06/2016), débito decorrente do contrato firmado entre as partes de prestação de serviços educacionais do ano letivo de 2015, do aluno Julio Cesar Curci Filho. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2020. 29 e 30/07

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 9ª VARA CÍVEL - Av. Nações Unidas, 22.939 - Torre Brigadeiro - 7º andar - Vila Almeida - CEP 04795-100 - Fone: (11) 5541-8184 - São Paulo-SP - E-mail: upj9a14cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1027790-77.2016.8.26.0002**. O MM Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SãoPaulo, **Dr. ANDERSON CORTEZ MENDES**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARIA CECÍLIA LEME DA FONSECA VALDIBIA** (CPF 294.449.698-00), que **NELLY MARIA DE LIMA,** herdeira a qual coube à administração do bem imóvel, abaixo descrito, nos autos do inventário do **ESPÓLIO** de **JORGE BIGNARDI DE LIMA**, lhe move ação de **DESPEJO** por **FALTA** de **PAGAMENTO** c.c. **COBRANÇA**, na qual figura como corréu Marcelo Leme da Fonseca Valdibia, relativamente ao imóvel situado na Rua Aguiar Valim, 06, apto. 131, nesta Capital, ambos sucessores e, ele, fiador no contrato de locação inadimplido, cujo débito no ajuizamento do feito importava em R$68.149,11 (junho/2016). Nestas condições, estando a ré, viúva do locatário Milton Valdibia, em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **RESPONDA** aos pedidos de rescisão do contrato de locação e de cobrança de alugueis e acessórios vencidos e não pagos, e o(a,s) fiador(es), somente ao pedido de cobrança retromencionado, tudo nos termos em que dispõe o inciso I, do artigo 62, da Lei nº 8.245/91, com a redação dada pela Lei 12.112/2009 ou **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Nada mais.. Dado e passadonesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2020. 30 e 31/07